

Relatório Anual de Gestão 2024

ARIMATHEUS SILVA REIS
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação por local de residência
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	PB
Estado	PARAÍBA
Área	56.439,00 Km²
População	4.145.040 Hab

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Data da consulta: 28/02/2025

1 .2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SES PB
Número CNES	6355064
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	08778268000160
Endereço	AV DOM PEDRO II 1826
Email	GABINETE@SAUDE.PB.GOV.BR
Telefone	3218-7428

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 28/02/2025

1 .3. Informações da Gestão

Governador(a)	JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Secretário(a) de Saúde em Exercício	ARIMATHEUS SILVA REIS
E-mail secretário(a)	arimatheusreis@gmail.com
Telefone secretário(a)	83982153589

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta: 28/02/2025

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	05/1994
CNPJ	03.609.595/0001-75
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL
Nome do Gestor do Fundo	JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta: 28/02/2025

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2024-2027
Status do Plano	Aprovado

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 27/03/2025

1.6. Informações sobre Regionalização

Região	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
10ª Região	2.167,56	117.220,00	54,08
11ª Região	2.130,59	79.744,00	37,43
12ª Região	2.424,09	179.368,00	73,99
13ª Região	2.296,55	60.343,00	26,28
14ª Região	1.960,50	158.867,00	81,03
15ª Região	4.103,49	158.115,00	38,53
16ª Região	4.949,77	580.383,00	117,25
1ª Região Mata Atlântica	2.500,00	1.413.337,00	565,34
2ª Região	3.076,81	300.389,00	97,63

3ª Região	1.621,80	196.705,00	121,29
4ª Região	3.919,75	108.291,00	27,63
5ª Região	7.424,71	115.220,00	15,52
6ª Região	6.011,74	235.383,00	39,15
7ª Região	5.569,28	144.970,00	26,03
8ª Região	2.860,08	117.595,00	41,12
9ª Região	3.423,13	179.110,00	52,32

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

1.7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI	
Endereço	Av.: Sinésio Guimarães	
E-mail		
Telefone		
Nome do Presidente	ANTONIO EDUARDO CUNHA	
Número de conselheiros por segmento	Usuários	24
	Governo	6
	Trabalhadores	12
	Prestadores	6

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência:

1.8. Casa Legislativa

1º RDQA	2º RDQA	3º RDQA
Data de Apresentação na Casa Legislativa	Data de Apresentação na Casa Legislativa	Data de Apresentação na Casa Legislativa
11/12/2024	11/12/2024	19/02/2025

• Considerações

Dos dados apresentados, verificamos inconsistência no número do telefone da SES: Fone: (83)3211-9098

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O Relatório Anual de Gestão constitui uma ferramenta de avaliação nos processos de planejamento do Sistema Único de Saúde, fortalecendo e contribuindo para a transparência da gestão. Apresenta o desempenho da execução da Programação Anual de Saúde - PAS 2024, demonstrando os resultados alcançados, suas ações implantadas e implementadas e a aplicação dos recursos financeiros de maneira a fortalecer o sistema de saúde do estado da Paraíba.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	146211	139143	285354
5 a 9 anos	140286	133236	273522
10 a 14 anos	150828	143577	294405
15 a 19 anos	164079	159000	323079
20 a 29 anos	327973	332109	660082
30 a 39 anos	308297	333244	641541
40 a 49 anos	265430	293210	558640
50 a 59 anos	208151	238621	446772
60 a 69 anos	132123	164493	296616
70 a 79 anos	78246	106779	185025
80 anos e mais	36537	58332	94869
Total	1958161	2101744	4059905

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 05/03/2025.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2020	2021	2022	2023
PB	56379	56049	50892	51531

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 05/03/2025.

3.3. Principais causas de internação por local de residência

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2020	2021	2022	2023	2024
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	17015	27756	16799	13973	15766
II. Neoplasias (tumores)	12201	13347	15758	18527	21510
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	1304	1364	1810	1876	2402
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	3714	4170	4899	4797	5811
V. Transtornos mentais e comportamentais	3078	3829	3903	4047	4328
VI. Doenças do sistema nervoso	1207	1504	1948	2521	2845
VII. Doenças do olho e anexos	302	474	1593	1316	1107
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	98	127	211	433	503
IX. Doenças do aparelho circulatório	11554	12545	13801	18609	21573
X. Doenças do aparelho respiratório	11513	12579	22534	25961	30197
XI. Doenças do aparelho digestivo	12484	15517	23190	27036	31506
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	2164	2432	3474	4106	4969
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	1189	1228	1943	2928	4936
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	8793	10668	14969	17807	20729
XV. Gravidez parto e puerpério	48765	48028	46003	45458	46688
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	4127	4348	4382	4924	5321
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	590	932	1216	1748	1945
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	2820	3276	4101	5929	4953
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	14208	16856	16911	21418	25700

XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	2275	2903	4165	6370	8447
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	159401	183883	203610	229784	261236

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 05/03/2025.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2020	2021	2022	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	4660	7293	2687	1393
II. Neoplasias (tumores)	4121	4249	4489	4554
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	117	151	132	167
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	2521	2568	2520	2160
V. Transtornos mentais e comportamentais	287	273	381	298
VI. Doenças do sistema nervoso	779	874	961	832
VII. Doenças do olho e anexos	-	2	-	1
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	4	1	5	6
IX. Doenças do aparelho circulatório	7606	8057	8623	7840
X. Doenças do aparelho respiratório	2991	3008	4025	3437
XI. Doenças do aparelho digestivo	1349	1396	1519	1688
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	148	182	220	246
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	93	102	136	127
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	924	1065	1105	1086
XV. Gravidez parto e puerpério	56	79	24	35
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	425	458	441	373
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	197	202	219	226
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	1853	1737	1848	1301
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	2976	2981	3070	3003
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII.Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	31107	34678	32405	28773

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)
Data da consulta: 05/03/2025.

- Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

ANÁLISE DEMOGRÁFICA E ORIENTAÇÃO SOBRE DIVERGÊNCIA POPULACIONAL

a) Comparativo entre as Populações

- **População do Censo:** 3.974.687 habitantes
- **População no Documento:** 4.059.905 habitantes
- **Diferença:** 85.218 habitantes a mais no documento

Essa diferença representa um acréscimo de aproximadamente **2,1%** na população estimada, o que pode impactar diretamente na gestão de serviços públicos e na alocação de recursos.

b) Causas Prováveis da Divergência

- **Metodologias Diferentes:** O Censo é conduzido pelo IBGE e representa uma contagem oficial, enquanto o documento do Ministério da Saúde utiliza estimativas preliminares.
- **Ano de Referência:** O documento se baseia em estimativas para 2021, enquanto o Censo pode ter sido realizado em um período posterior.
- **Critérios de Inclusão:** O documento pode estar considerando grupos não incluídos no Censo, como residentes temporários ou projeções de crescimento populacional.
- **Erros de Fonte:** Pode haver falhas na coleta e projeção dos dados utilizados no documento.

c) Impactos da Divergência

A adoção de uma população incorreta pode gerar distorções nos serviços públicos, incluindo:

- **Planejamento de Saúde:** A superestimação populacional pode levar à destinação inadequada de recursos, como leitos hospitalares, equipes de saúde e medicamentos.
- **Orçamento e Financiamento:** Programas públicos baseados em estimativas erradas podem estar recebendo mais ou menos recursos do que realmente necessitam.
- **Indicadores Epidemiológicos:** Cálculos de morbimortalidade, incidência de doenças e taxa de cobertura de serviços podem estar distorcidos.
- **Assistência Social:** Benefícios e programas sociais podem estar sendo distribuídos com base em um número incorreto de beneficiários.

d) Direcionamento à Equipe

Considerando os impactos mencionados, a orientação é utilizar a **população oficial do Censo (3.974.687 habitantes) como referência** para qualquer planejamento e tomada de decisão.

Recomenda-se que os serviços de saúde, assistência social e planejamento utilizem exclusivamente os dados do Censo para garantir maior precisão na alocação de recursos e na avaliação de indicadores.

Caso haja necessidade de utilizar estimativas, elas devem ser revisadas e comparadas com os dados do Censo para evitar distorções significativas que possam impactar a gestão pública.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2020	2021	2022	2023
PB	56379	56049	50892	51531

Unidade Federação	2020	2021	2022	2023	2024*
Paraíba	56.382	56.072	50.887	51.539	46.920

Fonte: SES-PB/GEVS/GORR/SINASC

Aceso ao site em 28/01/2025

Observa-se que, em relação aos nascidos vivos da série histórica apresentada no relatório do DigiSUS (de 2020 a 2023), não existem diferenças significativas no total de nascimentos em relação aos dados do Estado ficando, portanto, dentro da conformidade para garantir as políticas de atendimento às gestantes e aos recém-nascidos. Os dados de 2024* apresentado são preliminares, podendo haver alterações discretas no número de nascidos vivos do referido ano (46.920).

Em relação aos nascidos vivos da série histórica do Estado apresentada no quadro acima, extraída da base do tabnet pb (<http://tabnet.saude.pb.gov.br/>), em 28 de janeiro de 2025, no período de 2020 até 2024*, observa-se que do ano de 2020 para o ano de 2021 houve uma queda de 310 nascimentos e, de 2021 para o ano de 2022, uma redução de 5.185 nascimentos, de 2022 para 2023 obtivemos um aumento de 652 nascimentos. É bom lembrar que a pandemia de Covid-19 foi responsável por uma grave crise sanitária e teve impacto direto e indireto na saúde de mulheres e recém-nascidos em todos os estados brasileiros. Os eventos de parto e nascimento no contexto de maternidades brasileiras passaram a ocorrer em um cenário de incertezas levando a um impacto de problemas estruturais para o cuidado oportuno e com qualidade ao binômio mãe-criança. Para o ano de 2024* o número de nascidos vivos é preliminar, sujeitos a correções, atendendo a Portaria 116 de 11 de fevereiro de 2009, que regulamenta a coleta de dados, fluxo e periodicidade de envio das informações sobre óbitos e nascidos vivos para os sistemas de Informações em Saúde sob gestão da Secretaria de Vigilância em Saúde. A referida portaria, em seu capítulo IV estabelece: Da transferência dos dados, dos prazos e regularidade. 34. As Secretarias Estaduais de Saúde garantirão a transferência dos dados para o módulo nacional do Sistema, no prazo de até 60 (sessenta) dias após o encerramento do mês de ocorrência do nascimento ou óbito, no volume esperado, por meio eletrônico, via aplicativo, de modo contínuo, regular e automático, para alcançar as seguintes metas e prazos: ...3. Importante ressaltar, ainda, segundo a mesma portaria em seu Art. 37. Os dados serão divulgados em caráter preliminar, e posteriormente em caráter definitivo, nos seguintes prazos: I - Entre 30 de junho e 30 de agosto do ano subsequente ao ano de ocorrência, em caráter preliminar; e II -Até 30 de dezembro do ano subsequente ao ano de ocorrência, em caráter oficial.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

No período de 2020 a 2024 o estado da Paraíba registrou o total de 1.037.232 internações, observa-se que 22,65% (234.889) das internações foram em decorrência da Gravidez parto e puerpério, 10,58% (109.694) das internações ocorreram por doenças do aparelho digestivo, a terceira causa de internação foi o Cap. X Doenças do aparelho respiratório 9,89% (102.620) seguido do Cap. XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas com 9,17% (95.075); 8,80% (91.240) corresponde ao Cap. I. algumas doenças infecciosas e parasitárias e o Cap. II Neoplasias (tumores) registrou 7,84% (81.301) das internações.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Causa (Capítulo da CID10)	2020	2021	2022	2023	2024
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	4.677	7.296	2.649	1.400	1.448
II. Neoplasias (tumores)	4.144	4.248	4.494	4.549	4.455
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitär	116	153	131	169	141
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	2.528	2.575	2.538	2.148	2.061
V. Transtornos mentais e comportamentais	284	285	385	308	303
VI. Doenças do sistema nervoso	786	900	966	840	796
VII. Doenças do olho e anexos	0	2	1	1	1
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	4	1	5	6	4
IX. Doenças do aparelho circulatório	7.674	8.108	8.667	7.846	7.482
X. Doenças do aparelho respiratório	2.983	2.984	4.002	3.425	3.865
XI. Doenças do aparelho digestivo	1.354	1.394	1.523	1.688	1.544
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	157	187	227	251	243
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	94	103	134	127	139
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	935	1.060	1.108	1.085	1.178
XV. Gravidez parto e puerpério	56	79	24	35	29
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	1.051	1.036	956	855	770
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	218	216	244	255	195
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	1.792	1.652	1.798	1.281	1.503
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	0	0	1	0	2
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	2.989	2.984	3.088	3.000	3.056
PARAIBA	31.842	35.263	32.941	29.269	29.215

Fonte: SES-PB/GEVS/GORR/SIM

Acesso ao site em 28/01/2025

Os dados de mortalidade na série histórica apresentada no relatório do DigiSUS, constam números inferiores ao do Estado, extraídos na base do tabnet pb (<http://tabnet.saude.pb.gov.br/>), em 28 de janeiro de 2025. Para o ano de 2020, observa-se uma diminuição de 735 óbitos; no ano de 2021, observamos 585 óbitos a menos, no ano de 2022 apresenta um número inferior de 536 óbitos e em 2023 uma diminuição de 496 óbitos em relação a base estadual.

Nos óbitos pelas causas do capítulo da CID-10 na série histórica apresentados na tabela acima para o período de 2020 a 2021, observam-se em primeiro lugar as doenças do aparelho circulatório e em segundo lugar as doenças infecciosas e parasitárias, e as Neoplasias em terceiro lugar do ranking, para os mesmos anos (2020 e 2021*) as doenças do aparelho respiratório e as causas externas praticamente ocupam o quarto lugar. Observamos que, com a deflagração da pandemia pelo Sars Cov-2 (declarada em 20 de março de 2020 a transmissão comunitária da

Doença pelo Coronavírus (COVID-19) em todo o território nacional), o número de óbitos por essa doença aumentou fazendo com que as Doenças Infecciosas e Parasitárias ficassem no ranking do segundo lugar para os anos de 2020 e 2021. Concluímos que a mudança do perfil da mortalidade do Estado para as doenças infecciosas e parasitárias em segundo lugar no ranking dos capítulos da mortalidade por grupos de causas para os anos de 2020 e 2021, foi em virtude do momento pela Pandemia do Sars-Cov2(Covid-19). Para o ano de 2022 as doenças do aparelho circulatório se apresentam em 1º lugar seguido das neoplasias em 2º lugar e em 3º lugar observamos as doenças do aparelho respiratório, em 4º lugar as causas externas e em 5º lugar as doenças infecciosas e parasitárias, caracterizando o controle da pandemia pelo Sars-Cov2. Para o ano de 2024*, os dados são preliminares e sujeitos a correções, o prazo fixado no art. 37º, inciso II da Portaria SVS/MS Nº 116 de 11 de fevereiro de 2019. Para o ano de 2024* temos como dados preliminares as doenças do aparelho circulatório em primeiro lugar, seguida das neoplasias em segundo lugar e em terceiro lugar as doenças do aparelho respiratório, em quarto lugar as causas externas e em quinto lugar as doenças endócrinas.

Ressalte-se que os prazos para fechamento dos dados da mortalidade são atualizados a cada dois anos, conforme a Portaria Nº 116, de 11 de fevereiro de 2009, que regulamenta a coleta de dados, fluxo e periodicidade de envio das informações sobre óbitos e nascidos vivos para os sistemas de Informações em Saúde sob gestão da Secretaria de Vigilância em Saúde. Em seu CAPÍTULO IV diz: Da transferência dos dados, dos prazos e regularidade. §Art. 34. As Secretarias Estaduais de Saúde garantirão a transferência dos dados para o módulo nacional do Sistema, no prazo de até 60 (sessenta) dias após o encerramento do mês de ocorrência do nascimento ou óbito, no volume esperado, por meio eletrônico, via aplicativo, de modo contínuo, regular e automático, para alcançar as seguintes metas e prazos: ...§.Importante frisar, ainda, segundo a mesma portaria em seu Art. 37,que os dados serão divulgados em caráter preliminar, e posteriormente em caráter definitivo, nos seguintes prazos: I - Entre 30 de junho e 30 de agosto do ano subsequente ao ano de ocorrência, em caráter preliminar; e II -Até 30 de dezembro do ano subsequente ao ano de ocorrência, em caráter oficial. Em virtude da Pandemia o ano de 2020, segundo o Ministério será consolidado em março do corrente ano.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Não há informações cadastradas para o período

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Não há informações cadastradas para o período

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Não há informações cadastradas para o período

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Não há informações cadastradas para o período

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Não há informações cadastradas para o período

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Na análise da Produção Ambulatorial e Hospitalar *¿* 2024, observou-se que todos os dados estão em consonância com os enviados do DigiSUS.

Com base nos dados extraídos do sistema Datasus/Tabwin, foi realizada uma avaliação da produção de serviços ambulatoriais e hospitalares no período de janeiro a dezembro de 2024, destacando os procedimentos mais relevantes tanto em termos físico quanto financeiro.

Na atenção básica, os procedimentos clínicos lideraram em volume, com 742.778. Na produção de urgência e emergência, o destaque ambulatorial foi para os procedimentos clínicos, com 429.910 e R\$ 2.451.633,83 no financeiro. No hospitalar, os procedimentos clínicos também tiveram a maior quantidade, com um físico de 62.006, correspondendo a R\$ 69.019.929,67 financeiro. Em seguida, os procedimentos cirúrgicos hospitalares somaram 36.880, com R\$ 48.557.328,32 no financeiro.

Na atenção psicossocial, foram aprovados 68.692 atendimentos e acompanhamentos psicossociais no âmbito ambulatorial, totalizando R\$ 54.626,10. No hospitalar, os tratamentos para transtornos mentais e comportamentais tiveram 1.369 aprovações, chegando a R\$ 722.211,04.

No geral, os procedimentos clínicos foram os mais expressivos, com 6.433.972 no ambulatorial (R\$ 57.044.216,09) e 62.346 no hospitalar (R\$ 69.239.886,12). Os procedimentos com finalidade diagnóstica também apresentaram alto volume no ambulatorial, com físico de 3.791.269 e financeiro de R\$ 95.512.338,37.

Os procedimentos cirúrgicos tiveram grande representatividade, com 64.998 físico ambulatoriais (R\$ 30.790.732,26) e 79.106 hospitalares (R\$ 290.476.464,07). Os transplantes de órgãos, tecidos e células também se destacaram, com 5.964 aprovações ambulatoriais e 493 hospitalares, somando R\$ 1.219.186,51 e R\$ 3.814.177,66, respectivamente.

Na assistência farmacêutica, 28.187.253 físico no ambulatorial, totalizando R\$ 25.263.159,33. Na vigilância em saúde, os procedimentos diagnósticos somaram 27.774 aprovações ambulatoriais.

Em termos gerais, os medicamentos foram os mais produzidos no setor ambulatorial, com 28.187.253 registros, seguidos dos procedimentos clínicos (6.433.972). No hospitalar, os procedimentos cirúrgicos lideraram com 79.106 aprovações, seguidos pelos clínicos (62.346). Financeiramente, os procedimentos cirúrgicos hospitalares concentraram o maior montante, totalizando R\$ 290.476.464,07, seguidos pelos clínicos hospitalares, com R\$ 69.239.886,12.

A análise dos dados evidencia a relevância dos serviços clínicos e cirúrgicos tanto no atendimento ambulatorial quanto hospitalar, além da importância da assistência farmacêutica na estrutura da atenção à saúde.

1°+2°+3° Quadrimestre 2024 - Janeiro a Dezembro - 11/02/2025				
Produção de Atenção Básica	Ambulatorial		Hospitalar	
Grupo procedimento	Aprovado Físico	Aprovado Financeiro	Aprovado Físico	Aprovado Financeiro
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	2.136	R\$ -	-	R\$ -
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	97.642	R\$ -	-	R\$ -
03 Procedimentos clínicos	742.778	R\$ -	-	R\$ -
04 Procedimentos cirúrgicos	3.578	R\$ -	-	R\$ -
total	846.134	R\$ -	-	R\$ -

Produção de Urgência e Emergência	Ambulatorial		Hospitalar	
Grupo procedimento	Aprovado Físico	Aprovado Financeiro	Aprovado Físico	Aprovado Financeiro
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	R\$ -	-	R\$ -
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	240.272	R\$ 9.426.008,10	16	R\$ 12.637,78
03 Procedimentos clínicos	429.910	R\$ 2.451.633,83	62.006	R\$ 69.019.929,67

04 Procedimentos cirúrgicos	16.867	R\$ 1.006.844,76	36.880	R\$ 48.557.328,32
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	1.765	R\$ 404.154,87	487	R\$ 3.639.294,63
06 Medicamentos	-	R\$ -	-	R\$ -
07 Órteses, próteses e materiais especiais	1.038	R\$ 49.069,25	-	R\$ -
08 Ações complementares da atenção à saúde	159	R\$ 7.568,55	-	R\$ -
total	690.011	R\$ 13.345.279,36	99.389	R\$ 121.229.190,40

Produção de Atenção Psicossocial	Ambulatorial		Hospitalar	
Forma de Organização	Aprovado Físico	Aprovado Financeiro	Aprovado Físico	Aprovado Financeiro
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	68.692	R\$ 54.626,10	-	R\$ -
030317 Tratamento dos transtornos mentais e comportamentais	-	R\$ -	1.369	R\$ 722.211,04
total	68.692	R\$ 54.626,10	1.369	R\$ 722.211,04

Produção de Atenção Ambulatorial e Hospitalar	Ambulatorial		Hospitalar	
Grupo procedimento	Aprovado Físico	Aprovado Financeiro	Aprovado Físico	Aprovado Financeiro
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	16.377	R\$ 39.723,84	-	R\$ -
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	3.791.269	R\$ 95.512.338,37	24	R\$ 26.226,18
03 Procedimentos clínicos	6.433.972	R\$ 57.044.216,09	62.346	R\$ 69.239.886,12
04 Procedimentos cirúrgicos	64.998	R\$ 30.790.732,26	79.106	R\$ 290.476.464,07
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	5.964	R\$ 1.219.186,51	493	R\$ 3.814.177,66
06 Medicamentos	28.187.253	R\$ 25.263.159,33	-	R\$ -
07 Órteses, próteses e materiais especiais	4.199	R\$ 1.179.766,54	-	R\$ -
08 Ações complementares da atenção à saúde	62.653	R\$ 4.616.968,95	-	R\$ -
total	38.566.685	R\$ 215.666.091,89	141.969	R\$ 363.556.754,03

Produção de Assistência Farmacêutica	Ambulatorial		Hospitalar	
Grupo procedimento	Aprovado Físico	Aprovado Financeiro	Aprovado Físico	Aprovado Financeiro
06 Medicamentos	28.187.253	R\$ 25.263.159,33	-	R\$ -
total	28.187.253	R\$ 25.263.159,33	-	R\$ -

Produção de Vigilância em Saúde	Ambulatorial		Hospitalar	
Grupo procedimento	Aprovado Físico	Aprovado Financeiro	Aprovado Físico	Aprovado Financeiro
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	R\$ -	-	R\$ -
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	27.774	R\$ -	-	R\$ -
total	27.774	R\$ -	-	R\$ -

Fonte:\Datusus\Tabwin

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2024

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
PRONTO SOCORRO GERAL	0	0	1	1
HOSPITAL GERAL	9	27	63	99
CONSULTORIO ISOLADO	0	0	28	28
TELESSAUDE	0	1	0	1
POLO ACADEMIA DA SAUDE	0	0	219	219
LABORATORIO DE SAUDE PUBLICA	0	1	60	61
CENTRAL DE ABASTECIMENTO	0	13	13	26
POSTO DE SAUDE	0	0	170	170
HOSPITAL ESPECIALIZADO	2	7	15	24
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	0	215	215
UNIDADE DE ATENCAO A SAUDE INDIGENA	0	0	28	28
HOSPITAL/DIA - ISOLADO	2	0	9	11
UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	0	1	204	205
PRONTO ATENDIMENTO	0	4	25	29
CENTRO DE IMUNIZACAO	0	0	12	12
CENTRAL DE REGULACAO DO ACESSO	0	2	32	34
POLICLINICA	0	1	117	118
LABORATORIO CENTRAL DE SAUDE PUBLICA LACEN	0	0	2	2
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	2	232	234
CENTRO DE ATENCAO HEMOTERAPIA E OU HEMATOLOGICA	1	8	0	9
SERVICO DE ATENCAO DOMICILIAR ISOLADO(HOME CARE)	0	0	10	10
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	7	1584	1591
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	6	9	420	435
FARMACIA	0	10	148	158
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	2	257	259
UNIDADE MISTA	0	1	36	37
CENTRAL DE NOTIFICACAO,CAPTACAO E DISTRIB DE ORGAOS ESTADUAL	0	1	2	3
UNIDADE MOVEL TERRESTRE	0	0	25	25
COOPERATIVA OU EMPRESA DE CESSAO DE TRABALHADORES NA SAUDE	0	0	3	3
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	0	1	131	132
CENTRO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA	0	0	84	84
CENTRAL DE REGULACAO MEDICA DAS URGENCIAS	0	0	7	7
Total	20	98	4152	4270

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 28/02/2025.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2024

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	11	91	2	104

MUNICIPIO	3687	1	4	3692
ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	117	0	0	117
ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO FEDERAL	24	0	0	24
AUTARQUIA ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	5	0	0	5
AUTARQUIA MUNICIPAL	1	0	0	1
AUTARQUIA FEDERAL	2	0	0	2
FUNDAcao PUBLICA DE DIREITO PRIVADO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	1	1	0	2
CONSORCIO PUBLICO DE DIREITO PUBLICO (ASSOCIACAO PUBLICA)	4	0	0	4
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
EMPRESARIO (INDIVIDUAL)	40	0	0	40
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	204	5	6	215
EMPRESA PUBLICA	2	0	0	2
COOPERATIVA	2	0	0	2
SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA	14	0	1	15
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)	1	0	0	1
SOCIEDADE ANONIMA FECHADA	0	0	1	1
SOCIEDADE SIMPLES PURA	2	0	0	2
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
FUNDAcao PRIVADA	8	0	3	11
ENTIDADE SINDICAL	3	0	0	3
SERVICO SOCIAL AUTONOMO	1	0	0	1
ASSOCIACAO PRIVADA	20	0	3	23
PESSOAS FISICAS				
PESSOAS FÍSICAS	3	0	0	3
Total	4152	98	20	4270

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
 Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
 Data da consulta: 28/02/2025.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

Ao comparar os dados entre as planilhas TABwin e DigSUS, observamos algumas divergências nos totais de alguns tipos de estabelecimentos de saúde, destacadas em amarelo. Essas diferenças podem indicar inconsistências nos registros ou atualizações de dados entre os sistemas. Destacam-se as diferenças nos totais gerais, sendo **4.293 unidades no TABwin e 4.270 no DigSUS**, refletindo variações pontuais em diferentes serviços.

Os principais pontos de divergência ocorrem em **clínicas e centros de especialidade**, onde o TABwin registra **441 unidades**, enquanto o DigSUS aponta **435**. Situação semelhante ocorre em **unidades de apoio ao diagnóstico e terapia (SADT isolado)**, com **263 unidades no TABwin e 259 no DigSUS**. Além disso, há discrepâncias nas **farmácias (160 no TABwin e 158 no DigSUS)**, na **central de gestão em saúde (235 no TABwin e 234 no DigSUS)** e no **centro de atenção psicossocial (133 no TABwin e 132 no DigSUS)**.

Outras diferenças incluem o **serviço de atenção domiciliar isolado (11 no TABwin e 10 no DigSUS)** e a **polo academia da saúde (220 no TABwin e 219 no DigSUS)**, além de pequenas variações em setores administrativos como a **central de regulação do acesso e de notificação e captação de órgãos**.

A análise dos dados do TABwin destaca que **97% dos estabelecimentos estão sob gestão municipal**, reforçando o papel das prefeituras na organização da rede de saúde. A **atenção primária se sobressai**, com **1.596 centros de saúde/unidades básicas**, além de **160 farmácias e 441 clínicas especializadas**, mostrando prioridade na oferta de serviços básicos e especializados.

O atendimento hospitalar é representado por **99 hospitais gerais e 24 especializados**, enquanto a estrutura de urgência conta com **216 unidades móveis, mas apenas 1 pronto socorro geral**, o que pode sugerir uma absorção desse atendimento por outras unidades. Áreas emergentes como **telessaúde (1 unidade), home care (11 unidades) e regulação de órgãos (3 centrais)** aparecem menos desenvolvidas, no entanto a ampliação desses serviços estão ocorrendo. Já a estrutura administrativa possui **235 centrais de gestão e 34 de regulação do acesso**, garantindo suporte operacional à rede.

Em resumo, os dados indicam uma **forte priorização da atenção básica**, mas revelam **desafios no atendimento especializado, emergencial e na ampliação de tecnologias de saúde**, aspectos que podem direcionar futuras estratégias de aprimoramento da rede.

Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde do CNES
 Frequência por Tipo de Gestão segundo Tipo de Estabelecimento
 Estabelecimento COM vínculo SUS
 Competência: Dezembro de 2024 - 29/01/2025

Tipo de Estabelecimento	DUPLA	ESTADUAL	MUNICIPAL	Total
POSTO DE SAUDE	-	-	171	171
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	-	7	1.589	1.596

POLICLINICA	-	1	117	118
HOSPITAL GERAL	9	27	63	99
HOSPITAL ESPECIALIZADO	2	7	15	24
UNIDADE MISTA	-	1	36	37
PRONTO SOCORRO GERAL	-	-	1	1
CONSULTORIO ISOLADO	-	-	28	28
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	7	9	425	441
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	1	2	260	263
UNIDADE MOVEL TERRESTRE	-	-	25	25
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	-	-	216	216
FARMACIA	-	10	150	160
UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	-	1	204	205
COOPERATIVA OU EMPRESA DE CESSAO DE TRABALHADORES NA SAUDE	-	-	3	3
HOSPITAL/DIA - ISOLADO	2	-	9	11
LABORATORIO CENTRAL DE SAUDE PUBLICA LACEN	-	-	2	2
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	-	2	233	235
CENTRO DE ATENCAO HEMOTERAPIA E OU HEMATOLOGICA	1	8	-	9
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	-	1	132	133
CENTRO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA	-	-	84	84
UNIDADE DE ATENCAO A SAUDE INDIGENA	-	-	28	28
PRONTO ATENDIMENTO	-	4	25	29
POLO ACADEMIA DA SAUDE	-	-	220	220
TELESSAUDE	-	1	-	1
CENTRAL DE REGULACAO MEDICA DAS URGENCIAS	-	-	7	7
SERVICO DE ATENCAO DOMICILIAR ISOLADO(HOME CARE)	-	-	11	11
LABORATORIO DE SAUDE PUBLICA	-	1	60	61
CENTRAL DE REGULACAO DO ACESSO	-	2	32	34
CENTRAL DE NOTIFICACAO,CAPTACAO E DISTRIB DE ORGAOS ESTADUAL	-	1	2	3
CENTRAL DE ABASTECIMENTO	-	13	13	26
CENTRO DE IMUNIZACAO	-	-	12	12
Total	22	98	4.173	4.293

Fonte:\Datusus\Tabwin\CNES

A análise comparativa entre os dados do TABwin e do DigSUS revela divergências (destacadas em amarelo), principalmente na categoria da administração pública, onde a diferença mais significativa está na quantidade de municípios cadastrados, com **3.709 no TABwin contra 3.687 no DigSUS**. Entre as entidades empresariais, destaca-se a discrepância na Sociedade Empresária Limitada, que registra **206 municipais no TABwin e 204 no DigSUS e as duplas de 06 foi para 08**, além de uma pequena variação na categoria de Empresário Individual (**41 contra 40**).

Já nas entidades sem fins lucrativos, a Associação Privada apresenta **21 registros municipal no TABwin e 20 no DigSUS**. No total consolidado, o TABwin aponta **4.293 estabelecimentos, enquanto o DigSUS apresenta 4.270**, resultando em uma diferença de **23 registros**. As principais variações ocorrem na administração pública municipal, sociedades empresárias limitadas e associações privadas, indicando a necessidade de validação dos critérios de registro e atualização dos dados.

Análise do levantamento

No levantamento realizado, foram analisadas as diferentes categorias de entidades, classificadas por sua natureza e administração, com destaque para a distribuição entre as esferas **Estadual, Municipal e Federal**. O total de registros é de **4.293 entidades**, distribuídas entre quatro grandes categorias: Administração Pública, Entidades Empresariais, Entidades sem Fins Lucrativos e Pessoas Físicas.

A **Administração Pública** se destaca com um total de **3.968 registros**, sendo a grande maioria (3.709 registros) concentrada no nível **Municipal**, seguida por **93 registros** no nível **Estadual** e apenas **6 registros** no nível **Federal**. Dentro dessa categoria, o item **Município** apresenta a maior quantidade de registros, refletindo a predominância de entidades públicas municipais. As autarquias e fundações públicas aparecem em menor número, especialmente no nível municipal.

Em relação às **Entidades Empresariais**, foram registrados **283 casos**, com uma significativa concentração no nível **Municipal** (268 registros). As **Sociedades Empresárias Limitadas** são as mais representativas dentro dessa categoria, com **219 registros**, seguidas por outras formas empresariais, como as **Sociedades Anônimas Fechadas e Cooperativas**, com menor presença.

No que tange às **Entidades sem Fins Lucrativos**, foram identificados **39 registros**, todos no nível **Municipal**, com destaque para as **Associações Privadas** (24 registros) e as **Fundações Privadas** (11 registros).

Por fim, a categoria de **Pessoas Físicas** é a menor, com apenas **3 registros**, todos localizados no nível **Municipal**.

Este levantamento revela que, em termos absolutos, a Administração Pública é a categoria mais representativa, seguida pelas Entidades Empresariais. A concentração de registros no nível Municipal é um reflexo da organização e funcionamento das entidades em âmbito local.

Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde do CNES

Frequência por Tipo de Gestão segundo Natureza Jurídica

Estabelecimento COM vínculo SUS

Competência: Dezembro de 2024 - 29/01/2025

1. Administração Pública	DUPLA	ESTADUAL	MUNICIPAL	Total
101-5 Órgão Público do Poder Executivo Federal	-	-	24	24
102-3 Órgão Público do Poder Executivo Estadual ou do Distrito Federal	2	91	11	104
103-1 Órgão Público do Poder Executivo Municipal	-	-	117	117
110-4 Autarquia Federal	-	-	2	2

111-2 Autarquia Estadual ou do Distrito Federal	-	-	5	5
112-0 Autarquia Municipal	-	-	1	1
121-0 Consórcio Público de Direito Público (Associação Pública)	-	-	4	4
124-4 Município	4	1	3.704	3.709
126-0 Fundação Pública de Direito Privado Estadual ou do Distrito Federal	-	1	1	2
TOTAL	6	93	3.869	3.968

2. Entidades Empresariais	DUPLA	ESTADUAL	MUNICIPAL	Total
201-1 Empresa Pública	-	-	2	2
205-4 Sociedade Anônima Fechada	1	-	-	1
206-2 Sociedade Empresária Limitada	8	5	206	219
213-5 Empresário (Individual)	-	-	41	41
214-3 Cooperativa	-	-	2	2
223-2 Sociedade Simples Pura	-	-	2	2
224-0 Sociedade Simples Limitada	1	-	14	15
230-5 Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)	-	-	1	1
TOTAL	10	5	268	283

3. Entidades sem Fins Lucrativos	DUPLA	ESTADUAL	MUNICIPAL	Total
306-9 Fundação Privada	3	-	8	11
307-7 Serviço Social Autônomo	-	-	1	1
313-1 Entidade Sindical	-	-	3	3
399-9 Associação Privada	3	-	21	24
TOTAL	6	-	33	39

4. Pessoas Físicas	DUPLA	ESTADUAL	MUNICIPAL	Total
4. Pessoas Físicas	-	-	3	3
TOTAL	-	-	3	3

TOTAL	22	98	4.173	4.293
--------------	-----------	-----------	--------------	--------------

Fonte:\Datasus\Tabwin\CNES

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2024

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	622	1	27	8	0
	Bolsistas (07)	1	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	676	725	590	2.123	0
	Informais (09)	5	0	1	0	0
	Intermediados por outra entidade (08)	83	17	32	77	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	54	0	3	0	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	1	0	0	0	0
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	55	0	0	0	0
	Celetistas (0105)	10	8	6	16	0
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	2.187	2.418	1.672	4.848	0
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	19	9	14	48	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 14/05/2025.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2020	2021	2022	2023	
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)						
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	41	39	85	319	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	1.047	1.000	1.422	3.944	
	Informais (09)	7	7	8	13	
	Intermediados por outra entidade (08)	829	812	741	236	
	Residentes e estagiários (05, 06)	5	5	25	41	
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	2	2	1	1	
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2020	2021	2022	2023	
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	53	53	53	84	
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	3.915	5.170	6.573	14.883	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 14/05/2025.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS
- Considerando os dados apresentados acima observa-se que no ano de 2024 houve um aumento no quantitativo de estatutários e empregados públicos, bem como dos residentes, estagiários, contratados em caráter temporário e os cargos comissionados da rede pública.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Garantia do acesso da população a serviços públicos de qualidade, com equidade, atendendo às necessidades de saúde, considerando os determinantes sociais, implementando a política de atenção primária em saúde e a atenção especializada com o fortalecimento da rede de atenção à saúde, de forma regionalizada, com ênfase nas ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde										
OBJETIVO Nº 1.1 - Fortalecer a Atenção Primária em Saúde										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2024-2027)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Fomentar o aumento em 10% o percentual de CAPS com pelo menos 12 registros de matriciamento por ano, junto à Atenção Primária	Percentual de CAPS com pelo menos 12 registros de matriciamento da atenção primária por ano	Percentual	2022	24,16	10,00	2,50	Percentual	24,19	967,60	
Ação Nº 1 - Estimular ações de Matriciamento das Equipes de CAPS junto à Estratégia Saúde da Família e equipes e-Multi desempenhando apoio matricial e psicossocial no território em parceria com a Atenção primária à Saúde - APS.										
Ação Nº 2 - Realizar acompanhamento psicológico ON-LINE aos servidores do Estado.										
Ação Nº 3 - Realizar a campanha de prevenção ao suicídio (setembro Amarelo) em articulação com as instituições de ensino e em parceria com GEVS e CEREST.										
Ação Nº 4 - Acompanhar anualmente os dados epidemiológicos em saúde mental (suicídio) no estado.										
Ação Nº 5 - Realizar 02 reuniões de Colegiado Estadual de Coordenadores de Saúde Mental.										
Ação Nº 6 - Monitorar e acompanhar as internações psiquiátricas voluntárias e involuntárias no estado em parceria com o Ministério Público.										
Ação Nº 7 - Realizar a XIV Semana Estadual de Luta Antimanicomial para a sociedade civil, trabalhadores/as, gestores/as e usuários/as de Saúde Mental.										
2. Ampliar para 0,60 a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos de idade	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população da mesma faixa etária	Razão	2022	37,00	0,60	0,45	Razão	0,41	91,11	
Ação Nº 1 - Fomentar estratégias para o amplo acesso das mulheres aos exames citopatológicos.										
Ação Nº 2 - Monitorar e avaliar o indicador de Exames citopatológicos realizados em mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos.										
Ação Nº 3 - Estimular os municípios a realizarem a captação de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos, para realização de exames de rastreamento do câncer de colo de útero.										
Ação Nº 4 - Realizar reuniões trimestrais de acompanhamento, monitoramento e avaliação do indicador de exames citopatológicos do colo de útero em mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos, nas 03 macrorregiões de saúde. No modo virtual ou presencial.										
Ação Nº 5 - Realizar uma reunião de atualização do Sistema de Informação do Câncer - SISCAN para os prestadores de serviço (Laboratórios) e técnicos de referência para o SISCAN, nos municípios das 03 macrorregiões de saúde. No modo virtual ou presencial.										
Ação Nº 6 - Realizar campanha do março lilás estimulando os municípios a realizarem ações de prevenção ao câncer de colo do útero.										
Ação Nº 7 - Realizar o dia D de vacinação contra HPV nas escolas durante a campanha do março lilás em parceria com o núcleo de imunização e GOAB.										
Ação Nº 8 - Implementar o Programa Dignidade Menstrual.										
3. Ampliar para 0,32 a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos e população da mesma faixa etária	Razão	2022	17,00	0,32	0,20	Razão	0,22	110,00	
Ação Nº 1 - Monitorar e avaliar o indicador de Mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos.										
Ação Nº 2 - Incentivar a busca ativa e controle de seguimento de mulheres de 50 a 69 anos de idade para a realização do exame de mamografia.										
Ação Nº 3 - Estimular os municípios a realizarem a captação de mulheres na faixa etária de 50 a 69 anos, para realização de exames de rastreamento do câncer de mama.										
Ação Nº 4 - Realizar reuniões trimestrais de acompanhamento, monitoramento e avaliação do indicador de Razão de exames de mamografia em mulheres na faixa etária de 50 a 69 anos, nas 03 macrorregiões de saúde. No modo virtual ou presencial.										
Ação Nº 5 - Realizar uma reunião de atualização do Sistema de Informação do Câncer - SISCAN, para os prestadores de serviço (Clínicas públicas e privadas credenciadas ao SUS que realizam mamografias) e técnicos de referência para o SISCAN, nos municípios das 03 macrorregiões de saúde.										
Ação Nº 6 - Realizar a campanha do outubro rosa com ações educativas e de promoção da saúde para população feminina em parceria com o Centro Especializado no Diagnóstico do Câncer - CEDC, GOAB e Secretarias Municipais de Saúde.										
4. Incentivar a ampliação para 95% a cobertura da Atenção Básica	Percentual de cobertura de Atenção Básica	Percentual	2022	91,80	95,00	92,70	Percentual	93,52	100,88	
Ação Nº 1 - Identificar os municípios com capacidade de ampliação e apoiá-los neste processo.										
Ação Nº 2 - Monitorar e apoiar os municípios quanto à suspensão e descredenciamento de equipes.										
Ação Nº 3 - Apoiar a efetivação das ações promovidas pelo Projeto Estratégico de Qualificação e Ampliação da Atenção Primária.										
5. Incentivar a ampliação para 91% a cobertura de Saúde Bucal	Percentual de cobertura de Saúde Bucal	Percentual	2022	83,34	91,00	88,70	Percentual	91,50	103,16	
Ação Nº 1 - Identificar os municípios com critério para paridade com a Estratégia Saúde da Família e apoiar a ampliação das ESB.										

Ação Nº 2 - Monitorar e apoiar os municípios quanto à suspensão e descredenciamento de equipes de saúde bucal.										
6. Ampliar para 0,6 a razão entre tratamento concluído e primeira consulta odontológica programática	Razão entre tratamentos concluídos e primeiras consultas odontológicas programáticas	Razão	2022	0,42	0,60	0,40	Razão	0,53	132,50	
Ação Nº 1 - Promover estratégias de sensibilização junto aos municípios de forma regionalizada.										
7. Ampliar para 10% a cobertura da primeira consulta odontológica programada	Percentual de cobertura da primeira consulta odontológica programada	Percentual	2022	9,92	10,00	20,00	Percentual	10,32	51,60	
Ação Nº 1 - Promover estratégias de sensibilização junto aos municípios de forma regionalizada.										
8. Aumentar para 75% o número de gestantes com sete ou mais consultas de pré-natal	Proporção de gestantes com 7 ou mais consultas de pré-natal	Proporção	2022	73,70	75,00	73,20	Proporção	76,20	104,10	
Ação Nº 1 - Incentivar a busca ativa das gestantes no primeiro trimestre gestacional.										
Ação Nº 2 - Monitorar o indicador de proporção de gestantes com pelo menos 06 consultas, sendo a primeira até a 12ª semana de gestação.										
Ação Nº 3 - Fomentar junto aos profissionais da atenção hospitalar a importância do preenchimento adequado do número de consultas de pré-natal na ficha de Declaração de Nascidos Vivos (DNV).										
9. Reduzir em 4% os casos de gravidez na adolescência na faixa etária de 10 a 19 anos.	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos	Percentual	2022	14,18	4,00	1,00	Percentual	12,43	1.243,00	
Ação Nº 1 - Estimular a intersetorialidade entre Saúde e Educação no âmbito do Programa Saúde na Escola na prevenção de casos de gravidez na adolescência.										
Ação Nº 2 - Incentivar o planejamento familiar e busca ativa de adolescentes na faixa etária de 10 a 19 anos na Estratégia Saúde da Família.										
Ação Nº 3 - Realizar 03 oficinas macrorregionais para construção do plano da segunda infância com foco na promoção da saúde na faixa etária de 10 a 19 anos, dando ênfase a gravidez precoce.										
10. Implantar a Linha de Cuidado de Aleitamento Materno	Número de Linha de Cuidado de Aleitamento Materno implantada	Número	2022	0	1	0	Número	0	0	
Ação Nº 1 - Realizar 04 campanhas de incentivo ao aleitamento materno e doação de leite humano em fevereiro, Maio, Agosto e Novembro em parceria com a Atenção Básica, Alimentação e Nutrição, Saúde da Criança, Saúde da Mulher e GEAE.										
Ação Nº 2 - Realizar 03 reuniões da Comissão Estadual de Aleitamento Materno de forma híbrida (presencial e online) para fortalecer a Política de Aleitamento Materno e Doação de Leite Humano na Atenção Primária em Saúde em parceria com a Atenção Básica, Alimentação e Nutrição, Saúde da Criança e Saúde da Mulher.										
Ação Nº 3 - Prestar apoio para realização do ENAM (Encontro Nacional de Aleitamento Materno), com o tema "Amamentação e Alimentação Complementar Saudável: entrelaçando culturas e raízes", que será realizado entre os dias 04 a 18 de Abril de 2024 no Centro de Convenções da Paraíba realizado pela IBFAN BRASIL.										
11. Qualificar 600 profissionais dos postos de coleta em triagem neonatal biológica (teste do pezinho)	Número de profissionais dos postos de coleta em triagem neonatal biológica qualificados	Número	2023	0	600	150	Número	48,00	32,00	
Ação Nº 1 - Garantir capacitação descentralizada (João pessoa, Guarabira, Patos e Cajazeiras) durante todo o ano conforme solicitação dos gestores municipais.										
12. Incentivar a implantação de 80 postos de coleta em triagem neonatal biológica nos municípios.	Números de postos de coletas em triagem neonatal biológica implantados nos municípios	Número	2023	0	80	20	Número	2,00	10,00	
Ação Nº 1 - Sensibilizar os gestores dos municípios para garantir acesso de sua população à realização da coleta do exame do teste do pezinho com implantação de postos de coletas.										
13. Qualificar 1.800 mil profissionais da APS na estratégia do AIDPI, com a finalidade de reduzir a mortalidade infantil.	Número de profissionais qualificados da APS na estratégia do AIDPI	Número	2023	0	1.800	1.000	Número	420,00	42,00	
Ação Nº 1 - Monitorar o impacto das ações de qualificação na redução da mortalidade infantil.										
Ação Nº 2 - Apoiar e acompanhar a realização da Qualificação na estratégia AIDPI para profissionais da APS (Saúde da Criança - Recurso AMAR).										
14. Aumentar para 20% a cobertura de recém-nascidos que realizam exames da triagem neonatal biológica (teste do pezinho) na Paraíba	Percentual de recém-nascidos com teste do pezinho realizados na Paraíba.	Número	2022	0	20,00	5,00	Percentual	6,00	120,00	
Ação Nº 1 - Conscientizar a população e os profissionais de saúde sobre a importância do exame, que é obrigatório, gratuito e está disponível no estado da Paraíba.										
Ação Nº 2 - Realizar encontro trimestral do colegiado da Triagem Neonatal (SES/SERVIÇO DE REFERÊNCIA e LACEN).										
15. Aumentar em 20% o número de recém-nascidos com coleta do teste do pezinho realizada entre o 3º e o 5º dia de vida.	Percentual de recém-nascidos que realizaram a coleta do teste do pezinho do 3º ao 5º dia de vida.	Percentual	2022	0,00	20,00	5,00	Percentual	11,00	220,00	
Ação Nº 1 - Realizar 03 oficinas com os técnicos da atenção primária mostrando a importância da busca ativa e a realização do exame em tempo oportuno.										
Ação Nº 2 - Realizar oficinas com os profissionais das maternidades para orientar as puérperas na alta hospitalar em realização do exame em tempo oportuno (3º ao 5º dia).										
16. Diminuir para 5% o número de internações por Condições Sensíveis à Atenção Básica	Percentual de internações por Condições Sensíveis à Atenção Básica	Percentual	2022	32,44	5,00	1,20	Percentual	35,10	2.925,00	
Ação Nº 1 - Fomentar estratégias para aumentar a resolutividade na Atenção Primária à Saúde.										
Ação Nº 2 - Monitorar os indicadores de doenças crônicas através dos sistemas de informações oficiais.										
17. Incentivar a ampliação em 10% da cobertura das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família	Percentual de cobertura do Programa Bolsa Família	Percentual	2022	79,46	10,00	2,50	Percentual	1,95	78,00	

Ação Nº 1 - Incentivar os municípios para atualização do cadastro e acompanhamento da população beneficiária do Programa Bolsa Família e suas condicionalidades.										
Ação Nº 2 - Realizar um encontro com os coordenadores municipais para planejamento das ações de acompanhamento das condicionalidades da saúde.										
Ação Nº 3 - Realizar divulgação de boletim bimestral sobre o status de acompanhamento das condicionalidades da saúde.										
Ação Nº 4 - Realizar capacitação com os profissionais dos municípios que obtiveram cobertura menor de 30% na vigência anterior.										
18. Incentivar a ampliação em 20% da cobertura do Programa Nacional de Suplementação de Vitamina A (PNSVA)	Percentual de cobertura do Programa Nacional de Suplementação de Vitamina A	Percentual	2022	41,30	20,00	5,00	Percentual	14,15	283,00	
Ação Nº 1 - Realizar 1 campanha de conscientização em escolas, centros de saúde, comunidades e por meio de mídias sociais.										
Ação Nº 2 - Realizar divulgação de boletim bimestral sobre o status de acompanhamento das condicionalidades da saúde.										
Ação Nº 3 - Realizar treinamento online por região de saúde sobre o registro e administração do PNSVA.										
19. Incentivar a ampliação em 10% da cobertura das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família	Percentual de cobertura do Programa Bolsa Família	Percentual	2022	79,46	10,00	2,50	Percentual	1,95	78,00	
Ação Nº 1 - Incentivar os municípios para atualização do cadastro e acompanhamento da população beneficiária do Programa Bolsa Família e suas condicionalidades.										
Ação Nº 2 - Realizar um encontro com os coordenadores municipais para planejamento das ações de acompanhamento das condicionalidades da saúde										
Ação Nº 3 - Realizar divulgação de boletim bimestral sobre o status de acompanhamento das condicionalidades da saúde.										
Ação Nº 4 - Realizar capacitação com os profissionais dos municípios que obtiveram cobertura menor de 30% na vigência anterior.										
20. Incentivar a ampliação em 10% da cobertura do Programa Nacional de Suplementação de Ferro (PNSF)	Percentual de cobertura do Programa Nacional de Suplementação de Ferro em crianças	Percentual	2022	19,00	10,00	2,50	Percentual	39,90	1.596,00	
Ação Nº 1 - Realizar 1 campanha de conscientização em escolas, centros de saúde, comunidades e por meio de mídias sociais.										
Ação Nº 2 - Realizar divulgação de boletim bimestral sobre o status de acompanhamento das condicionalidades da saúde.										
Ação Nº 3 - Realizar treinamento online por região de saúde sobre o registro e administração do PNSF.										
21. Incentivar a cada ano a ampliação de 3.974 registros de estado nutricional no sistema oficial do Ministério da Saúde	Número de registros de estado nutricional no SISVAN de crianças de 0 a 5 anos	Número	2022	158.937	174.833	162.911	Número	14.826,00	9,10	
Ação Nº 1 - Realizar treinamento online por região de saúde sobre o registro.										
Ação Nº 2 - Realizar divulgação de boletim bimestral sobre o status de acompanhamento das condicionalidades da saúde.										
22. Incentivar o aumento de 20% do número de consultas de homens nos serviços da Atenção Primária à Saúde	Percentual de municípios com registros de Homens com Consulta com Profissionais da Atenção Primária	Percentual	2022	73,50	20,00	5,00	Percentual	14,86	297,20	
Ação Nº 1 - Fomentar estratégias para o amplo acesso dos homens ao escopo de serviços da APS.										
Ação Nº 2 - Apoiar a efetivação das ações promovidas pelo Projeto Estratégico de Qualificação e Ampliação da Atenção Primária.										
Ação Nº 3 - Estimular os Municípios a organizarem ações de saúde com o público masculino com oferta de ações e serviços como vacinação, testagem rápida de ISTs, consultas odontológicas que possam ocorrer durante todo o ano.										
23. Incentivar o aumento de 40% do número de homens que realizam as consultas do Pré-Natal do Pai/Parceiro	Percentual de Municípios com registros de Homens com Consulta do Pré-Natal do Pai/Parceiro	Percentual	2022	38,00	40,00	10,00	Percentual	15,40	154,00	
Ação Nº 1 - Incentivar estratégias para ampliação do acesso do Pai/Parceiro na consulta Pré-natal.										
Ação Nº 2 - Monitorar e acompanhar o quantitativo de consultas de Pré-natal do Pai/Parceiro através do e-SUS/PEC/Centralizador Estadual.										
Ação Nº 3 - Qualificar profissionais da Atenção Primária, a partir de oficinas de trabalho (presenciais ou virtuais) para a realização do Pré-natal do Parceiro e o registro adequado do procedimento no E-SUS, em parceria com as Gerências Regionais e a Atenção Básica da SES/PB.										
24. Incentivar o aumento em 40% do número de municípios que realizam a avaliação multidimensional de Pessoas Idosas (60+) na atenção primária	Percentual de municípios com registros da Avaliação Multidimensional da Pessoa Idosa (AMPI) na Atenção Primária	Percentual	2022	29,60	40,00	10,00	Percentual	58,70	587,00	
Ação Nº 1 - Sensibilizar os municípios sobre a importância da implementação do uso da Caderneta de Saúde da Pessoa Idosa através da qualificação dos profissionais da APS.										
Ação Nº 2 - Realizar Oficinas técnicas macrorregionais (presencial ou virtual) para alinhamento das estratégias de multiplicação das ações para implementação do instrumento de avaliação multidimensional da pessoa idosa, em parceria com a Atenção Básica da SES, Alimentação e Nutrição e as Gerências Regionais de Saúde.										
Ação Nº 3 - Realizar uma Oficina Presencial ou Virtual (Webinário), com gestores, coordenadores de atenção básica e referências para a saúde da pessoa idosa nos municípios, com participação da equipe do DgeroBrasil/UFsCAR, com intuito de qualificar a gestão no âmbito do cuidado da Pessoa Idosa no Sistema Único de Saúde e à ampliação da realização da Avaliação Multidimensional por equipes de Atenção Primária.										
OBJETIVO Nº 1 .2 - Implantar a Política de Promoção à Saúde e Prevenção de Doenças										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2024-2027)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Instituir um núcleo de promoção da saúde e prevenção de doenças na SES/PB	Número de núcleo de promoção da saúde e prevenção de doenças na SES instituído	Número	2023	0	1	0	Número	0	0	

Ação Nº 1 - Realizar seminário com representantes das regionais de saúde para apresentar o documento da política consolidado.										
Ação Nº 2 - Apresentar o documento para o CES e CIB.										
Ação Nº 3 - Contratar RH para compor o núcleo de promoção da saúde e prevenção de doenças na SES/PB.										
Ação Nº 4 - Realizar oficina de capacitação para organização do processo de trabalho da equipe do núcleo de promoção da saúde e prevenção de doenças na SES/PB.										
OBJETIVO Nº 1.3 - Fortalecer a Gestão de Média e Alta Complexidade de Forma Regionalizada										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2024-2027)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Garantir acesso ao leite humano ordenhado pasteurizado em conformidade com os protocolos da Rede Brasileira de Bancos de Leite Humano em 100% dos hospitais com leitos de UTI neonatal do estado.	Percentual de hospitais com leitos de UTI neonatal que ofertam leite humano ordenhado pasteurizado	Percentual	2023	60,00	100,00	70,00	Percentual	100,00	142,86	
Ação Nº 1 - Realizar visitas técnicas às maternidades com leitos de neonatologia para estimular a utilização de leite humano ordenhado cru ou pasteurizado em conformidade com os protocolos da Rede Brasileira de Bancos de Leite Humano.										
Ação Nº 2 - Realizar capacitação em Segurança Nutricional no Uso do Leite Humano para 20 profissionais cadastrados na rede de bancos de leite humano das unidades hospitalares, de forma híbrida (presencial e online) em parceria com Alimentação e Nutrição e GEAE.										
2. Implantar um Centro de Atenção Integral a Crianças Vítimas de Violência na 3ª Macrorregião.	Número de Centro de Atenção Integral a Crianças Vítimas de Violência implantado	Número	2023	1	1	0	Número	0	0	
Ação Nº 1 - Realizar reunião de articulação com a GEAE e serviço onde será implantado o CAI na 3ª macrorregião.										
Ação Nº 2 - Realizar 02 visitas técnicas ao serviço onde será implantado o CAI na 3ª macrorregião.										
3. Implantar a Triagem Auditiva Neonatal Universal em 60% das Maternidades/hospitais de gestão estadual.	Percentual de hospitais de gestão estadual com a TANU implantada	Percentual	2023	4,00	60,00	15,00	Percentual	0	0	
Ação Nº 1 - Realizar webinar sobre a importância da triagem neonatal auditiva.										
Ação Nº 2 - Realizar reunião com todos os serviços do estado com foco nas maternidades.										
Ação Nº 3 - Construir o fluxo de Triagem Auditiva Neonatal Universal e regulação dos encaminhamentos para procedimentos mais complexos de diagnóstico nas Unidades de Média e Alta Complexidade do SUS no Estado da Paraíba.										
Ação Nº 4 - Pactuar na CIB o fluxo e regulação dos atendimentos e encaminhamentos da Triagem Auditiva Neonatal Universal.										
Ação Nº 5 - Realizar 1 (um) Encontro Estadual de Triagem Auditiva Neonatal Universal, em cada Macrorregião de Saúde, para divulgação e discussão de resultados, tendo em vista em especial a promoção da saúde auditiva, ao mesmo tempo, que subsidia os processos de educação para a saúde, diagnóstico, tratamento e reabilitação.										
4. Certificar 06 Bancos de Leite Humano no Programa de Certificação Fiocruz para Bancos de Leite Humano - PCFioBLH	Número de Bancos de Leite Humano no estado certificados	Número	2023	0	6	0	Número	6,00	0	
Ação Nº 1 - Realizar 01 reunião com o Comitê Estadual de Bancos de Leite Humano de forma híbrida (presencial e online) para apresentar o Programa de Certificação Fiocruz para Bancos de Leite Humano e PCFioBLH e os critérios para credenciamento na Portaria de Financiamento para custeio dos Bancos e Postos de Coleta de Leite Humano em parceria com a Atenção Básica, Alimentação e Nutrição, Saúde da Criança e Saúde da Mulher										
Ação Nº 2 - Prestar apoio técnico da Rede Estadual de Bancos de Leite Humano na implementação das Notas Técnicas e Protocolos relativos ao controle de qualidade do leite humano ordenhado a fim de favorecer o processo de certificação da Rede Estadual de Bancos de Leite Humano em parceria com Alimentação e Nutrição e GEAE.										
Ação Nº 3 - Monitorar, através do Sistema de Produção da rBLH, os relatórios de credenciamentos mensais e dados, a fim de favorecer o processo de certificação da Rede Estadual de Bancos de Leite Humano em parceria com Alimentação e Nutrição e GEAE.										
5. Reduzir em 14% o número de solicitações de hemocomponentes não atendidas na Hemorrede.	Percentual de solicitações de hemocomponentes não atendidas na Hemorrede.	Percentual	2022	7,63	14,00	5,00	Percentual	9,77	195,40	
Ação Nº 1 - Acompanhar diariamente o estoque de hemocomponentes informado pelas Agências Transfusionais, monitorando o estoque de cada hospital.										
Ação Nº 2 - Realizar 02 (dois) Treinamentos com os médicos dos Hospitais com e sem Agências Transfusionais, sobre o uso racional dos Hemocomponentes. Estimativa de participantes em torno de 30 (profissionais).										
Ação Nº 3 - Acompanhar o indicador de Índice de distribuição de hemocomponentes para serviços de saúde, avaliando diariamente os pedidos de estoque dos hospitais com agências transfusionais.										
6. Ampliar em 90 %, com progressão de 3% a mais, a cada ano consecutivo, a satisfação dos doadores de sangue.	Percentual de satisfação dos doadores de sangue.	Percentual	2022	72,38	90,00	81,00	Percentual	96,71	119,40	
Ação Nº 1 - Realizar Oficina de Boas Práticas no atendimento com a equipe do ciclo do Sangue. Estimativa em torno de 60 (participantes).										
Ação Nº 2 - Promover palestras de Humanização para a equipe do ciclo do Sangue. Estimativa em torno de 60 (participantes).										
Ação Nº 3 - Desenvolver programa anual de incentivo a doação de sangue, realizando palestras educativas, mini-cursos e demais ações sobre a doação de sangue. Estimativa em torno de 1000 (participantes).										
7. Aumentar em 15% o número de doadores de tecidos oculares humanos	Percentual de doadores de tecidos oculares humanos	Percentual	2022	100,00	15,00	3,75	Percentual	96,85	2.582,67	
Ação Nº 1 - Campanhas de conscientização para doação de córneas.										

Ação Nº 2 - Capacitação das equipes para enucleação.										
Ação Nº 3 - Parcerias estratégicas entre instituições médicas públicas e privadas de saúde e parcerias com empresas de comunicação.										
8. Aumentar em 30% o número de doadores efetivos de órgãos	Percentual do número de doadores efetivos de órgãos	Percentual	2022	16,00	30,00	7,50	Percentual	25,12	334,93	
Ação Nº 1 - Campanhas de conscientização para doação de órgãos.										
Ação Nº 2 - Implementação das CIHDOTT.										
Ação Nº 3 - Capacitação de equipes.										
9. Aumentar em 20% as notificações de morte encefálica	Percentual de notificações de morte encefálica	Percentual	2022	100,00	20,00	5,00	Percentual	100,40	2.008,00	
Ação Nº 1 - Fortalecimento das CIHDOTT.										
Ação Nº 2 - Treinamento de equipes médicas para correto diagnóstico de morte encefálica.										
Ação Nº 3 - Colaboração institucional e implementação de Protocolos Operacionais Padrão (POP).										
10. Ampliar em 4,8 % as doações de sangue.	Índice de doações de sangue	Índice	2022	0,81	4,80	1,20	Índice	3,11	259,17	
Ação Nº 1 - Realizar CAMPANHAS DE CAPTAÇÃO, com o intuito de sensibilizar a população sobre o ato de doar sangue na HEMORREDE (Campanha de Carnaval, Dia Internacional da Mulher, Dia Mundial do Doador de Sangue, Dia dos pais, Dia Nacional do Doador de Sangue), entre outras. Estimativa em torno de 1000 (participantes).										
Ação Nº 2 - Realizar coletas externas em local físico.										
Ação Nº 3 - Realizar coletas externa com a Unidade Móvel.										
Ação Nº 4 - Manter parcerias com os Hospitais para Reposição de sangue.										
Ação Nº 5 - Intensificar as parcerias, com Empresas Privadas e Públicas, com palestras para incentivar a Doação de Sangue.										
Ação Nº 6 - Realizar Caravanas com instituições Públicas e Privadas para captação de doadores. Estimativa em torno de 1000 (participantes).										
11. Implantar no Hemonúcleo de Patos, o atendimento a pacientes com coagulopatias, hemoglobinopatias e que necessitem de transfusões e sangrias.	Número de atendimento a pacientes com coagulopatias, hemoglobinopatias e que necessitem transfusões e sangrias implantado.	Número	2022	0	1	0	Número	0	0	
Ação Nº 1 - Reunião com Direção Geral e Corpo Técnico, para discussão e elaboração de projeto para implantação de Atendimento a Pacientes no Hemonúcleo de Patos.										
12. Ampliar 50% o atendimento a pacientes com coagulopatias, hemoglobinopatias e que necessitem de transfusões e sangrias, no Hemocentro Coordenador.	Percentual de atendimentos a pacientes com coagulopatias, hemoglobinopatias e que necessitem de transfusões e sangrias, no Hemocentro Coordenador	Percentual	2022	12,12	50,00	0,00	Percentual	0	0	
Ação Nº 1 - Reunião com Direção Geral e Corpo Técnico do Hemocentro Coordenador, para discussão e elaboração de projeto para ampliar em 50% o atendimento a Pacientes com Coagulopatias/Hemoglobinopatias e que necessitem de transfusão no Hemocentro Coordenador.										
13. Implantar Centro de Estudo do Hemocentro Coordenador	Número de Centro de estudo Implantado	Número	2022	0	1	0	Número	0	0	
Ação Nº 1 - Reunião com Direção Geral e Corpo Técnico, para elaboração de proposta de implantação de Centro de Estudo para profissionais da Hemorrede.										
14. Implantar 3 policlínicas estaduais, uma por macrorregião de região de saúde.	Número de policlínicas implantadas no estado.	Número	2023	0	3	0	Número	0	0	
Ação Nº 1 - Ações de implantação serão executadas a partir da construção dos equipamentos de saúde em 2025.										
Ação Nº 2 - Realizar estudos técnicos para implantação de equipamentos médico hospitalares.										
Ação Nº 3 - Realizar estudos técnicos para implantação de recursos humanos.										
15. Implantar 11 policlínicas regionais	Número de policlínicas regionais implantadas no estado.	Número	2023		11	0	Número	0	0	
Ação Nº 1 - Ações de implantação serão executadas a partir da construção dos equipamentos de saúde em 2025.										
Ação Nº 2 - Realizar estudos técnicos para implantação de equipamentos médico hospitalares.										
Ação Nº 3 - Realizar estudos técnicos para implantação de recursos humanos.										
16. Implantar um Hospital de Trauma do Sertão, em Patos	Número de hospital de trauma implantado.	Número	2023	0	1	0	Número	0	0	
Ação Nº 1 - Ações de implantação serão iniciadas após a construção do equipamento de saúde.										
Ação Nº 2 - Realizar estudos técnicos para implantação de equipamentos médico hospitalares.										
Ação Nº 3 - Realizar estudos técnicos para implantação de recursos humanos.										
17. Habilitar o Hospital do Bem em CACON	Número de Hospital do Bem habilitado como CACON.	Número	2023	0	1	0	Número	0	0	
Ação Nº 1 - Elaborar a proposta de habilitação.										
Ação Nº 2 - Submeter proposta ao Ministério da Saúde.										
Ação Nº 3 - Realizar Visita Técnica ao Hospital do BEM para auxiliar no processo de habilitação.										
Ação Nº 4 - Atualizar o Plano Estadual de Oncologia.										

Ação Nº 5 - Estudo da legislação necessária.										
18. Implantar Hospital da Mulher em João Pessoa	Número de Hospital da mulher implantado.	Número	2023		1	0	Número	0	0	
Ação Nº 1 - Ações de implantação serão iniciadas após a construção do equipamento de saúde.										
Ação Nº 2 - Realizar estudos técnicos para implantação de equipamentos médico hospitalares.										
Ação Nº 3 - Realizar estudos técnicos para implantação de recursos humanos.										
19. Implantar Protocolo Operacional Padrão (POP) para procedimentos dos Centros Cirúrgicos dos 34 hospitais sob gestão estadual.	Número de Hospitais sob gestão estadual com POP de centro cirúrgico implantado.	Número	2023	0	34	8	Número	0	0	
Ação Nº 1 - Levantamento dos procedimentos cirúrgicos realizados nos hospitais.										
Ação Nº 2 - Elaboração do Protocolo Operacional Padrão junto às coordenações do centro cirúrgico.										
20. Uniformizar as escalas de profissionais dos 34 hospitais sob gestão estadual.	Número de hospitais sob gestão estadual com escalas de profissionais uniformizadas.	Número	2023	0	34	8	Número	0	0	
Ação Nº 1 - Levantamento das escalas profissionais utilizadas.										
Ação Nº 2 - Análise do organograma das instituições hospitalares.										
Ação Nº 3 - Construção de escalas padronizadas.										
21. Implantar engenharia clínica nos 34 hospitais sob gestão estadual.	Número de hospitais sob gestão estadual com engenharia clínica implantada.	Número	2023	0	34	3	Número	0	0	
Ação Nº 1 - Publicação do edital de licitação da empresa prestadora de serviço de engenharia clínica.										
Ação Nº 2 - Seleção da empresa prestadora de serviço de engenharia clínica.										
22. Normatizar os indicadores em saúde dos 34 hospitais sob gestão estadual.	Número de Hospitais sob gestão estadual com indicadores normalizados.	Número	2023	0	34	8	Número	0	0	
Ação Nº 1 - Elencar indicadores de saúde utilizados em todos os hospitais.										
Ação Nº 2 - Elaborar padronização dos indicadores a serem utilizados.										
23. Normatizar os indicadores em saúde das 04 (quatro) UPA'S sob gestão estadual.	Número UPA's sob gestão estadual com indicadores normalizados.	Número	2023	0	4	0	Número	0	0	
Ação Nº 1 - Elencar indicadores de saúde utilizados em todas as UPAs.										
Ação Nº 2 - Elaborar padronização dos indicadores a serem utilizados.										
24. Implantar Grade de Referência dos serviços ambulatoriais existentes nos 34 hospitais sob gestão estadual	Número de hospitais sob gestão estadual com grade de referência implantada.	Número	2023	0	34	0	Número	0	0	
Ação Nº 1 - Realizar levantamento de atendimentos ambulatoriais realizados nos Hospitais.										
Ação Nº 2 - Avaliar produção ambulatorial.										
Ação Nº 3 - Estudar o fluxo de atendimento ambulatorial.										
25. Padronizar os materiais médico-hospitalares dos 34 Hospitais sob gestão estadual	Número de hospitais sob gestão estadual com materiais médico-hospitalares padronizados.	Número	2023	0	34	8	Número	0	0	
Ação Nº 1 - Levantamento dos materiais médico-hospitalares utilizados nos hospitais.										
Ação Nº 2 - Padronização dos equipamentos médico-hospitalares a serem utilizados nos hospitais.										
26. Padronizar os materiais médico-hospitalares das 04 (quatro) UPA's sob gestão estadual.	Número UPA's sob gestão estadual com materiais médico-hospitalares padronizados.	Número	2023	0	4	0	Número	0	0	
Ação Nº 1 - Levantamento dos materiais médico-hospitalares utilizados nas UPAs.										
Ação Nº 2 - Padronização dos equipamentos médico-hospitalares a serem utilizados nas UPAs.										
27. Padronização dos serviços de terapia nutricional dos 34 hospitais sob gestão estadual	Número de hospitais com serviço de terapia nutricional padronizado.	Número	2023	0	34	0	Número	0	0	
Ação Nº 1 - Visita técnica aos hospitais da 1ª macrorregião de saúde.										
Ação Nº 2 - Levantamento dos serviços de terapia nutricional existentes.										
28. Implantar 02 maternidades regionais	Número de maternidades regionais implantadas	Número	2023	0	2	0	Número	0	0	
Ação Nº 1 - Ações de implantação serão executadas a partir da construção dos equipamentos de saúde.										
Ação Nº 2 - Realizar estudos técnicos para implantação de equipamentos médico hospitalares.										
Ação Nº 3 - Realizar estudos técnicos para implantação de recursos humanos.										

29. Implantar o Hospital de Clínicas e Maternidade em Campina Grande	Número de Hospital de Clínicas e Maternidade implantado	Número	2023	0	1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Ações de implantação serão executadas a partir da construção do equipamento de saúde.									
Ação Nº 2 - Realizar estudos técnicos para implantação de equipamentos médico hospitalares.									
Ação Nº 3 - Realizar estudos técnicos para implantação de recursos humanos.									
30. Implantar 05 centros de parto de normal	Número de centros de parto normal implantados	Número	2023	0	5	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Ações de implantação serão executadas a partir da construção do equipamento de saúde.									
Ação Nº 2 - Realizar estudos técnicos para implantação de equipamentos médico hospitalares.									
Ação Nº 3 - Realizar estudos técnicos para implantação de recursos humanos.									
OBJETIVO Nº 1.4 - Ampliar Acesso aos Serviços de Saúde de Forma Regionalizada									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2024-2027)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantar um CER II (Físico e Intelectual), no município de Itabaiana, de referência para a 2ª Região de Saúde	Número de CER II (Físico e intelectual), no município de Itabaiana, de referência para a 2ª Região de Saúde	Número	2022	0	1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Reuniões trimestrais (presenciais ou virtuais) para o acompanhamento da execução dos processos de construção do CER II (Físico e Intelectual), no município de Itabaiana, de referência para a 12ª Região de Saúde.									
2. Implantar um CER III (Físico, Intelectual e Visual), no município de Mamanguape, de referência para a 14ª Região de Saúde	Número de CER III (Físico, Intelectual e Visual), no município de Mamanguape, de referência para a 14ª Região de Saúde	Número	2022	0	1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Reuniões trimestrais (presenciais ou virtuais) para o acompanhamento da execução dos processos de construção do CER III (Físico, Intelectual e Visual), no município de Mamanguape, de referência para a 14ª Região de Saúde.									
3. Implantar um CER II (Físico e Intelectual), no município de Esperança, de referência para a 3ª Região de Saúde	Número de CER II (Físico e Intelectual), no município de Esperança, de referência para a 3ª Região de Saúde	Número	2022	0	1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Reuniões trimestrais (presenciais ou virtuais) para o acompanhamento da execução dos processos de construção do CER II (Físico e Intelectual), no município de Esperança, de referência para a 3ª Região de Saúde.									
4. Implantar 01 Banco de Leite Humano no Hospital Regional de Sousa	Número de Banco de Leite Humano implantado.	Número	2022	6	1	0	Número	1,00	0
Ação Nº 1 - Prestar apoio técnico para o acompanhamento da execução dos processos de construção e implantação do Banco de Leite Humano no Hospital Regional de Sousa em conformidade com os protocolos da Rede Brasileira de Bancos de Leite Humano.									
OBJETIVO Nº 1.5 - Implementar as Redes de Atenção à Saúde com Foco Nas Linhas de Cuidado Prioritárias									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2024-2027)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantar 35 leitos de saúde mental em hospital geral de gestão estadual, nas 3 macrorregiões de saúde.	Número de leitos implantados nos hospitais regionais	Número	2023	0	35	10	Número	4,00	40,00
Ação Nº 1 - Implantar 10 leitos de Saúde Mental nos Hospitais Regionais do Estado.									
2. Ampliar em 40% o número de matriciamento de equipes dos outros pontos de atenção e níveis da Rede Atenção à Saúde para atenção à saúde das pessoas com deficiência	Percentual de Centros Especializados em Reabilitação (CER) realizando o Matriciamento de Equipes dos outros pontos e níveis da Rede de Atenção à Saúde para Atenção à Saúde das Pessoas com Deficiência	Percentual	2022	0,00	40,00	10,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Reuniões Trimestrais (presenciais ou virtuais) com a Direção e equipe de educação permanente dos serviços, em parceria com a GOAB/SES, estimulando ações de matriciamento das equipes de Saúde da Família e CER.									
Ação Nº 2 - Realizar monitoramento dos serviços Habilitados ou que solicitaram habilitação como Centro Especializado em Reabilitação - CER ou Oficina Ortopédica, com visitas técnicas e reuniões agendadas.									
Ação Nº 3 - Realizar um Webinar sobre a Importância da Atenção Primária à Saúde no cuidado à Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA).									
3. Incentivar a ampliação de 10% no número de pessoas que recebem altas por objetivos terapêuticos nos Centros Especializados em Reabilitação do Estado.	Percentual de Centros Especializados em Reabilitação que realizam Altas por Objetivos Terapêuticos Alcançados da Reabilitação na Atenção Especializada	Percentual	2022	0,00	10,00	2,50	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Realizar monitoramento dos serviços Habilitados ou que solicitaram habilitação como Centro Especializado em Reabilitação - CER ou Oficina Ortopédica, com visitas técnicas e reuniões agendadas.									
Ação Nº 2 - Realizar 03 Oficinas (Presencial ou Virtual) com o intuito de discutir a Qualificação da emissão de Laudos (diagnósticos) de Pessoas com Deficiência e discussão de Plano Terapêutico Singular (PTS) com a temática de alta qualificada.									

4. Construir o Plano Estadual da Rede de Atenção à Saúde	Número de Plano Estadual da Rede de Atenção à Saúde implantado	Número	2023	0	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Articular junto às gerências operacionais das redes de atenção à saúde prioritárias, para a construção e consolidação do Plano Estadual da Rede de Atenção à Saúde, considerando os produtos do Projeto de Regionalização confeccionados pelos territórios.									
OBJETIVO Nº 1.6 - Construir, Reformar e Equipar os Estabelecimentos de Saúde e Administrativos Da SES									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2024-2027)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Construir a Sede do Centro Especializado de Diagnóstico do Câncer - CEDC	Número de Sede do Centro Especializado de Diagnóstico do Câncer - CEDC construída.	Número	2023	0	1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Reunião de alinhamento com as equipes técnicas									
Ação Nº 2 - Realizar Estudo Técnico Preliminar, projeto básico para abertura de processos administrativos para construção do prédio.									
2. Construir dois anexos materno infantil nas Unidades Hospitalares	Número de hospitais com anexo materno infantil construído.	Número	2023	0	2	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Reunião de alinhamento com as equipes técnicas.									
Ação Nº 2 - Providências sobre regularização do terreno.									
Ação Nº 3 - Realização de Estudo Técnico.									
3. Construir uma estrutura própria para o Hospital de Clínicas de Campina Grande	Número de hospitais com estrutura própria construída.	Número	2023	0	1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Contratação de empresa para execução da obra.									
Ação Nº 2 - Execução da obra de construção do Hospital de Clínicas.									
4. Construir nova sede do Hemocentro Coordenador	Número de nova sede construída	Número	2022	0	1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Reunião com Direção Geral, Corpo Técnico do d Hemocentro Coordenador e Setor de Engenharia da SES, para discussão e elaboração de proposta para construção de nova sede do Hemocentro Coordenador.									
Ação Nº 2 - Reunião de alinhamento com as equipes técnicas.									
5. Ampliar a Estrutura Física de 02 (dois) Hemonúcleos (Guarabira e Sousa)	Números de Hemonúcleos ampliados	Número	2022	0	2	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Reunião com Direção Geral e Corpo Técnico do Hemocentro Coordenador, para elaboração de proposta de ampliação da Estrutura Física de 02 (dois) Hemonúcleos.									
Ação Nº 2 - Reunião com Direção Geral do Hemocentro Coordenador e Setor de Engenharia da SES para discussão e elaboração de projeto da ampliação da Estrutura Física de 02 (dois) Hemonúcleos.									
Ação Nº 3 - Reunião de alinhamento com as equipes técnicas.									
6. Ampliar a Estrutura Física de 01 (uma) Agência Transfusional para funcionamento de Posto de Coleta em Picuí	Números de Agência Transfusional ampliada	Número	2022	0	1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Reunião com Direção Geral, Corpo Técnico e Setor de Engenharia da SES, para discussão e elaboração de projeto da ampliação da Estrutura Física de 01 (uma) Agência Transfusional para funcionamento de Posto de Coleta em Picuí.									
Ação Nº 2 - Reunião de alinhamento com as equipes técnicas.									
7. Readequar a Rede elétrica de 13 (treze) unidades que compõe a Hemorrede Estadual	Número de Unidades da Hemorrede Estadual com Rede Elétrica readequada.	Número	2022	0	13	0	Número	2,00	0
Ação Nº 1 - Reunião com Direção Geral do Hemocentro Coordenador e Setor de Engenharia da SES, para discussão e elaboração de proposta para readequação da Rede elétrica da Hemorrede.									
Ação Nº 2 - Reunião de alinhamento com as equipes técnicas.									
8. Construir 01 (um) Posto de Coleta de Sangue em Santa Rita.	Número de Posto de Coleta de sangue Construído	Número	2022	0	1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Reunião com Direção Geral e Corpo Técnico do Hemocentro Coordenador para discussão e elaboração de proposta de projeto para construção de posto de coleta em Santa Rita.									
Ação Nº 2 - Reunião com Direção Geral, Corpo Técnico e Setor de Engenharia da SES, para discussão e elaboração de projeto para construção de posto de coleta em Santa Rita.									
Ação Nº 3 - Reunião de alinhamento com as equipes técnicas.									
9. Construir 01 (um) Laboratório para exames de diagnóstico para pacientes da Hemorrede	Número de Laboratório de Diagnóstico para pacientes da Hemorrede.	Número	2022	0	1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Reunião com Direção Geral e Corpo Técnico, para elaboração de proposta e projeto para construção de laboratório de exames diagnósticos para os pacientes do Hemocentro Coordenador.									
Ação Nº 2 - Reunião de alinhamento com as equipes técnicas.									
10. Adquirir 200 equipamentos para Hemorrede Estadual	Número de equipamentos para Hemorrede Estadual Adquiridos	Número	2022	1.747	200	0	Número	11,00	0
Ação Nº 1 - Reunião com Direção Geral e Corpo Técnico, para levantamento quantitativo e qualitativo de equipamentos para a Hemorrede Estadual.									

Ação Nº 2 - Reunião de alinhamento com as equipes técnicas.										
11. Construir 01 Hospital de Urgência e Emergência do Sertão em Patos/PB	Número de Hospital de Urgência e Emergência do Sertão construído	Número	2023	0	1	0	Número	0	0	
Ação Nº 1 - Reunião de alinhamento com as equipes técnicas										
Ação Nº 2 - Providências sobre regularização do terreno.										
Ação Nº 3 - Contratação de empresa para execução da obra.										
12. Construir 3 Policlínicas Estaduais, uma por macrorregião de região de saúde	Número de Policlínicas Estaduais construídas	Número	2023	0	3	0	Número	0	0	
Ação Nº 1 - Reunião de alinhamento com as equipes técnicas.										
Ação Nº 2 - Providências sobre regularização do terreno.										
13. Construir 11 Policlínicas Regionais	Número de Policlínicas Regionais construídas	Número	2023	0	11	0	Número	0	0	
Ação Nº 1 - Reunião de alinhamento com as equipes técnicas.										
Ação Nº 2 - Providências sobre regularização do terreno.										
14. Construir 01 Hospital da Mulher em João Pessoa	Número de Hospital da Mulher construído	Número	2023	0	1	1	Número	0	0	
Ação Nº 1 - Execução da obra de construção do Hospital da Mulher.										
Ação Nº 2 - Reunião para definições das equipes técnicas.										
15. Construir 04 Centros de Hemodiálise	Número de Centros de Hemodiálise construídos	Número	2023	0	1	1	Número	0	0	
Ação Nº 1 - Execução da obra de construção do Centro de Hemodiálise de Monteiro.										
Ação Nº 2 - Realizar estudo técnico do Centro de Hemodiálise de Picuí.										
Ação Nº 3 - Realizar estudo técnico do Centro de Hemodiálise de Mamanguape.										
Ação Nº 4 - Realizar estudo técnico do Centro de Hemodiálise de Santa Rita.										
16. Construir 04 Centros Especializados em Reabilitação	Número de Centros Especializados em Reabilitação construídos	Número	2023	0	4	0	Número	0	0	
Ação Nº 1 - Providências sobre regularização do terreno.										
Ação Nº 2 - Acompanhar os processos de Proposta com o Ministério da Saúde.										
17. Construir 01 Centro de Atenção Psicossocial em João Pessoa	Número de Centro de Atenção Psicossocial construído	Número	2023	0	1	0	Número	0	0	
Ação Nº 1 - Providências sobre regularização do terreno.										
Ação Nº 2 - Acompanhar os processos de Proposta com o Ministério da Saúde.										
18. Construir 01 Lacer, 10ª Gerência de Saúde e Cedmex em Sousa	Número de Lacer, 10ª Gerência de Saúde e Cedmex construído	Número	2023	0	1	0	Número	0	0	
Ação Nº 1 - Elaboração do orçamento.										
19. Construir 01 Centro de Referência para Imunobiológicos Especiais (Crie) em Campina Grande	Número de Centro de Referência para Imunobiológicos Especiais (Crie) construído	Número	2023	0	1	0	Número	0	0	
Ação Nº 1 - Reunião de alinhamento com as equipes técnicas.										
20. Construir 01 Serviço de Verificação de Óbitos em Campina Grande	Número de Serviço de Verificação de Óbitos construído	Número	2023	0	1	0	Número	0	0	
Ação Nº 1 - Reunião de alinhamento com as equipes técnicas.										
21. Construir 01 Escola de Saúde Pública em João Pessoa, pelo Projeto Amar	Número de Escola de Saúde Pública construída	Número	2023	0	1	0	Número	0	0	
Ação Nº 1 - Execução dos projetos arquitetônicos e complementares.										
Ação Nº 2 - Elaboração do orçamento.										
Ação Nº 3 - Contratação de empresa para execução da obra.										
Ação Nº 4 - Execução da obra de construção da Escola de Saúde Pública.										
22. Construir 01 Centro de Infusão do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF)	Número de Centro de Infusão do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF) construído	Número	2023	0	1	0	Número	0	0	
Ação Nº 1 - Reunião de alinhamento com as equipes técnicas										
23. Reformar 07 Unidades da Rede de Saúde pelo Projeto Amar	Número de Unidades da Rede de Saúde reformadas	Número	2023	0	7	0	Número	0	0	
Ação Nº 1 - Execução dos projetos arquitetônicos e complementares.										

Ação Nº 2 - Contratação de empresa para execução das obras.										
Ação Nº 3 - Execução da obra de Reforma e Ampliação do Complexo Pediátrico Arlinda Marques.										
Ação Nº 4 - Execução da obra de Reforma e Ampliação do Complexo de Saúde Hospital Regional de Guarabira.										
Ação Nº 5 - Execução da obra de Reforma e Ampliação do Hospital Distrital Dr. José Gomes da Silva e Itaporanga.										
Ação Nº 6 - Execução da obra de Reforma e Ampliação do Hospital Regional de Cajazeiras.										
Ação Nº 7 - Execução da obra de Reforma e Ampliação da Maternidade Peregrino Filho e Patos.										
Ação Nº 8 - Execução da obra de Reforma da Sede da Secretaria de Estado da Saúde, com Reestruturação e Adequação da Rede Lógica.										
Ação Nº 9 - Execução da obra de Reforma e Ampliação do Laboratório Central do Estado.										
24. Ampliar o Hospital Regional Janduhy Carneiro, para Instalação do Acelerador Linear (Radioterapia), pelo Projeto Amar	Número de Unidades Hospitalares ampliadas	Número	2023	0	1	0	Número	0	0	
Ação Nº 1 - Elaboração de estudo técnico.										
25. Reformar e/ou adequar 10 Unidades Hospitalares	Número de Unidades Hospitalares reformadas e/ou adequadas	Número	2023	0	10	6	Número	2,00	33,33	
Ação Nº 1 - Execução da obra de reforma e adequações da UTI do Hospital de Clínicas de Campina Grande (Unidade antiga).										
Ação Nº 2 - Execução da obra de adequação para implantação do ambulatório do Hospital Arlinda Marques.										
Ação Nº 3 - Execução da obra de Pressurização das Escadas e Adequações das Instalações do Sistema de Combate a Incêndio do Hospital Metropolitano Dom José Pires, em Santa Rita/PB.										
Ação Nº 4 - Execução da obra de reforma da CME e UAN no Hospital de Belém.										
Ação Nº 5 - Execução da obra de Adequação das Instalações do Sistema de Combate a Incêndio do Hospital Regional de Sousa.										
Ação Nº 6 - Execução da obra de Adequação das Instalações do Sistema de Combate a Incêndio do Hospital Regional de Pombal.										
26. Reformar 12 Fachadas da Rede Hospitalar e Assistências de Saúde	Número de Fachadas da Rede Hospitalar e Assistências de Saúde reformadas	Número	2023	0	12	3	Número	0	0	
Ação Nº 1 - Execução da obra de reforma da fachada do Hospital de Clínicas de Campina Grande (Unidade antiga).										
Ação Nº 2 - Execução da obra de reforma da fachada da Central de Transplante.										
Ação Nº 3 - Execução da obra de reforma da fachada do Hospital Regional de Patos.										
27. Reformar a Central de Transplante	Número de Central de Transplante reformada	Número	2023	0	1	1	Número	0	0	
Ação Nº 1 - Contratação de empresa para execução da obra.										
Ação Nº 2 - Execução da obra de Reforma da Central de Transplante.										
28. Reformar o Banco de Leite Humano Anita Cabral em João Pessoa	Número de Banco de Leite reformado	Número	2023	0	1	1	Número	1,00	100,00	
Ação Nº 1 - Execução da obra de Reforma do Banco de Leite Anita Cabral.										
29. Reformar o Complexo Psiquiátrico Juliano Moreira	Número de Complexo Psiquiátrico reformado	Número	2023	0	1	0	Número	0	0	
Ação Nº 1 - Reunião de alinhamento com as equipes técnicas.										
30. Reformar 02 Centro de Reabilitação Físico e Intelectual (Autismo)	Número de Centro de Reabilitação Físico e Intelectual (Autismo) reformado	Número	2023	0	2	2	Número	0	0	
Ação Nº 1 - Reunião de alinhamento com as equipes técnicas.										
Ação Nº 2 - Elaboração de Estudo Técnico.										
Ação Nº 3 - Acompanhar a execução das obras.										
31. Reformar e Adequar 07 Unidades Hospitalares para instalação do Tomógrafo	Número de Unidades Hospitalares reformadas e adequadas	Número	2023	0	7	7	Número	2,00	28,57	
Ação Nº 1 - Contratação de empresa para execução das obras.										
Ação Nº 2 - Acompanhar a execução das obras.										
32. Reformar 03 Gerências Regionais de Saúde	Número de Gerências Regionais de Saúde reformadas	Número	2023	0	3	3	Número	0	0	
Ação Nº 1 - Execução da obra de reforma da 5ª Gerência Regional de Saúde em Monteiro.										
Ação Nº 2 - Execução da obra de reforma da 6ª Gerência Regional de Saúde em Patos.										
Ação Nº 3 - Execução da obra de reforma da 12ª Gerência Regional de Saúde em Itabaiana.										
33. Reformar 02 Unidades de Pronto Atendimento	Número de Unidades de Pronto Atendimento reformadas	Número	2023	0	2	2	Número	0	0	
Ação Nº 1 - Contratação de empresa para execução das obras;										
Ação Nº 2 - Execução da obra de reforma da UPA de Guarabira.										

Ação Nº 3 - Execução da obra de reforma da UPA de Princesa Isabel.										
34. Ampliar 06 Unidades Hospitalares	Número de Unidades Hospitalares ampliadas	Número	2023	0	6	3	Número	1,00	33,33	
Ação Nº 1 - Execução da obra de ampliação do Hospital Regional de Patos.										
Ação Nº 2 - Execução da obra de ampliação da UTI Materna do Hospital de Queimadas.										
Ação Nº 3 - Execução da obra de ampliação do Hospital de Trauma de Campina Grande.										
35. Ampliar 02 Unidades de Pronto Atendimento	Número de Unidades de Pronto Atendimento ampliadas	Número	2023	0	2	2	Número	0	0	
Ação Nº 1 - Contratação de empresa para execução das obras.										
Ação Nº 2 - Execução da obra de ampliação da UPA de Santa Rita										
Ação Nº 3 - Execução da obra de ampliação da UPA de Cajazeiras.										
36. Ampliar 02 Unidades Hospitalares para Instalação do Serviço de Hemodiálise	Número de Unidades Hospitalares ampliadas	Número	2023	0	2	0	Número	0	0	
Ação Nº 1 - Reunião de alinhamento com as equipes técnicas.										
Ação Nº 2 - Elaboração de Estudo Técnico.										
37. Reformar e/ou Adequar 05 Unidades Hospitalares para implantação do Centro de Parto Normal	Número de Unidades Hospitalares para implantação do Centro de Parto Normal reformadas e/ou adequadas	Número	2023	0	5	0	Número	0	0	
Ação Nº 1 - Acompanhar os processos de Proposta com o Ministério da Saúde.										
Ação Nº 2 - Reunião de alinhamento com as equipes técnicas.										
OBJETIVO Nº 1.7 - Fortalecer a Atenção Especializada no Estado										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2024-2027)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Qualificar profissionais dos 100% dos CAPS de acordo com a política de saúde mental em consonância com a reforma Psiquiátrica, Luta Antimanicomial e Política de Redução de Danos.	Percentual de profissionais do CAPS qualificado	Percentual	2023	0,00	100,00	100,00	Percentual	0	0	
Ação Nº 1 - Ofertar qualificação na Rede de Atenção Psicossocial em parceria com a Escola de Saúde Pública (ESP) para 100% dos profissionais da RAPS/PB.										
Ação Nº 2 - Proporcionar a qualificação às Equipes de Urgência e Emergência em parceria com a Rede de Urgência e Emergência (GOAUI) no atendimento ao usuário em situação de crise, urgência e emergência em saúde mental, bem como as decorrentes do uso de álcool e outras drogas.										
Ação Nº 3 - Realizar o 1º Seminário Estadual de Estratégias de Desinstitucionalização, em parceria com o Tribunal de Justiça da PB, Ministério Público, Defensoria Pública, Penitenciária de Psiquiatria Forense da Paraíba, Escola de Saúde Pública, Complexo Psiquiátrico Juliano Moreira e UFPB.										
Ação Nº 4 - Implantar e habilitar a Equipe de Avaliação e Acompanhamento de medidas Terapêuticas Aplicáveis à Pessoa com Transtorno Mental em Conflito com a Lei 12.969/2014.										
Ação Nº 5 - Implantar e habilitar a Unidade de Acolhimento Adulto Estadual.										
2. Implantar o Serviço de videohistoscopia no CEDC	Número de Serviço de videohistoscopia Implantado	Número	2023	0	1	0	Número	0	0	
Ação Nº 1 - Estudo técnico preliminar para a abertura de processos administrativos com a finalidade de aquisição de equipamentos.										
Ação Nº 2 - Projeto Básico e abertura de processos administrativos para adequação da estrutura física e ambiência.										
Ação Nº 3 - Redimensionamento de Pessoal com a contratação de profissional técnico e administrativo.										
3. Implantar o Serviço de biópsia para lesão por microcalcificação no CEDC	Número de Serviço de biópsia para lesão por microcalcificação implantado	Número	2023	0	1	0	Número	0	0	
Ação Nº 1 - Visitas Técnicas a 02 (dois) Serviços de Referência SUS (Diárias e Passagens para Três profissionais do CEDC) que realizam biópsia por mastotomia a vácuo										
Ação Nº 2 - Estudo técnico preliminar e abertura de processos administrativos para aquisição de equipamentos.										
Ação Nº 3 - Estudo técnico preliminar e abertura de processos administrativos para aquisição de Mat. Med. Hospitalar.										
Ação Nº 4 - Projeto Básico para adequação da estrutura física e ambiência.										
4. Implantar o Serviço de biópsia de próstata via transretal no CEDC	Número de Serviço de biópsia de próstata via transretal implantado	Número	2023	0	1	0	Número	1,00	0	
Ação Nº 1 - Aquisição de material médico hospitalar para implantação do exame com Finalidade Diagnóstica										
Ação Nº 2 - Aquisição de Material de Expediente.										
Ação Nº 3 - Abertura Oficial do Novembro Azul (contratação empresa para realização de Evento).										
Ação Nº 4 - Contratação de Serviços de Tecnologia da informação.										
Ação Nº 5 - Manutenção predial, adequação das instalações										

5. Ampliar para 0,45 o percentual de Punção Aspirativa por Agulha Grossa (PAAG) na mulher de 50 a 69 anos	Percentual de Punção Aspirativa por Agulha Grossa (PAAG) na mulher de 50 a 69 anos	Percentual	2022	0,37	0,45	0,39	Percentual	0,49	125,64
Ação Nº 1 - Contratação de Empresa Eventos (Outubro Rosa, Março Lilás).									
Ação Nº 2 - Contratação de Serviços de manutenção de equipamentos de Imagem e controles de Qualidade (Mamógrafo, USG's, Controle de Qualidade, Dosímetros).									
Ação Nº 3 - Ampliar o acesso de exames de Biópsias de Mama por Agulha Grossa em 10%.									
Ação Nº 4 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (Publicações de Atos Oficiais no DOE/PB, gráficos e outros).									
6. Ampliar para 0,19 o percentual de Biópsia de colo uterino na mulher de 25 a 64 anos	Percentual de Biópsia de colo uterino na mulher de 25 a 64 anos	Percentual	2022	0,13	0,19	0,13	Percentual	0,15	115,38
Ação Nº 1 - Realizar mutirão de Biópsia de Colo do Útero em Mulheres com Lesões de Alto Grau no CEDC/ Parceria com a Coordenação Estadual de Saúde da Mulher/ GOAMI e GOAB.									
Ação Nº 2 - Visita Técnica a Unidade de Monitoramento Externo de Qualidade - UMEQ, da Universidade Federal do Goiás (Diárias e Passagens para Três profissionais do CEDC).									
Ação Nº 3 - Ampliar o acesso de exames de biópsia de colo do útero em 10%.									
Ação Nº 4 - Instituir o Março Lilás - Mês da Conscientização e Combate ao Câncer de Colo do Útero em Parceria com a Coordenação Estadual de Saúde da Mulher/ GOAMI e GOAB.									
7. Ampliar para 0,09 o percentual de Excisão tipo 1 do colo uterino na mulher de 25 a 64 anos	Percentual de Excisão tipo 1 do colo uterino na mulher de 25 a 64 anos	Percentual	2022	0,02	0,09	0,03	Percentual	0,03	100,00
Ação Nº 1 - Realizar mutirão de Cirurgia de Alta Frequência - CAF em mulheres com confirmação histopatológica NIC II e III no CEDC/ em parceria com a Coordenação Estadual de Saúde da Mulher/ GOAMI e GOAB.									
Ação Nº 2 - Manutenção Corretiva e Preventiva dos Ar-condicionado.									
Ação Nº 3 - Ampliar o acesso para tratamento de lesão de alto grau em 30%.									
Ação Nº 4 - Manutenção de equipamentos dos Ambulatórios, Laboratórios De Citologia e Patologia (Microscópios, Colposcópios, Bisturis, Elétricos, Micrótomos, Histotécnicos, Aspiradores de Vapores, Estufas, Dispensador de Parafina)									
OBJETIVO Nº 1.8 - Implementar e Fortalecer a Política de Saúde Prisional no Estado da Paraíba									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2024-2027)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Habilitar as 6 equipes de gestão estadual	Número de equipes de gestão estadual habilitadas	Número	2023	3	6	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa de sintomáticos respiratórios em atendimentos de rotina nas Unidades prisionais de gestão Estadual.									
Ação Nº 2 - Realizar ações de saúde da mulher nas penitenciárias femininas do Estado, incluindo exames citológicos e rastreamento de câncer de mama.									
Ação Nº 3 - Estruturação da equipe com a disponibilização de profissionais para pleitear a habilitação junto ao Ministério da saúde.									
Ação Nº 4 - Solicitar habilitação no Sistema de Apoio à Implementação de Políticas em Saúde (SAIPS) das demais equipes de Atenção Primária Prisional - eAPPs custeadas pelo estado, conforme portaria 2.298 /2021.									
2. Qualificar os 20 municípios que possuem unidades prisionais para que habilitem as equipes de Atenção Primária Prisional- eAPPs	Número de municípios que possuem unidades prisionais qualificados	Número	2023	3	20	5	Número	2,00	40,00
Ação Nº 1 - Apoiar os municípios para adesão à Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP), conforme Portaria 2.298/2021.									

DIRETRIZ Nº 2 - Garantia da atenção integral e humanizada, em todos os ciclos da vida, com especial atenção nos dois primeiros anos de vida e no envelhecimento ativo e saudável, promovendo a equidade em saúde às populações em situação de maior vulnerabilidade, diversidade e desigualdade social.

OBJETIVO Nº 2.1 - Reduzir a Mortalidade Materna e Infantil									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2024-2027)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Reduzir em 5% ao ano a mortalidade materna no Estado	Razão de mortalidade materna	Razão	2022	45,30	5,00	5,00	Razão	57,50	1.150,00
Ação Nº 1 - Estimular a qualificação da assistência pré-natal na APS junto aos municípios.									
Ação Nº 2 - Atualizar o protocolo da assistência Pré-natal de Alto Risco virtual ou presencial, em parceria com a REDE CUIDAR.									
Ação Nº 3 - Realizar qualificação em urgências e emergências obstétricas para profissionais da rede hospitalar em parceria com a REDE CUIDAR.									
Ação Nº 4 - Qualificar profissionais da APS (médicos e enfermeiros) para inserção do DIU em parceria com a REDE CUIDAR.									
Ação Nº 5 - Realizar 01 visita técnica nas maternidades/hospitais com leitos obstétricos.									

Ação Nº 6 - Realizar reuniões virtuais ou presenciais com profissionais da Atenção Básica e serviços hospitalares sempre que ocorrer um óbito materno envolvendo os municípios de residência e ocorrência do óbito em parceria com o CEPMMI, GOAB, GEAE e REDE CUIDAR.									
Ação Nº 7 - Implantar o projeto Suporte Remoto em urgências obstétricas nas maternidades/hospitais com leitos obstétricos, em parceria com o IFF/Fiocruz e a REDE CUIDAR.									
Ação Nº 8 - Monitorar os casos de toxoplasmose em gestantes acompanhadas nos ambulatórios de Pré-Natal de Alto Risco da Paraíba.									
Ação Nº 9 - Fortalecer a regulação obstétrica por meio da REDE CUIDAR, utilizando o suporte de telemedicina.									
2. Aumentar para 42% a prevalência de parto normal no Estado	Percentual de partos normais	Percentual	2022	36,10	42,00	36,00	Percentual	33,01	91,69
Ação Nº 1 - Estimular os profissionais a trabalharem os benefícios do parto normal durante o acompanhamento do pré-natal na APS.									
Ação Nº 2 - Realizar campanha para incentivo ao Parto Seguro, a campanha tem por objetivo sensibilizar e informar as futuras mães sobre a prática segura do parto e o quanto a ciência agregou conhecimento para torná-lo mais eficiente e humanizado.									
3. Reduzir em 1,2% os índices de mortalidade infantil	Taxa de mortalidade infantil	Taxa	2022	14,81	1,20	0,30	Taxa	0,44	146,67
Ação Nº 1 - Realizar 02 capacitações em vigilância do desenvolvimento infantil para profissionais da atenção primária e apoiadores institucionais da atenção primária -caderneta da criança.									
Ação Nº 2 - Fomentar a realização das atividades relacionadas ao plano da primeira infância estadual e municipal.									
Ação Nº 3 - Realizações de reuniões bimestrais do GT, do componente saúde do projeto da primeira infância.									
Ação Nº 4 - Realizar 01 oficina anual sobre processos de sensibilização de como evitar a mortalidade infantil com profissionais da rede de atenção à saúde.									
Ação Nº 5 - Promover 02 rodas de conversa com comunidades tradicionais (indígenas, quilombolas e ciganas) com temas voltados para a mortalidade infantil em parceria com a área técnica de promoção da equidade.									
Ação Nº 6 - Realizar 01 seminário sobre o método canguru para profissionais das maternidades e atenção primária.									
Ação Nº 7 - Estimular a qualificação da puericultura e consulta puerperal na APS junto aos municípios.									
Ação Nº 8 - Monitorar a cobertura vacinal dos municípios e apoiá-los nas estratégias para atingir as metas vacinais em parceria com a GEVS.									
Ação Nº 9 - Realizar treinamento de Reanimação neonatal, transporte e atendimento ao recém-nascido-RN após reanimação, para os profissionais da rede de atenção materno infantil.									
Ação Nº 10 - Garantir a realização das cirurgias das crianças cardiopatas triadas pela rede cuidar.									
Ação Nº 11 - Realizar a Caravana da Rede cuidar nas três macrorregiões de saúde.									
Ação Nº 12 - Ofertar a Palivizumabe para as crianças prematuras nascidas com idade gestacional entre 29 a 32 semanas e 6 dias.									
4. Implantar ambulatórios de Pré natal de Alto Risco em 08 regiões de saúde	Número de ambulatórios Pré natal de Alto Risco implantados	Número	2022	8	8	0	Número	4,00	0
Ação Nº 1 - Realizar o levantamento da necessidade das regiões de saúde onde serão implantados os ambulatórios de Pré Natal de Alto Risco-PNAR.									

OBJETIVO Nº 2 .2 - Reduzir a Mortalidade Prematura por DCNT										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2024-2027)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Implementar a Linha de Cuidado da Oncologia	Número de Resolução CIB que efetivam a implementação da Linha de cuidado de Oncologia	Número	2022	0	1	0	Número	1,00	0	
Ação Nº 1 - Realizar reunião bimestral do Grupo de Trabalho Estadual da Oncologia.										
Ação Nº 2 - Atualizar o Plano Estadual de Oncologia.										
2. Implantar a Linha de Cuidado de doenças raras	Número de Resolução CIB que efetivam a implantação da Linha de cuidado de doenças raras	Número	2022	0	1	0	Número	0	0	
Ação Nº 1 - Implantar a Linha de Cuidado Estadual de doenças raras.										
Ação Nº 2 - Apoiar a habilitação do serviço de doenças raras em Campina Grande.										
3. Implantar a Linha de Cuidado de Doença Renal Crônica	Número de Resolução CIB que efetivam a implantação da Linha de cuidado de doença renal crônica	Número	2022	0	1	0	Número	1,00	0	
Ação Nº 1 - Implantar a Linha de Cuidado Estadual de Doença Renal Crônica.										
Ação Nº 2 - Realizar capacitação na APS sobre manejo de doenças crônicas.										
4. Reduzir em 2% a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT)	Taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT)	Taxa	2022	277,00	2,00	0,50	Taxa	283,40	56.680,00	
Ação Nº 1 - Estimular a atualização cadastral da população e fomentar a busca ativa e acompanhamento dos casos de DCNT nesta faixa etária.										
Ação Nº 2 - Implantar a Estratificação de Risco Cardiovascular na APS.										
Ação Nº 3 - Realizar o Primeiro Simpósio Paraibano Estadual de Urgência e Emergência voltado aos trabalhadores/as, gestores/as e usuários/as do Sistema Único de Saúde - SUS da Paraíba.										
Ação Nº 4 - Implantar o protocolo de Infarto Agudo do Miocárdio - IAM e Acidente Vascular Cerebral- AVC nas portas de Urgência e Emergência dos Hospitais da rede estadual.										

Ação Nº 5 - Qualificar os profissionais de saúde dos serviços da rede de Urgência e Emergência estadual para operacionalização dos protocolos de IAM e AVC em parceria com a GEAE.										
Ação Nº 6 - Apoiar a implantação, habilitação e qualificação das Unidades de Pronto Atendimento ¿ UPA 24h, em conformidade com as Portarias de Consolidação nº 3 e nº 6, de 28 de setembro de 2017, buscando ofertar menor tempo resposta na assistência ao usuário com provável diagnóstico de Infarto Agudo do Miocárdio.										
Ação Nº 7 - Apoiar a qualificação das Centrais de Regulação de Urgências e bases descentralizadas do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência ¿ SAMU 192, em conformidade com as Portarias de Consolidação nº 3 e nº 6, de 28 de setembro de 2017, buscando ofertar menor tempo resposta na assistência ao usuário com provável diagnóstico de Infarto Agudo do Miocárdio										
Ação Nº 8 - Realizar in loco o monitoramento nas Centrais de Regulação e Bases Descentralizadas dos serviços de Atendimento Móvel de Urgência -SAMU 192, habilitados e/ou qualificados conforme as Portarias de Consolidação de Nº 03 e 06 do Ministério da Saúde.										
Ação Nº 9 - Realizar visitas de monitoramento dos serviços hospitalares de porta aberta, UPA e SAD.										
Ação Nº 10 - Qualificar os profissionais dos serviços da rede estaduais de saúde, que serão referência para o tratamento de usuários acometidos pelo IAM e AVC, com trombolíticos nas três macrorregiões de saúde.										
5. Realizar a cada ano capacitação para 100 profissionais das Redes de Atenção à Saúde sobre alimentação saudável	Número de Profissionais que participaram de capacitação sobre alimentação saudável	Número	2022	0	100	100	Número	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Promover 1 oficina por macrorregião de saúde sobre promoção da alimentação saudável na APS.										
OBJETIVO Nº 2 .3 - Implementar a Política de Promoção da Equidade em Saúde										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2024-2027)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Qualificar 1000 profissionais em conteúdos técnicos em Saúde da População Negra e Doença Falciforme	Número de profissionais qualificados em Saúde da População Negra e Doença Falciforme	Número	2022	250	1.000	250	Número	500,00	200,00	
Ação Nº 1 - Realizar 02 atividades de qualificação para profissionais do estado e municípios em conteúdos de Saúde da População Negra e Doença Falciforme.										
Ação Nº 2 - Estimular o preenchimento do quesito raça/cor junto aos municípios e serviços de gerência estadual.										
Ação Nº 3 - Fomentar a realização das atividades relacionadas a Saúde da População negra e Doença Falciforme junto aos serviços de gerência estadual e aos municípios										
2. Qualificar e sensibilizar anualmente os 40 municípios com povos e comunidades tradicionais (PCTs) quilombolas, ciganas e indígenas	Número de municípios com povos e comunidades tradicionais qualificados	Número	2022	40	40	40	Número	40,00	100,00	
Ação Nº 1 - Realizar 02 atividades de qualificação para profissionais direcionadas aos municípios que possuem povos tradicionais abordando a promoção da equidade em saúde.										
3. Garantir a oferta de 60 mastectomias masculinizadora a cada ano	Número de cirurgias de mastectomia masculinizadora ofertadas	Número	2023	18	60	60	Número	80,00	133,33	
Ação Nº 1 - Garantir o acompanhamento dos usuários junto aos ambulatorios Travestis e Transexuais, através da fila de espera dos elegíveis para o procedimento, para a realização da cirurgia de mastectomia masculinizadora.										
4. Garantir a oferta de 40 histerectomias masculinizadora a cada ano	Número de cirurgias de histerectomia masculinizadora ofertadas	Número	2023	20	40	40	Número	38,00	95,00	
Ação Nº 1 - Garantir o acompanhamento dos usuários junto aos ambulatorios Travestis e Transexuais, através da fila de espera dos elegíveis para o procedimento, para a realização da cirurgia de histerectomia masculinizadora.										
5. Implementar anualmente a Política Estadual de saúde Integral da População LGBT	Número de Política Estadual de saúde Integral da População LGBT implementada	Número	2023	1	1	1	Número	1,00	100,00	
Ação Nº 1 - Aquisição de hormônios sexuais e moduladores do sistema genital para os usuários acompanhados pelos ambulatorios Travestis e Transexuais.										
Ação Nº 2 - Distribuição de hormônios sexuais e moduladores do sistema genital nos ambulatorios Travestis e Transexuais para os usuários acompanhados.										
Ação Nº 3 - Realizar 02 qualificações para os profissionais da rede de atenção à saúde quanto ao acolhimento e assistência à população LGBTQIAP+.										
6. Implantar um ambulatorio para Travestis e Transexuais na 3ª macro, em Sousa	Número de ambulatorio para Travestis e Transexuais implantado	Número	2023	2	1	0	Número	0	0	
Ação Nº 1 - Articular junto a Gerência Executiva de Atenção Especializada-GEAE para estruturação do serviço no Hospital Regional de Sousa.										
7. Desenvolver anualmente 7 intervenções para populações específicas (Migrantes e apátridas, albinos, população de rua, pessoas em situação de tráfico, pessoas em situação de violência e pessoas em programas de proteção - PROVITA, PPDDH, PPCAN)	Número de intervenções desenvolvidas para as populações específicas	Número	2022	7	7	7	Número	7,00	100,00	
Ação Nº 1 - Realizar 02 reuniões técnicas com os municípios que possuem população migrante para implantação da Política de Saúde do Migrante no estado.										
Ação Nº 2 - Realizar 02 atividades de conscientização sobre a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Albinismo na Paraíba.										
Ação Nº 3 - Fomentar o fortalecimento de ações/intervenções dos programas para populações específicas através da participação nos espaços de controle social.										
Ação Nº 4 - Garantir acesso às ações e serviços de saúde das pessoas em situação de violência e violação de direitos, de tráfico de pessoas, migrantes, refugiados e apátridas junto aos municípios.										

DIRETRIZ Nº 3 - Garantia da Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção, proteção, prevenção e vigilância em saúde.

OBJETIVO Nº 3.1 - Reduzir a morbimortalidade por doenças transmissíveis										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2024-2027)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Reduzir 5 óbitos ao ano em relação ao ano base do número de óbito precoce por HIV (2022 - 106 óbitos).	Número de óbito precoce por HIV ocorrido na população residente no ano base avaliado	Número	2022	106	5	101	Número	105,00	103,96	
Ação Nº 1 - Aquisição de 2 milhões de preservativos masculino.										
Ação Nº 2 - Discussão dos óbitos por HIV junto a rede de saúde e vigilância do município de residência.										
Ação Nº 3 - Ampliar em 50% dos serviços já existentes com oferta de PREP e PEP.										
Ação Nº 4 - Implementar projeto DISK PREP e PEP estadual.										
Ação Nº 5 - Aquisição de 600 mil sachês de gel lubrificante.										
Ação Nº 6 - Oferta de Curso EAD em Gênero e ISTs para 250 alunos da Rede Estadual.										
Ação Nº 7 - Oferta de Curso EAD em Gênero e ISTs para 250 professores da Rede Estadual.										
Ação Nº 8 - Oferta de Especialização na Política de IST e Tuberculose.										
Ação Nº 9 - Garantir passagem aérea para participação de técnicos da gerência e das ONGS em eventos voltados a política de enfrentamento ao HIV/Aids.										
Ação Nº 10 - Fomentar estratégias para o amplo acesso dos usuários com IST aos serviços SAE/CTA.										
Ação Nº 11 - Garantir a logística Estadual de distribuição de antirretrovirais, testes, insumos de prevenção para rede estadual.										
Ação Nº 12 - Ampliar número de UDM - Unidades Dispensadoras de medicamentos antirretrovirais.										
Ação Nº 13 - Realizar duas oficinas (planejamento e monitoramento) para os 41 municípios prioritários das IST e SAE/CTA.										
2. Reduzir 2 óbitos por arbovirose por ano (2022 - 09 óbitos de dengue + 24 óbitos de chikungunya + Zero zika)	Número de óbito por arboviroses ocorrido na população residente no ano base avaliado	Número	2022	33	2	31	Número	14,00	45,16	
Ação Nº 1 - Realizar 01 capacitação sobre o Manejo Clínico para os municípios prioritários de acordo com o cenário epidemiológico e ambiental.										
Ação Nº 2 - Implantar 3 sentinelas de arboviroses em equipamentos estaduais.										
Ação Nº 3 - Realizar visita técnica nos municípios que tiverem a ocorrência do óbito, com repasse de relatório a gestão municipal com os pontos identificados.										
Ação Nº 4 - Fomentar junto a rede assistencial a solicitação do PCR para arbovirose.										
Ação Nº 5 - Realizar 01 qualificação sobre as normas e rotinas da operacionalização do SINAN (Arboviroses) para os municípios com fragilidade na avaliação do sistema de Vigilância.										
Ação Nº 6 - Realizar e promover campanha publicitária de combate às arboviroses.										
Ação Nº 7 - Manter a análise e discussão quinzenal do GT técnico da SES para arbovirose, podendo ativar a sala de situação de arboviroses quando sinalizado a necessidade.										
Ação Nº 8 - Mobilizar ações de eliminação de focos do Aedes Aegypt no território em parceria com a GEVS.										
3. Investigar 100% dos óbitos por arboviroses	Percentual de óbitos por arboviroses investigados	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Realizar reuniões virtuais ou presenciais de discussão de óbito suspeito por arboviroses com município de residência e serviços que atenderam o paciente.										
Ação Nº 2 - Orientar e apoiar vigilâncias hospitalares e municipais quando da utilização do protocolo de investigação de óbito das arboviroses (MS).										
4. Reduzir em 10% a taxa de mortalidade por hepatites C	Taxa de mortalidade específica por hepatites C	Taxa	2022	0,12	10,00	2,00	Taxa	15,00	750,00	
Ação Nº 1 - Promover 01 Campanha Publicitária Anual de Luta Contra Hepatites Virais - JULHO AMARELO.										
Ação Nº 2 - Garantir a gestão estadual da Política dos medicamentos destinados ao tratamento das Hepatites Virais.										
Ação Nº 3 - Realizar 01 reunião por semestre sobre o monitoramento das medicações para o tratamento de HV com a equipe técnica do almoxarifado e NAF da GEAF-SES/PB.										
Ação Nº 4 - Apresentar o cenário epidemiológico das HVs nas CIR visando o fortalecimento e a ampliação da Política de HVs na Paraíba.										
Ação Nº 5 - Elaborar o Plano Estadual de eliminação da Transmissão Vertical de hepatite B.										
Ação Nº 6 - Garantir a locação de 01 equipamento para realização de Elastografia Hepática a ser instalado no CHCF.										
Ação Nº 7 - Garantir junto às clínicas de hemodiálise públicas e privadas a realização da carga viral para hepatites virais B e C no momento da admissão do paciente portador de IRC.										
Ação Nº 8 - Instituir GT para análise, discussão e elaboração do Plano estadual de eliminação da transmissão vertical de hepatite B e HIV.										
Ação Nº 9 - Qualificar os profissionais dos serviços de saúde na operacionalização do SINAN HV.										
Ação Nº 10 - Qualificar os profissionais dos serviços de saúde sobre a investigação de óbitos por hepatites virais.										
Ação Nº 11 - Realizar atualização dos técnicos de 100% das UDMs na operacionalização do SICLOM HV.										
Ação Nº 12 - Realizar qualificação sobre as Hepatites Virais para os profissionais de saúde do sistema prisional do Estado.										
Ação Nº 13 - Fomentar ações de busca ativa no território em parceria com a GEVS.										

OBJETIVO Nº 3 .2 - Garantir ações de promoção à saúde e prevenção de doenças e agravos à população										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2024-2027)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Aumentar em 15% a taxa de detecção hanseníase na população geral	Taxa de detecção de hanseníase na população geral por 100.000 hab.	Taxa	2022	9,58	15,00	10,00	Taxa	10,64	106,40	
Ação Nº 1 - Realizar Qualificação para Agentes Comunitários de Saúde de municípios da 4ª e 5ª Região de Saúde.										
Ação Nº 2 - Promover 01 Campanha de Mobilização Nacional de hanseníase em âmbito estadual incentivando a busca ativa de sintomáticos dermatoneurológicos.										
Ação Nº 3 - Realizar 3 reuniões com o sistema de Investigação da Resistência Antimicrobiana na hanseníase - SIRH para avaliar a oportunidade, qualidade e resultados das coletas realizadas junto ao Lacen-PB e Unidade Sentinela (CHCF).										
Ação Nº 4 - Garantir a distribuição e realizar o controle dos testes rápidos de hanseníase, por meio do SISGEVS, junto aos municípios com casos novos notificados e contatos avaliados.										
Ação Nº 5 - Realizar oficinas semestrais com municípios prioritários para definição de estratégias para aumentar a detecção de casos novos no estado.										
Ação Nº 6 - Realizar campanha de busca ativa para detecção de novos casos em municípios silenciosos da 4ª Região de Saúde.										
Ação Nº 7 - Implantar no Go data o acompanhamento dos contatos intradomiciliares dos casos novos de hanseníase a partir de 2024.										
Ação Nº 8 - Incentivar e ampliar ações de prevenção e controle da hanseníase em parceria com a GEVS.										
2. Ampliar para 85% o grau de incapacidade física da hanseníase Avaliado no diagnóstico.	Percentual de casos novos de hanseníase com grau de incapacidade física avaliado no momento do diagnóstico	Percentual	2022	74,80	85,00	75,00	Percentual	76,60	102,13	
Ação Nº 1 - Realizar treinamento para Avaliação Neurológica Simplificada - ANS como indutora de conduta terapêutica para profissionais de saúde de municípios prioritários.										
Ação Nº 2 - Qualificar a assistência dos municípios prioritários para dos casos hanseníase na avaliação do grau de incapacidade física no momento do diagnóstico e alta.										
Ação Nº 3 - Elaborar relatório mensal do Grau II de Incapacidade física em até 60 dias após diagnóstico, prestando assessoria junto aos municípios com casos diagnosticados.										
Ação Nº 4 - Garantir o processo de compra de material e insumos para sapataria especializada para confecção e adaptações de calçados dos pacientes atendidos no CHCF com diagnóstico de incapacidade física causados pela hanseníase visando prevenir e/ou auxiliar no tratamento de danos provocados pela doença.										
3. Ampliar para 65% o grau de Incapacidade física da hanseníase avaliado na cura.	Percentual de casos novos de hanseníase com grau de incapacidade física avaliado na cura nos anos da coorte	Percentual	2022	45,80	65,00	50,00	Percentual	55,10	110,20	
Ação Nº 1 - Realizar 01 oficina para fortalecimento das ações de enfrentamento da hanseníase com municípios prioritários e apoiadores das gerências regionais de saúde.										
Ação Nº 2 - Realizar o 12º Encontro e a 1ª Oficina do autocuidado para municípios prioritários e grupos de autocuidado.										
4. Aumentar para 75% a cura dos casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera	Percentual de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera	Percentual	2021	60,20	75,00	55,00	Percentual	56,40	102,55	
Ação Nº 1 - Realizar 01 campanha de Mobilização Nacional do Dia Mundial da Tuberculose em âmbito estadual incentivando os municípios para busca ativa de sintomático respiratório.										
Ação Nº 2 - Implantar o projeto Estadual “Tô ligado: Testei e Tratei nas Unidades Prisionais (com equipes do Saúde Prisional), pop. indígena e Quilombolas para detecção de casos novos TB, HIV, Hepatites e Sífilis.										
Ação Nº 3 - Implantar a vigilância do óbito por tuberculose em parceria do Lacen-PB e SVO.										
Ação Nº 4 - Implantar nos 05 Serviços de Assistência Especializada (SAE) o Teste Rápido LF-LAM para diagnóstico de TB em PVHIV em parceria com a Coord. HIV/aids e Lacen-PB.										
Ação Nº 5 - Implementar a vigilância das Micobactérias Não Tuberculosas -MNT em parceria com o Lacen-PB e MS para rastreio dos casos e monitoramento.										
Ação Nº 6 - Garantir a distribuição dos testes rápidos LF-LAM para os serviços de SAE com testes implantados e organizar junto ao Lacen-PB o monitoramento por meio do sistema GAL.										
Ação Nº 7 - Promover junto ao Lacen-PB discussões com laboratórios municipais da 2ª, 4ª, 5ª, 7ª, 8ª, 11ª e 12ª Regiões de Saúde objetivando a descentralização do exame IGRA.										
Ação Nº 8 - Fomentar ações de busca ativa dos sintomáticos respiratórios e ampliar orientação para exames baciloscopia e PPD em parceria com a GEVS.										
5. Manter em 70% o número de contatos examinados entre os casos novos de Tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial	Percentual de contatos examinados entre os casos novos de Tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial.	Percentual	2021	80,70	70,00	70,00	Percentual	76,00	108,57	
Ação Nº 1 - Realizar em parceria com o Lacen-PB, 01 reunião por Macrorregião de Saúde com municípios prioritários para fortalecimento das ações de vigilância a fim de aumentar o diagnóstico laboratorial da TB ativa, potencializando o envio de coletas para baciloscopia, TRM, cultura e MNT.										
Ação Nº 2 - Participar junto ao CEREST estadual de 01 capacitação para apresentar tuberculose como diagnóstico diferencial aos profissionais de segurança do trabalho.										
Ação Nº 3 - Fortalecer o Comitê Estadual de Controle de Tuberculose integrando com HIV/aids e instituir o Comitê Estadual de Controle de Tuberculose e de HIV/AIDS.										
6. Ampliar em 10% a proporção de cumprimento da diretriz nacional dos parâmetros básicos de turbidez, coliformes totais e cloro residual livre.	Percentual de análise obrigatória em amostras de água para consumo humano para os parâmetros turbidez, coliformes totais e cloro residual livre	Percentual	2022	74,08	10,00	2,00	Percentual	84,32	4.216,00	
Ação Nº 1 - Capacitar quadrimestralmente e prestar assessoria técnica aos municípios que não possuem implantada a Vigilância da Qualidade da Água para o Consumo Humano, de acordo com os dados do SISAGUA/2023.										
Ação Nº 2 - Implementar a metodologia para análise de cloro residual livre (CRL) na água para consumo humano nos municípios que não realizam este monitoramento, de acordo com os dados do SISAGUA/2023.										
Ação Nº 3 - Implementar o monitoramento extra de Cloro Residual Livre nos municípios.										

Ação Nº 4 - Realizar visita técnica para monitorar e avaliar mensalmente as ações de vigilância da qualidade da água para o consumo humano, realizadas pelos municípios por meio da análise de dados do SISAGUA/2024.										
Ação Nº 5 - Dar suporte técnico às Gerências Regionais de Saúde nas capacitações de técnicos municipais.										
Ação Nº 6 - Realizar oficinas para treinamento do SISAGUA, com os municípios que atingiram menos de 50% de Cumprimento da Diretriz Nacional dos Parâmetros Básicos, de acordo com os dados do SISAGUA/2023.										
7. Atingir meta anual das campanhas de vacinação da população canina.	Percentual anual de campanha de vacinação da população canina alcançada.	Percentual	2022	91,81	80,00	80,00	Percentual	86,08	107,60	
Ação Nº 1 - Realizar 01 reunião técnica por gerência regional de saúde visando a preparação da campanha anual.										
8. Atingir meta anual das campanhas de vacinação da população felina.	Percentual anual de campanha de vacinação da população felina alcançada.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	98,37	98,37	
Ação Nº 1 - Realizar 01 reunião técnica por gerência regional de saúde visando a preparação da campanha anual.										
9. Ampliar para 223 o número de municípios que utilizam de forma mensal o teste rápido para LVC	Número de municípios que utilizaram o teste rápido para LVC de forma mensal ao ano.	Número	2022	51	223	154	Número	138,00	89,61	
Ação Nº 1 - Realizar análise mensal dos resultados e testes utilizados por municípios e gerar relatórios bimestrais para envio aos municípios.										
Ação Nº 2 - Participar e apresentar bimestralmente em CIR a situação de cada município em relação a utilização dos testes e o risco do agravamento para cada cenário epidemiológico.										
Ação Nº 3 - Realizar visita técnica para avaliação da execução dos planos de ação de enfrentamento a Leishmaniose Visceral Canina nos municípios com plano vigente.										
Ação Nº 4 - Monitorar a distribuição mensal dos testes rápidos realizada pelo LACEN/PB para os municípios.										
Ação Nº 5 - Realizar reuniões técnicas trimestrais nas GRS com os municípios que não apresentarem resultados de utilização dos testes.										
10. Realizar, a cada ano, 04 ações de controle vetorial.	Número de ações de controle vetorial realizadas a cada ano.	Número	2022	4	4	4	Número	4,00	100,00	
Ação Nº 1 - Qualificar o processo de trabalho das equipes municipais no controle vetorial das arboviroses conforme cenário epi-entomológico, com auxílio das GRS.										
Ação Nº 2 - Realizar 04 monitoramentos dos resultados nos 223 municípios do Levantamento entomológico-(LIRAA/LIA) para redução dos índices de Infestação por Aedes aegypti no controle das arboviroses.										
Ação Nº 3 - Avaliar a implantação de ovitrampas em município piloto conforme estratificação de risco.										
Ação Nº 4 - Manter a frota dos 10 veículos de UBV pesado, visando o controle vetorial nos municípios que apresentarem a necessidade mediante o cenário epidemiológico.										
Ação Nº 5 - Realizar 02 supervisões técnicas para acompanhamento da rede de laboratório de entomologia municipal e regional.										
11. Implantar uma Central de UBV Estadual.	Número de Central de UBV Estadual implantada	Número	2022	0	1	0	Número	0	0	
Ação Nº 1 - Realizar estudo técnico preliminar para elaboração do projeto de construção de uma central de UBV Estadual.										
12. Reduzir 3% ao ano base os casos de sífilis congênita em relação ao total de sífilis em gestante (2022 - 25,1%)	Percentual de casos de sífilis congênita em relação ao total de sífilis em gestante na população residente no ano base considerado	Percentual	2022	25,10	3,00	24,30	Percentual	37,60	154,73	
Ação Nº 1 - Rastrear semanalmente os casos de Sífilis congênita gerando interface com os provedores do cuidado (município de residência e serviço de referência e Atenção primária à saúde para investigação dos casos).										
Ação Nº 2 - Realizar bimestralmente reuniões do Comitê Estadual de investigação da transmissão vertical do HIV e Sífilis para intervenção estratégica intersetorial										
Ação Nº 3 - Divulgar 01 relatório anual do Comitê referente aos resultados das investigações dos casos investigados de sífilis congênita.										
Ação Nº 4 - Realizar 02 agendas Estadual para os profissionais dos 41 municípios prioritários apresentando situação epidemiológica e desafios assistenciais.										
Ação Nº 5 - Apresentar o cenário epidemiológico da Sífilis nas CIR visando o fortalecimento e a ampliação da Política da Sífilis na Paraíba.										
Ação Nº 6 - Apoiar 1 dos Municípios dentro do critério MS a receber o Selo de Boas Práticas da Sífilis.										
Ação Nº 7 - Elaborar Plano Estadual de Eliminação da Transmissão Vertical do HIV e redução dos casos de Sífilis congênita.										
Ação Nº 8 - Realizar levantamento no primeiro trimestre para qualificação de TR junto aos municípios que sinalizarem a necessidade da área técnica e/ou COSEMS/PB.										
Ação Nº 9 - Implantar o seguimento de crianças expostas a Sífilis em 01 serviço de referência as IST ou Município prioritário.										
Ação Nº 10 - Realizar Capacitação teórico-prático em sífilis nas regiões com maior incidência de casos.										
Ação Nº 11 - Estimular a qualificação da assistência pré-natal e acompanhamento do tratamento das gestantes com teste positivo para sífilis na APS junto aos municípios em parceria com a GEVS.										
13. Manter zero caso de AIDS em menores de 5 anos	Número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos notificados na população residente	Número	2022	3	0	0	Número	1,00	0	
Ação Nº 1 - Realizar rastreamento semanal de casos de HIV em crianças, gestantes com HIV e Crianças expostas a partir da planilha online gerando interface com os provedores do cuidado (município de residência e serviço de referência) para redução do risco de transmissão vertical do HIV.										
Ação Nº 2 - Aquisição de 3.000 latas fórmula infantil (leite tipo I) para crianças expostas ao HIV e HTLV.										
Ação Nº 3 - Aquisição 4.000 LATAS de fórmula infantil (leite tipo II) para crianças expostas ao HIV e HTLV.										
Ação Nº 4 - Emitir 01 nota informativa com os fluxos da rede de cuidado para gestantes com HIV, atualizando a mesma quando necessário.										
Ação Nº 5 - Apoiar os municípios que estiverem dentro dos critérios para receber o Selo de Eliminação da Transmissão Vertical do HIV.										
Ação Nº 6 - Realizar suporte técnico para adequação do protocolo de Transmissão Vertical da sífilis e do HIV junto às maternidades e rede assistencial.										

Ação Nº 7 - Elaborar o plano Estadual de Eliminação da Transmissão Vertical do HIV.										
Ação Nº 8 - Estimular a qualificação da assistência pré-natal e acompanhamento do tratamento das gestantes com teste positivo para HIV na APS junto aos municípios, em parceria com a GEVS.										
14. Aumentar para 734 o diagnóstico de pessoas com HIV	Número de casos diagnosticados de pessoas com HIV	Número	2022	739	734	641	Número	982,00	153,20	
Ação Nº 1 - Realizar 06 ações de testagens para à ampliação do diagnóstico precoce do HIV, Sífilis, Hepatites B e C, através de ações extra muro e em datas alusivas.										
Ação Nº 2 - Monitorar o número de testes rápidos de HIV na APS realizado por município de residência via SISAB gerando informação estratégica para melhoramento de ação nos territórios com baixa realização de testagens.										
Ação Nº 3 - Realizar campanhas educativas virtuais para sensibilização da população a buscar os serviços e realizar o teste de HIV/Aids.										
Ação Nº 4 - Realizar 03 Seminário Estadual de integração Vigilância e AB voltados às IST/HIV/Aids/HV/TB.										
Ação Nº 5 - Confeccionar material informativo para divulgação da PREP e PEP.										
Ação Nº 6 - Realização de campanhas publicitárias e gráficas dos agravos (sífilis, HIV, Hepatites, Hanseníase, Tuberculose, HTLV) com a distribuição de material gráfico e serigrafia.										
Ação Nº 7 - Realização de visitas técnicas quadrimestral junto às casas de Apoio (Campina Grande e em João Pessoa) com emissão de relatórios.										
Ação Nº 8 - Realizar reuniões técnicas trimestrais com as ONG/Aids que tiverem seus projetos aprovados no edital da SES - PB para avaliação dos planos de ações em execução.										
Ação Nº 9 - Realização de 4 reuniões trimestrais do Comitê Estadual de Saúde Integral da LGBTT.										
Ação Nº 10 - Publicar 01 Edital de financiamento de 08 projetos para ONG/Aids que atuem junto a prevenção, diagnóstico das IST/HIV/Aids para com as populações vulneráveis.										
Ação Nº 11 - Publicar 01 edital de Casas de Apoio (para repasse de recursos) que abriguem pessoas com HIV/Aids e pessoas transexuais em atendimento (ambulatorial ou hospitalar) fora do domicílio.										
Ação Nº 12 - Estimular a ampliação de ações de busca ativa de novos casos de HIV em parceria com a GEVS.										
OBJETIVO Nº 3.3 - Fortalecer a vigilância em saúde										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2024-2027)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Ampliar em 40% o diagnóstico de Hepatite C até o ano de 2027. (2022 - 91 casos diagnosticados)	Percentual de casos novos diagnosticados para Hepatite C	Percentual	2022	2,24	40,00	10,00	Percentual	7,21	72,10	
Ação Nº 1 - Realizar 01 reunião por semestre sobre o monitoramento das medicações para o tratamento de HV com a equipe técnica do almoxarifado e NAF da GEAF-SES/PB.										
Ação Nº 2 - Monitorar o número de testes rápidos de hepatite C na APS realizado por município de residência via SISAB gerando informação estratégica para melhoramento de ação nos territórios com baixa realização de testagens.										
Ação Nº 3 - Participar das ações de testagem e/ou qualificações dos setores com ações comuns.										
Ação Nº 4 - Traçar perfil estadual de vulnerabilidade através da análise dos casos já identificados.										
Ação Nº 5 - Promover 01 Campanha Publicitária Anual de Luta Contra Hepatites Virais - JULHO AMARELO.										
Ação Nº 6 - Garantir a gestão estadual da Política dos medicamentos destinados ao tratamento das Hepatites Virais.										
Ação Nº 7 - Apresentar o cenário epidemiológico da HCV nas CIR visando o fortalecimento e a ampliação da Política de HVs na Paraíba.										
Ação Nº 8 - Realizar qualificação sobre as Hepatites Virais para os profissionais de saúde da APS dos municípios silenciosos.										
Ação Nº 9 - Realizar atualização dos técnicos de 100% das UDMs na operacionalização do SICLOM HV.										
2. Ampliar para 20% o diagnóstico de Hepatite B até o ano de 2027. (2022 - 96 casos diagnosticados)	Percentual de casos novos diagnosticados para Hepatite B	Percentual	2022	2,36	20,00	5,00	Percentual	17,60	352,00	
Ação Nº 1 - Monitorar o número de testes rápidos de hepatite B na APS realizado por município de residência via SISAB gerando informação estratégica para melhoramento de ação nos territórios com baixa realização de testagens.										
Ação Nº 2 - Participar das ações de testagem e/ou qualificações dos setores com ações comuns.										
Ação Nº 3 - Garantir a gestão estadual da Política dos medicamentos destinados ao tratamento das Hepatites Virais.										
Ação Nº 4 - Realizar 01 reunião por semestre sobre o monitoramento das medicações para o tratamento de HV com a equipe técnica do almoxarifado e NAF da GEAF-SES/PB.										
Ação Nº 5 - Apresentar o cenário epidemiológico da HBV nas CIR visando o fortalecimento e a ampliação da Política de HVs na Paraíba.										
Ação Nº 6 - Implantar as investigações dos casos de transmissão vertical do HBV, a partir da identificação da gestante portadora de Hepatite B.										
Ação Nº 7 - Rastrear os RN nascidos de mães portadoras de Hepatite B.										
Ação Nº 8 - Garantir a locação de 01 equipamento para realização de Elastografia Hepática a ser instalado no CHCF. 2º trimestre.										
Ação Nº 9 - Garantir junto às clínicas de hemodiálise públicas e privadas a realização da carga viral para hepatites virais B e C no momento da admissão do paciente portador de IRC.										
Ação Nº 10 - Qualificar os profissionais dos serviços de saúde na operacionalização do SINAN HV.										
Ação Nº 11 - Qualificar os profissionais dos serviços de saúde sobre a investigação de óbitos por hepatite viral B.										
Ação Nº 12 - Realizar atualização dos técnicos de 100% das UDMs na operacionalização do SICLOM HV.										
Ação Nº 13 - Realizar qualificação sobre as Hepatites Virais para os profissionais de saúde da APS dos 223 municípios										

3. Implantar a política Estadual do HTLV	Número de política Estadual do HTLV implantada	Número	2022	0	1	0	Número	1,00	0
Ação Nº 1 - Realizar reuniões bimestrais com todos os setores fins para construção das ações para implantação da política Estadual do HTLV, a fim de gerar um protocolo Estadual para o agravo.									
Ação Nº 2 - Estabelecer fluxo de notificação na ficha HTLV (sistema GODATA) os casos suspeitos de HTLV a partir de listagem do Hemocentro mensal para fins de monitoramento até viabilização de exames confirmatórios.									
Ação Nº 3 - Mobilizar a rede hospitalar para que se defina o Hospital Clementino Fraga como serviço de referência para o cuidado continuado das pessoas vivendo com o HTLV.									
Ação Nº 4 - Realizar 01 Seminário Estadual para ampla discussão do 1 ano de implantação das ações para o agravo.									
Ação Nº 5 - Realizar a discussão com o NAF Estadual para a aquisição do antiviral preconizado em protocolo para pacientes com Leucemia em decorrência do HTLV.									
4. Reduzir em 2% a taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis - DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas). (2022= 277/100.000 hab).	Taxa de mortalidade prematura das DCNT na população de 30 a 69 anos	Taxa	2022	277,00	2,00	271,00	Taxa	283,40	104,58
Ação Nº 1 - Qualificar técnica da equipe DANTS para análise e monitoramento dos dados em saúde.									
Ação Nº 2 - Implementar 04 painéis de indicadores cardiovasculares, diabetes, Neoplasias e doenças respiratórias crônicas com avaliação das internações, procedimentos e óbitos por município de residência.									
Ação Nº 3 - Apresentar nas agendas da Rede de doenças crônicas o cenário epidemiológico estadual das DCNT.									
Ação Nº 4 - Realizar 02 qualificações, sobre o Programa Nacional de Controle do Tabagismo (PCNT), para a expansão do Programa nos municípios selecionados em parceria com a Gerência de Atenção Básica.									
Ação Nº 5 - Realizar 01 qualificação do Programa Saber Saúde em parceria com o PSE da saúde e da educação para municípios com o PCT implantados.									
Ação Nº 6 - Realizar 01 curso abordando as doenças cardiovasculares e seus Fatores de Risco, em parceria com a SBC-PB para profissionais que atuam na atenção primária dos municípios prioritários (maior número de internações e/ou mortalidade).									
Ação Nº 7 - Realizar um curso abordando DRC (Asma) em parceria com sociedades e conselhos de classe para profissionais que atuam na atenção primária dos municípios prioritários (maior número de internações e/ou mortalidade).									
Ação Nº 8 - Realizar 01 monitoramento quadrimestral, junto aos Registros Hospitalares de Câncer (RHC).									
Ação Nº 9 - Realizar um curso abordando a prevenção e o tratamento do <i>“pé diabético”</i> , em parceria com sociedades e conselhos de classe para profissionais que atuam na atenção primária dos municípios prioritários (maior número de internações e/ou mortalidade).									
Ação Nº 10 - Realizar 01 visita técnica anual aos hospitais que atuam nos Registros de Câncer (RHC) para a vigilância das informações em oncologia.									
5. Aumentar em 2,5% ao ano, o número de municípios com unidades notificadoras de violência interpessoal / autoprovocada. (2022 -119 (53,36%) municípios)	Percentual de municípios com unidades notificadoras públicas e privadas notificando violência interpessoal/ autoprovocada.	Percentual	2022	53,36	2,50	55,86	Percentual	62,80	112,42
Ação Nº 1 - Realizar 02 qualificações para o fortalecimento da Vigilância Contínua de Violência Interpessoal/Autoprovocada, para profissionais da APS dos municípios silenciosos nas notificações no SINAN.									
Ação Nº 2 - Realizar 01 capacitação de formação continuada por macrorregião de saúde, abordando a Vigilância Contínua de Violência Interpessoal/Autoprovocada, para a Rede de Assistência Social (CREAS e CRAS) e Conselhos Tutelares, com foco na violência contra crianças e adolescentes com parceiros da Rede de Atenção à Saúde.									
Ação Nº 3 - Elaborar um Projeto de Intervenção em 01 município selecionado com maior risco de violências, tendo como objetivo estimular a compreensão das ações de vigilância, prevenção das violências e a promoção da saúde na comunidade escolar.									
Ação Nº 4 - Analisar bimestralmente, dados para identificação dos municípios e unidades silenciosas nas notificações de violências, para agendas de gestão.									
6. Ampliar e fortalecer a vigilância dos Acidentes de Transporte Terrestre- ATT, em 33 unidades hospitalares e de pronto atendimento de gestão estadual, com perfil de urgência e emergência.(2022 = 29 unidades).	Número de unidades hospitalares e de pronto atendimento de gestão estadual, com perfil de urgência e emergência, realizando a vigilância dos ATT.	Número	2022	29	33	30	Número	26,00	86,67
Ação Nº 1 - Realizar através do Programa Vida no Trânsito (PVT-PB), em parceria com os órgãos de trânsito, 08 ações de prevenção, educação e fiscalização para o trânsito.									
Ação Nº 2 - Elaborar material educativo impresso e/ou virtual, referente a prevenção do Tabagismo e de Acidentes de Transporte Terrestre (ATT).									
Ação Nº 3 - Realizar 01 capacitação por Macrorregião de Saúde dos registros de Acidentes de Transporte Terrestre no SISGEVS, para a vigilância das unidades sentinelas no atendimento às vítimas por ATT.									
Ação Nº 4 - Realizar 01 reunião (anual) de avaliação do SISGEVS, referente aos registros dos Acidentes Transporte Terrestre.									
Ação Nº 5 - Elaborar e divulgar anualmente 01 boletim informativo dos ATT e óbitos ocorridos no Estado.									
7. Alcançar 70% de homogeneidade de cobertura vacinal em crianças menores de 1 ano de idade nas vacinas - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) - e para crianças de 1 ano de idade - Tríple viral (1ª dose) no estado.	Percentual de municípios que atingiram 95% de cobertura vacinal em crianças menores de 1 ano de idade nas vacinas - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) - e para crianças de 1 ano de idade - Tríple viral (1ª dose)	Percentual	2022	29,14	70,00	70,00	Percentual	53,36	76,23
Ação Nº 1 - Implementar o Comitê Técnico Estadual para acompanhamento das ações do Projeto Vacina Mais Paraíba.									
Ação Nº 2 - Integrar os Apoiadores Regionais para garantir a continuidade das ações de imunização nas Gerências Regionais de Saúde - GRS, conforme o disposto no Edital nº 007/2023.									

Ação Nº 3 - Realizar 01 oficina de qualificação por GRS dos dados de vacinação para técnicos de sistema de informação, coordenadores de imunização e APS.										
Ação Nº 4 - Identificar as fragilidades das salas de vacina municipais a partir da aplicação de novo instrumento de avaliação, para fundamentar as ações necessárias nos territórios.										
Ação Nº 5 - Realizar 01 oficinas por macrorregião de saúde para construção dos planos de ação 2024 municipais para melhorias das coberturas vacinais.										
Ação Nº 6 - Realizar 100% de monitoramento dos planos de ação municipais.										
Ação Nº 7 - Avaliar a adequação e/ou implantação dos Procedimentos Operacional Padrão, elaborado pelo Estado, e disponibilizado em 2023 aos 223 municípios.										
Ação Nº 8 - Implementar a continuidade do Ciclo de Capacitação das GRS na aplicação de BCG-ID, para profissionais de Enfermagem que atuam nas maternidades e APS.										
Ação Nº 9 - Capacitar 100% dos Agentes Comunitários de Saúde sobre o calendário vacinal.										
Ação Nº 10 - Acompanhar mensalmente os produtos dos bolsistas do Projeto Vacina Mais PB.										
Ação Nº 11 - Realizar dias D de vacinação estadual bimestralmente.										
Ação Nº 12 - Realizar um Monitoramento Rápido de Coberturas Vacinais nos 223 municípios.										
Ação Nº 13 - Realizar supervisão in loco nos municípios que apresentem baixas coberturas vacinais.										
Ação Nº 14 - Realizar a aquisição de seringas para as ações de imunização direcionadas aos 223 municípios do Estado.										
Ação Nº 15 - Garantir a distribuição adequada dos imunobiológicos aos 223 municípios do Estado.										
Ação Nº 16 - Realizar 01 reunião trimestral com os coordenadores regionais e apoiadores para fortalecimento das ações de imunização nos municípios.										
Ação Nº 17 - Realizar anualmente 01 visita técnica às Redes de Frio das GRS.										
Ação Nº 18 - Realizar 01 reunião sobre as doenças imunopreveníveis com os profissionais dos NVEH, vigilância epidemiológica, imunização e APS dos 223 municípios.										
Ação Nº 19 - Elaborar documento técnico quanto a oferta da vacina BCG e Hepatite B nas maternidades privadas.										
Ação Nº 20 - Realizar 03 reuniões em parceria com AGEVISA junto às clínicas privadas do estado para discutir os registros de doses aplicadas no sistema de informação de imunização.										
Ação Nº 21 - Realizar aquisição de material educativo (folders, cartazes) para orientação dos profissionais da Rede de Atenção à Saúde e para utilização em salas de vacina.										
Ação Nº 22 - Realizar contratação de empresa especializada para a manutenção preventiva e corretiva das câmaras de refrigeração da SES e GRS.										
Ação Nº 23 - Realizar anualmente evento de celebração do projeto vacina mais paraíba.										
Ação Nº 24 - Elaborar e reproduzir a revista anual da vacina mais Paraíba.										
Ação Nº 25 - Elaborar e reproduzir a caderneta de vacinação em braile.										
Ação Nº 26 - Implantar os selos de vacinação nas salas de vacinas dos 223 municípios do estado com a distribuição contínua.										
Ação Nº 27 - Monitorar o indicador Proporção de crianças de 1 ano de idade vacinadas na APS contra Difteria, Tétano, Coqueluche, Hepatite B e infecções causadas por Haemophilus Influenzae tipo B (Pentavalente) e Poliomielite Inativada, em parceria com a GEVS.										
8. Implantar 01 CRIE na 2 macrorregião de saúde.	Número de CRIE implantado	Número	2022	1	1	0	Número	0	0	
Ação Nº 1 - Monitorar 100% das notificações de ESAVI.										
Ação Nº 2 - Implementar e publicar o Comitê Técnico Estadual para Eventos Supostamente Atribuíveis à Vacinação ou Imunização e ESAVI.										
Ação Nº 3 - Realizar 01 oficina por macrorregião de saúde sobre ESAVI e imunobiológicos especiais para o Apoiadores Focais, Coordenadores de Imunização e da Atenção Primária à Saúde municipal.										
9. Atingir 90% da campanha Influenza anualmente.	Meta de campanha influenza	Percentual	2022	79,50	90,00	90,00	Percentual	57,66	64,07	
Ação Nº 1 - Realizar 01 campanha de vacinação seguindo as diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Saúde.										
Ação Nº 2 - Realizar supervisão in loco nos municípios que apresentem baixas coberturas vacinais durante a campanha de influenza.										
Ação Nº 3 - Divulgar semanalmente avaliação da campanha por município.										
Ação Nº 4 - Apoiar a realização das campanhas vacinais junto às ESF's em parceria com a GEVS.										
10. Implantar a linha de cuidado dos trabalhadores expostos agrotóxico em 4 municípios que apresentam perfil produtivo e suporte da rede assistencial	Número de municípios implantados a linha de cuidado dos trabalhadores expostos agrotóxico	Número	2022	0	4	1	Número	0	0	
Ação Nº 1 - Realizar 01 Oficina com os Municípios prioritários para que os mesmos, monitore as internações e atendimento a trabalhadores e população de possíveis casos de intoxicação por agrotóxico, ação em conjunto com Gerência Operacional de Vigilância Ambiental e GOVA.										
Ação Nº 2 - Realizar 01 Encontro Virtual com os CERESTs, Núcleos de Saúde de Saúde do Trabalhador, Gerência Regionais, Coordenadores de Vigilância em Saúde, Núcleos da população expostas a agrotóxicos e Coordenação da Atenção à Saúde, para traçar estratégias na Identificação da Rede de Atenção às unidades sentinelas dos municípios prioritários.										
Ação Nº 3 - Realizar 01 Oficina para capacitar as Unidades sentinelas para reconhecer e notificar o adoecimento dos trabalhadores e população expostas a agrotóxicos dos municípios prioritários.										
Ação Nº 4 - Realizar o monitoramento de resíduos de agrotóxicos em água para consumo humano nos Municípios prioritários em parceria com a Gerência Operacional de Vigilância Ambiental - GOVA.										
11. Implantar a linha de cuidado dos trabalhadores com pneumoconiose em 4 municípios que apresentam perfil produtivo e suporte da rede assistencial	Número de municípios com a linha de cuidado implantada dos trabalhadores com pneumoconiose	Número	2022		4	1	Número	0	0	
Ação Nº 1 - Realizar a análise de situação de saúde dos 04 Municípios prioritários.										

Ação Nº 2 - Realizar 1 Oficina de leitura radiológica para diagnóstico de pneumoconiose para médicos pneumologistas.										
Ação Nº 3 - Realizar oficinas com ACS, para capacitar para aplicar o protocolo de investigação dos casos de Pneumoconioses em seu território.										
Ação Nº 4 - Realizar o fórum inter e intrasetorial para discutir estratégias das ações de Saúde do Trabalhador na mineração.										
12. Aumentar em 20% as notificações de doenças e agravos relacionados ao trabalho	Percentual de notificações de doenças e agravos relacionados ao trabalho	Percentual	2022	100,00	20,00	5,00	Percentual	16,00	320,00	
Ação Nº 1 - Realizar 04 Qualificações para profissionais da Rede de Atenção à Saúde para incremento no preenchimento das variáveis: Ocupação (CBO) e Atividade Econômica (CNAE) das fichas de notificação dos Agravos relacionados ao Trabalho, para o correto preenchimento das variáveis de Saúde do Trabalhador.										
Ação Nº 2 - Realizar 01 Oficinas para fortalecimento da notificação de violência (Trabalho Infantil) e acidente de trabalho com os órgãos afins em parceria a NDANTS e Gerência Operacional de Vigilância Epidemiológica.										
Ação Nº 3 - Promover 01 Encontro Estadual com os CERESTs Regionais e os Núcleos de Saúde do Trabalhador, para fortalecimento das ações de saúde do trabalhador.										
Ação Nº 4 - Viabilizar a participação da equipe técnica do CEREST em Seminários, Oficinas, Fórum, Reuniões e outros eventos Estaduais e Nacionais, com o objetivo de formação contínua dos profissionais do CEREST Estadual, para o devido suporte técnico aos CERESTs Regionais, Núcleos de Saúde do Trabalhador e a Rede de Atenção à Saúde.										
Ação Nº 5 - Realizar campanha de alerta sobre segurança, saúde e prevenção de acidentes no trabalho - Abril Verde.										
13. Investigar em 60% os óbitos ocorridos por acidente de trabalho	Percentual de óbitos por acidente de trabalho investigados.	Percentual	2022	58,00	60,00	15,00	Percentual	70,00	466,67	
Ação Nº 1 - Realizar inspeções de Vigilância Sanitária em Saúde do Trabalhador em ambientes e processos de trabalho, de modo complementar com os CERESTs Regionais.										
Ação Nº 2 - Realizar 03 Oficinas com os CERESTs regionais e Núcleos de Saúde do Trabalhador para subsidiar a investigação de óbitos relacionados ao trabalho.										
Ação Nº 3 - Realizar 01 reunião com os profissionais do GEMOL para Sensibilizar o reconhecimento e preenchimento do campo relacionado ao trabalho, nas Declarações de Óbitos.										
14. Ampliar encerramento de 20% dos casos notificados de SRAG com critério de diagnóstico laboratorial ao ano. (2022 - SIVEP SRAG HOSP: 7078 casos (6.458 é critério Lab/620-8,75% não é critério lab)	Percentual de casos notificados de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) sem a classificação final do caso no sistema SIVEP-Gripe.	Percentual	2022	8,75	20,00	20,00	Percentual	0,22	1,10	
Ação Nº 1 - Realizar 01 reunião técnica por semestre visando o fortalecimento da vigilância dos vírus respiratórios										
Ação Nº 2 - Realizar 01 visita técnica nas unidades hospitalares da rede estadual para fortalecer a vigilância dos vírus respiratórios.										
Ação Nº 3 - Realizar 01 qualificação por macrorregião de saúde sobre as normas e rotinas na operacionalização do SIVEP GRIPE para os Profissionais que atuam nas unidades hospitalares e municípios.										
15. Implantar 2 unidades sentinelas para Síndrome Gripal - SG	Número de unidades sentinelas para Síndrome Gripal – SG implantadas no Estado	Número	2022	5	2	1	Número	1,00	100,00	
Ação Nº 1 - Realizar reuniões com a direção dos serviços para ratificar os critérios de funcionamento de uma Unidade Sentinela de Vírus Respiratórios.										
Ação Nº 2 - Realizar 01 qualificação sobre os normas e rotinas na operacionalização do SIVEP GRIPE- SG para os Profissionais que atuaram nas unidades sentinelas de SG.										
Ação Nº 3 - Pactuar em CIB as novas unidades e atualizar o número de sentinelas atuando no estado.										
Ação Nº 4 - Realizar 01 visita técnica nas unidades sentinelas de SG que irão ser implantadas.										
16. Manter 100% dos casos de Paralisia Flácida Aguda/ Poliomielite em menores de 15 anos investigados	Percentual de casos suspeitos de Paralisia Flácida Aguda/ Poliomielite em menores de 15 anos investigados ao ano.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Realizar visita técnica nos serviços hospitalares infantis da rede estadual para alinhamento dos fluxos.										
Ação Nº 2 - Realizar 01 reunião para fortalecimento da vigilância da PFA com os profissionais de saúde que atuam nos núcleos hospitalares de vigilância epidemiológica.										
17. Reduzir em 20% o número de notificações de meningite no SINAN com o campo etiologia dos casos não especificados. (2022: not 145 / conf 70/ não especificada 29)	Percentual de casos confirmados por meningite com campo etiologia não especificada	Percentual	2022	20,00	20,00	5,00	Percentual	36,17	723,40	
Ação Nº 1 - Realizar 01 reunião de fortalecimento da vigilância das meningites junto às unidades hospitalares.										
Ação Nº 2 - Realizar ação conjunta com LACEN-PB para envio de amostras de LCR e/ou hemocultura dos casos notificados como suspeitos ou confirmados para meningite.										
Ação Nº 3 - Identificar e implantar 1 de Unidades Sentinelas de doenças Pneumocócicas.										
18. Manter acima de 80% a investigação oportuna dos casos suspeitos de doenças exantemáticas notificados em até 48 horas.	Percentual de casos suspeitos de doença exantemática notificados investigados em até 48 horas após a data da notificação.	Percentual	2022	100,00	80,00	80,00	Percentual	94,00	117,50	
Ação Nº 1 - Realizar reuniões trimestrais com LACEN, Imunização, AB, COSEMS e DSEI para alinhamento das ações das doenças exantemáticas a partir dos indicadores.										
Ação Nº 2 - Realizar 01 reunião por gerências regionais para fortalecimento das doenças exantemáticas.										
19. Ampliar em 20% dos municípios realizando de notificações de casos suspeitos de LV Humana (2022 - 56 (25,12%) municípios realizaram notificação de LV)	Percentual de municípios realizando notificação de casos suspeitos para LV Humana	Percentual	2022	25,12	20,00	5,00	Percentual	14,79	295,80	
Ação Nº 1 - Realizar 01 qualificação por gerências regionais de saúde para sensibilizar os profissionais que atuam na vigilância sobre a LV Humana.										

20. Ampliar em 20% o número de notificações de Esporotricose Humana no SISGEVS/PB .	Percentual de casos notificados de Esporotricose Humana	Percentual	2023	100,00	20,00	5,00	Percentual	78,70	1.574,00
Ação Nº 1 - Elaborar plano de ampliação da coleta dos exames que é ofertado no LACEN/PB através de capacitações nas gerências regionais de saúde dos municípios e/ou serviços.									
Ação Nº 2 - Instituir o Comitê multisetorial para discussão e implementação das ações de prevenção e controle do agravo.									
Ação Nº 3 - Discutir os dados epidemiológicos dos casos de Esporotricose Humana nas CIR visando o fortalecimento da Política do agravo de acordo com o cenário epidemiológico.									
Ação Nº 4 - Realizar monitoramento dos casos internados com CID do agravo para cruzamento de banco e investigação dos casos.									
Ação Nº 5 - Realizar 01 capacitação por macrorregionais de saúde em esporotricose de acordo com o cenário epidemiológico dos municípios.									
Ação Nº 6 - Implementar a ficha de notificação da esporotricose animal no SISGEVS e com a possibilidade de análise conjunta com casos humanos.									
Ação Nº 7 - Realizar 01 capacitação por GRS sobre as normas e rotinas da operacionalização do SISGEVS para os municípios com fragilidade na avaliação do sistema.									
Ação Nº 8 - Monitorar os planos de contingência da Esporotricose Humana da 14ª região de saúde.									
21. Atingir em 96% dos óbitos não fetais informados no SIM com causa básica definida	Percentual de óbitos não fetais informados no SIM com causa básica definida	Percentual	2022	93,70	96,00	96,00	Percentual	94,70	98,65
Ação Nº 1 - Realizar 01 curso de codificação em seleção da causa básica de óbito para os técnicos da Renaveh.									
Ação Nº 2 - Realizar visita técnica quadrimestral junto ao SVO a fim de discutir as inconsistências na base do SIM.									
22. Qualificar a vigilância das doenças infectocontagiosas mantendo em 80% o encerramento oportuno das notificações compulsórias imediatas	Percentual de encerramento oportuno das notificações compulsórias	Percentual	2022	83,80	80,00	80,00	Percentual	86,70	108,38
Ação Nº 1 - Monitorar mensalmente o encerramento oportuno das Doenças de Notificação Compulsória e DNCI disponibilizados para as áreas técnicas responsáveis pelos agravos na SES.									
Ação Nº 2 - Qualificar os técnicos dos NVEH, das Gerências Regionais de Saúde e seus respectivos municípios na operacionalização dos sistemas de informações.									
Ação Nº 3 - Elaborar e publicar a portaria estadual para nortear a implantação dos NVEH.									
Ação Nº 4 - Implantar em 4 unidades de Pronto Atendimento (UPAs) da gestão estadual o Núcleo de Vigilância Epidemiológica									
Ação Nº 5 - Implantar o NVEH em dois hospitais da rede estadual.									
Ação Nº 6 - Realizar 01 reunião de Alinhamento sobre as imunopreveníveis (PFA, Sarampo, Coqueluche, Meningites, Rotavírus, Febre Amarela etc.) com os profissionais do NVEH, Vigilância Epidemiológica, Imunização e APS dos 223 municípios.									
23. Implantar equipes mínimas de vigilância em saúde nas 12 Gerências Regionais de Saúde até 2027.	Número de equipes mínimas de vigilância em saúde implantadas nas Gerências Regionais de Saúde	Número	2022	0	12	3	Número	15,00	500,00
Ação Nº 1 - Qualificar os profissionais das GRS visando o fortalecimento técnico nas discussões sobre vigilância em saúde.									
Ação Nº 2 - Realizar levantamento de recursos humanos por GRS que atuam na vigilância em saúde para identificação da necessidade contratual.									
24. Implantar 01 unidade de Serviço de Verificação de Óbito - SVO na 2ª Macrorregião de Saúde.	Número de Serviço de Verificação de Óbito - SVO implantado.	Número	2022	0	1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar estudo técnico preliminar para elaboração do projeto de construção do SVO.									
Ação Nº 2 - Submeter projeto aos MS a fim de financiamento.									
25. Reduzir para menos de 10% a proporção de óbitos com Causas Básicas inespecíficas ou incompletas (Garbage Codes) nas declarações emitidas pelo SVO e registradas no Sistema de Informação de Mortalidade (SIM)	Percentual de óbitos não fetais informados no SIM com causa básica definida	Percentual	2022	93,70	10,00	10,00	Percentual	36,80	368,00
Ação Nº 1 - Realizar qualificação dos técnicos de vigilância hospitalar e ponto focal da vigilância municipal para qualificação dos óbitos com causa básica inespecífica ou incompleta.									
26. Atingir 90% dos municípios alcançando 70% das ações pactuadas no Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde (PQA-VS)	Percentual de municípios com no mínimo 70% dos indicadores alcançados no PQA-VS	Percentual	2022	50,00	90,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Implementar o monitoramento quadrimestral dos indicadores e divulgação dos dados.									
Ação Nº 2 - Realizar agendas de gestão junto aos municípios (por estrato) que apresentam indicadores negativos.									
Ação Nº 3 - Realizar qualificação para os municípios das GRS que estão com bom desempenho para que seja um processo contínuo.									
Ação Nº 4 - Contratar serviço para emissão de passagens aéreas para atender todas as agendas técnicas da GEVS e setores fins que fortaleçam a execução da política no estado.									
Ação Nº 5 - Contratar serviço para impressão que auxilie no trabalho das áreas técnicas GEVS e GRS.									
Ação Nº 6 - Realizar manutenção da frota veicular.									
Ação Nº 7 - Contratar serviço de locação de veículos para dar apoio as ações de vigilância no estado.									
Ação Nº 8 - Qualificar as GRS para acompanhamento das avaliações PQA-VS quadrimestrais divulgados.									
27. Implantar a política estadual de vigilância laboratorial	Número de política implantada	Número	2023	0	1	0	Número	0	0

Ação Nº 1 - Realizar 02 reuniões com a equipe de Gerentes e Núcleo de Vigilância Laboratorial do LACEN-PB para levantamento de dados que fundamentem a implantação da Política Estadual de Vigilância Laboratorial (PEVL) no Estado da Paraíba.										
Ação Nº 2 - Solicitar 01 reunião com a GEVS para apresentar as considerações do LACEN-PB no esboço da PEVL e incluir a Vigilância em Saúde Estadual no processo de elaboração da minuta do documento.										
Ação Nº 3 - Criar o Grupo Técnico de Trabalho para a elaboração da minuta do PEVL, composto por representantes do LACEN-PB e GEVS.										
Ação Nº 4 - Solicitar 01 reunião com o Gabinete para apresentação de minuta do PEVL, para adequações e contribuições.										
Ação Nº 5 - Apresentar na Comissão Intergestora Bipartite (CIB) e Conselho Estadual de Saúde (CES) proposta de criação da PEVL.										
Ação Nº 6 - Realizar o 1º Fórum Estadual de Vigilância Laboratorial abrangendo representantes de todas as Regiões de Saúde do estado.										
Ação Nº 7 - Solicitar o acesso ao sistema de informação através do SINAN NET, para o acompanhamento dos demais agravos notificados no mesmo.										
28. Implantar 2 unidades descentralizadas do LACEN-PB	Número de unidades descentralizadas implantadas	Número	2023	1	2	0	Número	1,00	0	
Ação Nº 1 - Realizar 02 reuniões com Gerentes, Núcleo de Vigilância Laboratorial e Equipe de Engenharia do LACEN PB, Equipe de Engenharia da SES/PB e GEVS para definir os critérios para proposição de descentralização e regionalização de unidades do LACEN PB.										
Ação Nº 2 - Solicitar 01 reunião com o Gabinete SES para apresentar a proposta de descentralização aos secretários e posterior encaminhamentos processuais.										
Ação Nº 3 - Realizar visitas técnicas aos locais propostos para a descentralização.										
Ação Nº 4 - Realizar visitas técnicas aos locais propostos para a descentralização.										
29. Reduzir em 30 dias o tempo de liberação de resultados para pesquisas de micobacterioses no LACEN-PB.	Número de dias reduzidos para o tempo de liberação de resultados de micobacterioses	Número	2023	60	30	30	Número	0	0	
Ação Nº 1 - Adquirir 01 equipamento automatizado para cultura de micobactérias.										
Ação Nº 2 - Realizar 03 oficinas (01 para cada Macrorregião), para fortalecer o fluxo e o diagnóstico laboratorial da Tuberculose.										
Ação Nº 3 - Realizar dimensionamento de insumos, reagentes e/ou kits para a implantação da metodologia de cultura líquida no LACEN PB.										
Ação Nº 4 - Articular o remanejamento de equipamentos de TRM-TB com baixa produção para domínio do LACEN PB.										
Ação Nº 5 - Contratar mais 3 especialistas para a equipe do Laboratório de Micobacteriose do LACEN PB.										
Ação Nº 6 - Viabilizar a capacitação da equipe técnica nas novas metodologias implantadas nos laboratórios de micobacteriologia e bacteriologia.										
Ação Nº 7 - Criar um indicador para monitorar o tempo de resposta (dados a partir do sistema GAL).										
Ação Nº 8 - Realizar duas reuniões em cada macrorregião de saúde, uma em cada semestre. A fim de fortalecer e qualificar o diagnóstico das micobactérias.										
Ação Nº 9 - Participação nas reuniões do Comitê do combate à tuberculose. Realizadas presencial ou virtualmente em cada bimestre.										
Ação Nº 10 - Aquisição de reagentes e insumos para implantação da metodologia de cultura líquida para o diagnóstico das micobactérias.										
Ação Nº 11 - Aquisição de kits para garantir o diagnóstico da resistência medicamentosa em Tuberculose e Hanseníase.										
Ação Nº 12 - Aquisição de kit imunocromatográfico para triagem de culturas do complexo MTB.										
Ação Nº 13 - Aquisição de solução de descontaminação (NACL) para implantação da metodologia em culturas de micobactérias paucibacilar										
Ação Nº 14 - Aquisição de 20 lâmpadas UV para todas as áreas críticas do laboratório.										
30. Reduzir em 6 dias o tempo de liberação de resultados para pesquisas de bacterioses no LACEN-PB.	Número de dias reduzidos para o tempo de liberação de resultados de bacterioses	Número	2023	8	6	6	Número	0	0	
Ação Nº 1 - Adquirir 01 equipamento automatizado para análises microbiológicas.										
Ação Nº 2 - Realizar 03 oficinas (01 para cada Macrorregião), para fortalecer o fluxo para pesquisas de bacterioses.										
Ação Nº 3 - Aquisição de reagentes e insumos para implantação da metodologia automatizada.										
31. Efetivar o atendimento dos 6 Programas de Monitoramento de Produtos Sujeitos à Vigilância Sanitária estabelecidos como prioritários pela AGEVISA-PB.	Número de programas prioritários da AGEVISA-PB implantados.	Número	2023	1	6	1	Número	0	0	
Ação Nº 1 - Adquirir reagentes e insumos para atender os 6 Programas de Monitoramento de Produtos e Meio Ambiente Sujeitos à Vigilância Sanitária estabelecidos como prioritários pela AGEVISA-PB.										
Ação Nº 2 - Adquirir equipamentos para atender os 6 Programas de Monitoramento de Produtos e Meio Ambiente Sujeitos à Vigilância Sanitária estabelecidos como prioritários pela AGEVISA-PB.										
Ação Nº 3 - Viabilizar capacitações para a equipe técnica do LACEN PB executar as metodologias do Programas de Monitoramento de Produtos Sujeitos à Vigilância Sanitária estabelecidos como prioritários pela AGEVISA-PB.										
Ação Nº 4 - Realizar contratação de 04 Técnicos de nível superior e 02 técnicos de nível médio para executar as análises de produtos sujeitos a Vigilância Sanitária, bem como, atender as demandas da vigilância ambiental.										
Ação Nº 5 - Realizar visitas a 02 Laboratórios da RNLVISA que realizam análises dos PRONAMAS e que serão implantados no laboratório de bromatologia na AGEVISA.										
Ação Nº 6 - Adequar o Núcleo de Produtos e Meio Ambiente de forma a atender os requisitos da norma ISO 17.025.										
Ação Nº 7 - Definir indicadores de monitoramento de produtos										

32. Implantar 1 laboratório de bromatologia vinculado ao Núcleo de Produtos e Meio Ambiente do LACEN-PB para atender as demandas da vigilância sanitária.	Número de laboratórios de bromatologia implantados.	Número	2023	0	1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Reformar e adequar o espaço físico cedido pela AGEVISA para a implantação do laboratório de bromatologia.									
Ação Nº 2 - Realizar 02 reuniões técnicas entre as equipes de Engenharia do LACEN PB, SES PB e AGEVISA para construção do Estudo Técnico Preliminar (ETP).									
Ação Nº 3 - Contratar 01 treinamento na norma ISO 17.025 para técnicos do LACEN-PB.									
Ação Nº 4 - Viabilizar insumos para realização dos ensaios de vigilância sanitária e ambiental, a exemplo de bolsas estéreis e substratos para análise de água.									
Ação Nº 5 - Adquirir equipamentos para realização de programas de vigilâncias da área de alimentos como PRÓ-iodo; CQUALI; Pesquisa de sódio e açúcares, ferro, ácido fólico, microscopia de alimentos.									
Ação Nº 6 - Adquirir insumos para realização de programas de vigilâncias da área de alimentos como PRÓ-iodo; CQUALI; Pesquisa de sódio e açúcares, ferro, ácido fólico, microscopia de alimentos.									
33. Acreditar a fase pré-analítica do LACEN-PB na norma ISO15.189	Número de certificados de acreditação	Número	2023	0	1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Adquirir mobiliário laboratorial para potencializar as áreas técnicas do LACEN-PB que atenda aos critérios da RDC 786/2023 quanto aos requisitos técnicos e de segurança.									
Ação Nº 2 - Contratação de serviço de pesquisa de preços (bancos de preços).									
Ação Nº 3 - Contratação de serviço de gerenciamento de frequência e ponto eletrônico.									
Ação Nº 4 - Contratação de serviço de fornecimento de grupo gerador elétrico.									
Ação Nº 5 - Contratação de serviço de publicação em Diário Oficial.									
Ação Nº 6 - Contratação de serviço de hospedagem.									
Ação Nº 7 - Contratação de serviço de alimentação (café da manhã, lanche, almoço e jantar).									
Ação Nº 8 - Contratação de serviço de emissão de passagens aéreas.									
Ação Nº 9 - Contratação de serviço de monitoramento por câmeras (vigilância eletrônica) do LACEN-PB.									
Ação Nº 10 - Contratação de serviço de segurança armada para salva guarda de equipamentos, patrimônio e amostras do LACEN-PB.									
Ação Nº 11 - Aquisição de equipamentos de laboratório e informática para atualização do parque tecnológico do LACEN/PB.									
Ação Nº 12 - Contratação de serviços de internet, hospedagem de site, espaço de armazenamento, assinatura de Microsoft Power Bi, dados móveis etc.									
Ação Nº 13 - Contratar 1 provedor de Avaliação Externa da Qualidade para ensaios de Biologia Médica e Biologia Molecular									
Ação Nº 14 - Adquirir equipamentos necessários para o pleno funcionamento das áreas técnicas do LACEN-PB a fim de garantir o cumprimento dos critérios estabelecidos na norma NBR ISO 15.189.									
Ação Nº 15 - Adquirir materiais e insumos necessários para o pleno funcionamento das áreas técnicas do LACEN-PB a fim de garantir o cumprimento dos critérios estabelecidos na norma NBR ISO 15.189.									
Ação Nº 16 - Contratar 1 provedor de amostras de referência para Controle Interno da Qualidade para ensaios de Biologia Médica e Biologia Molecular.									
Ação Nº 17 - Implementar um Plano de Gerenciamento de Riscos (PGR) no LACEN-PB.									
Ação Nº 18 - Informatizar e interfacear os processos de trabalho com os equipamentos analíticos do LACEN PB.									
Ação Nº 19 - Contratar 01 consultoria para adequação dos processos de trabalho no LACEN-PB visando acreditação na norma ISO 15.189.									
Ação Nº 20 - Executar o plano de ação resultante da auditoria SLIPTA.									
Ação Nº 21 - Capacitar 100% da equipe técnica do LACEN-PB nas seguintes temáticas: Biossegurança, Gestão de Riscos e Procedimentos Operacionais vigentes no setor.									
Ação Nº 22 - Realizar capacitações, nas regionais de saúde, para os profissionais das unidades nos Sistemas de Gestão Laboratorial do LACEN-PB, para potencializar a fase pré-analítica.									
Ação Nº 23 - Viabilizar um contrato para transporte aéreo especializado de amostras biológicas para garantir a qualidade das amostras de acordo com a RDC 304/2021.									
Ação Nº 24 - Viabilizar um veículo especializado (refrigerado) para transporte de amostras biológicas entre as unidades do LACEN-PB para garantir a qualidade das amostras de acordo com a RDC 304/2021									
Ação Nº 25 - Formalizar processo para contratação de empresa especializada em gerenciamento do parque laboratorial, contemplando manutenção preventiva e corretiva, calibração e validação de equipamentos em conformidade com a norma ISO 17.025 e RDC 786/2023.									
Ação Nº 26 - Formalizar processo para contratação de serviço de monitoramento remoto de temperatura para a fase pré-analítica.									
Ação Nº 27 - Executar a supervisão em no mínimo 10 unidades laboratoriais da rede que realizam ensaios de saúde pública no Estado da Paraíba.									
Ação Nº 28 - Garantir insumos e reagentes para realização de todos os ensaios analíticos que compõem o portfólio de exames atual dos Núcleos de Biologia Médica e Biologia Molecular do LACEN/PB.									
Ação Nº 29 - Executar um processo de adequação/substituição da rede elétrica do LACEN/PB nos padrões exigidos para atender a sua complexidade.									
Ação Nº 30 - Equipar o setor de engenharia e manutenção do LACEN/PB com 1 lote de ferramentas e 1 lote de insumos necessários para executar as ações de rotina e organização dos setores.									
Ação Nº 31 - Garantir a manutenção corretiva itens de mobiliário do patrimônio do LACEN/PB.									
Ação Nº 32 - Formalizar contratação de 1 empresa certificada para a execução de serviços especializados em calibração de equipamentos laboratoriais.									
Ação Nº 33 - Formalizar contratação de 1 serviço especializado em manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos do LACEN/PB. Compreendendo o fornecimento de peças, componentes, materiais e acessórios originais do fabricante, além de pintura e outros serviços correlatos, com mão de obra inclusa									
Ação Nº 34 - Aquisição de mangueiras e esguicho para as unidades de hidrantes do LACEN-PB.									

Ação Nº 35 - Contratar serviço de sinalização e comunicação visual.									
Ação Nº 36 - Contratação de serviço de confecção de fardamentos (jalecos e conjuntos profissionais).									
Ação Nº 37 - Contratar serviço de manutenção da rede de frios (geladeiras, freezers e ultrafreezers).									
Ação Nº 38 - Manter o contrato com 1 serviço especializado de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de ar-condicionado (tipos split e janela), compreendendo o fornecimento de peças, componentes, materiais e acessórios originais do fabricante.									
Ação Nº 39 - Contratar 1 serviço especializado em manutenção preventiva e corretiva para computadores e equipamentos de informática e de rede, compreendendo o fornecimento de peças, componentes, materiais e acessórios originais do fabricante.									
Ação Nº 40 - Contratar serviços especializado em Higienização, Limpeza, Sanitização e Dedetização de Serviços de Saúde para áreas críticas, não críticas e semicríticas.									
Ação Nº 41 - Contratação de serviço de recarga e manutenção de extintores de incêndio.									
Ação Nº 42 - Contratação de serviços terceirizados de análise e emissão de laudos de Triagem Neonatal nas modalidades tradicional e ampliada.									
34. Incorporar o sequenciamento genômico para mais 2 agravos no laboratório de Vigilância Genômica do LACEN-PB	Número de agravos incorporados para o sequenciamento genômico	Número	2023	1	2	0	Número	2,00	0
Ação Nº 1 - Incorporar o profissional Bioinformata na equipe do LACEN PB.									
Ação Nº 2 - Adquirir 02 Termocicladores convencionais para preparo de Bibliotecas de DNA.									
Ação Nº 3 - Realizar treinamento no protocolo de sequenciamento dos agravos selecionados em outro LACEN, Laboratório de Referência Nacional ou Centros colaboradores.									
Ação Nº 4 - Realizar 02 reuniões para definir quais agravos de interesse epidemiológico devem ser monitorados através do sequenciamento genético.									
Ação Nº 5 - Adquirir reagentes e insumos para implantar o sequenciamento genético de arbovírus e influenza									
Ação Nº 6 - Adquirir reagentes e insumos para manutenção do sequenciamento genético de SARS-CoV-2.									
Ação Nº 7 - Adquirir 01 equipamento servidor para armazenamento de dados de sequenciamento genômico.									
35. Ampliar a investigação laboratorial em mais 4 agravos de interesse em Saúde Pública	Número de agravos incorporados.	Número	2023	0	4	1	Número	4,00	400,00
Ação Nº 1 - Contratação de serviço especializado para a execução da Triagem Neonatal na modalidade convencional e ampliada.									
Ação Nº 2 - Adquirir insumos e reagentes para ampliar a metodologia de PCR em tempo real para outros agravos de interesse de saúde pública.									
Ação Nº 3 - Realizar 02 reuniões com a GEVS para definir os agravos prioritários para implementar na rotina do LACEN PB.									
Ação Nº 4 - Realizar treinamento de profissionais da área técnica em novas metodologias laboratoriais em outro LACEN, Laboratório de Referência Nacional ou Centros colaboradores.									
Ação Nº 5 - Apoiar, através de treinamentos e capacitações aos profissionais dos serviços de coleta, a descentralização da coleta da Esporotricose Humana nos serviços de saúde, prioritariamente, do sertão podendo ser ampliado.									
Ação Nº 6 - Ampliar o diagnóstico confirmatório do HTLV para os doadores de sangue do Hemocentro-PB e gestantes de alto risco do HULW.									
Ação Nº 7 - Ampliar os testes de triagem e confirmatório de HTLV para gestantes de alto risco atendidas na maternidade Cândida Vargas.									
Ação Nº 8 - Implantar o diagnóstico molecular para a vigilância laboratorial das micobactérias, incluindo a vigilância dos óbitos de casos suspeitos.									
Ação Nº 9 - Estruturar o LACEN-PB para a realização do monitoramento da resistência aos antimicrobianos (RAM) para a rede hospitalar estadual.									
Ação Nº 10 - Criar protocolos em conjunto com a Comissão Estadual de Controle de Infecção em Serviços de Saúde da SES/PB (CECISS/PB) para implantar o monitoramento da resistência aos antimicrobianos (RAM).									
Ação Nº 11 - Realizar estudo de viabilidade para implantação do diagnóstico de Leishmaniose Visceral Humana (LVH) por sorologia IGM.									
Ação Nº 12 - Implantar o diagnóstico molecular para a vigilância laboratorial do vírus da febre do nilo ocidental, mayaro e oropouche									
Ação Nº 13 - Implantar o diagnóstico molecular para a vigilância laboratorial das meningites (viral e bacteriana).									
Ação Nº 14 - Adquirir insumos e reagentes para ampliar o número de pesquisas em micologia em no mínimo 2 novos patógenos (Cândida sp e Aspergillus sp).									
36. Implantar um Centro Laboratorial Estratégico para Resposta às Emergências em Saúde Pública	Número de centros implantados.	Número	2023	0	1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Visitar 02 LACEN que tenham unidades de resposta rápida implantadas para transferência de tecnologias.									
Ação Nº 2 - Ampliar a equipe dedicada a Resposta Rápida Laboratorial (RRL).									
Ação Nº 3 - Definir um Protocolo de Resposta Rápida Laboratorial para agravos de interesse de saúde pública.									
Ação Nº 4 - Qualificar a equipe do Núcleo de Vigilância Laboratorial do LACEN-PB nos protocolos de Resposta Rápida Laboratorial.									
37. Implantar um laboratório de Nível de Biossegurança 3 (NB-3) no LACEN-PB	Número de laboratórios NB-3 implantados.	Número	2023	0	1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Apoiar o Projeto AMAR na execução da reforma do prédio atual e ampliação do LACEN PB, contemplando NB2 e NB3.									
Ação Nº 2 - Ofertar 01 treinamento em Biossegurança para Laboratório NB3 para a equipe técnica do LACEN-PB.									
Ação Nº 3 - Realizar o remembramento de 1 terreno adjacente à sede atual do LACEN/PB.									
OBJETIVO Nº 3 .4 - Estruturar a política estadual da causa animal									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2024-2027)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS

1. Implantar a política estadual da causa animal	Número de política estadual da causa animal	Número	2022	0	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Normatizar a Política Estadual da Causa Animal, a nível de legislação estadual, com seus desdobramentos infralegais e operacionais.									
Ação Nº 2 - Realizar 4 feiras de adoção responsável e conscientização sobre a causa animal, de forma trimestral, com a concentração de dois eventos na 1ª macrorregião de saúde, um na 2ª macrorregião e uma na 3ª, a fim de conectar animais em busca de um lar com pessoas interessadas em adotá-los.									
Ação Nº 3 - Realizar palestras e eventos educativos quinzenalmente, com cronograma de disponibilidade de agenda em escolas e centros de ensino estaduais.									
Ação Nº 4 - Ofertar a esterilização (castração) de cães e gatos em 2024 por meio dos castramóveis de propriedade do Governo do Estado da Paraíba.									
Ação Nº 5 - Credenciar instituições de ensino superior paraibanas que ofertam o curso de medicina veterinária para a realização de esterilizações (castrações) de cães e gatos.									
Ação Nº 6 - Repassar recursos fundo a fundo, via portaria, do cofinanciamento de ações para ampliação do número de castrações nos municípios.									
Ação Nº 7 - Realizar visitas técnicas aos municípios que já executam ações dentro da política da causa animal.									
Ação Nº 8 - Realizar Evento Paraíba Pet Bem-Estar Animal em 04 de outubro de 2024, em alusão ao Dia Mundial dos Animais.									
Ação Nº 9 - Monitorar os municípios que receberem financiamento para ampliação das ações de controle de natalidade animal (castração).									
Ação Nº 10 - Renovar semestralmente o levantamento de dados da população canina e felina sob tutela de ONGs, protetores independentes e projetos da causa animal, além daqueles sob responsabilidade dos Municípios.									
Ação Nº 11 - Implementar o Disque Denúncia de Maus-Tratos aos Animais no Estado da Paraíba.									
Ação Nº 12 - Realizar Fórum de Políticas Públicas da Causa Animal em João Pessoa-PB, no intuito de convocar ONGs, protetores independentes, projetos e militantes da causa animal, a fim de reunir conhecimentos, propostas e direcionamentos para a causa animal no Estado.									
Ação Nº 13 - Realizar Campanha ¿Dezembro Verde - Não ao abandono de animais¿, em consonância com a Lei Estadual 11.624/2019, além da realização de dois eventos lúdicos nesse sentido.									
2. Construir Hospital Veterinário Estadual	Número de Hospitais Veterinários Construídos	Número	2022	0	1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar reunião de alinhamento com as equipes técnicas.									
OBJETIVO Nº 3.5 - Promover a saúde da população, enquanto visa gerenciando a execução de ações de prevenção, monitoramento e controle dos riscos vinculados a produtos, bens e serviços de interesse à saúde humana e meio ambiente									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2024-2027)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantar o Núcleo de Segurança do Paciente em 14 hospitais sob gestão estadual	Número de hospitais sob gestão estadual com Núcleo de Segurança do Paciente implantados	Número	2023	19	14	2	Número	14,00	700,00
Ação Nº 1 - Acompanhar e monitorar a implantação dos NSPs em serviços de saúde através de conferência da documentação (portaria) conforme RDC 36/2013 da ANVISA.									
Ação Nº 2 - Auxiliar os NSPs dos serviços de saúde no cadastro junto ao sistema NOTIVISA.									
Ação Nº 3 - Auxiliar os NSPs dos serviços de saúde no cadastro dos usuários no sistema NOTIVISA.									
Ação Nº 4 - Apoiar tecnicamente a estruturação dos NSP.									
Ação Nº 5 - Disponibilizar material orientativo sobre processo de cadastro de instituições no sistema da ANVISA.									
Ação Nº 6 - Identificar novos serviços da rede estadual para suporte na adequação documental e do sistema de notificação no que compete a implantação do NSP.									
Ação Nº 7 - Acompanhar e monitorar a implantação dos NSPs em serviços de saúde através de conferência da documentação (portaria) conforme RDC 36/2013 da ANVISA.									
2. Monitorar os 19 Núcleos de Segurança do Paciente dos Hospitais da rede estadual, em relação as 06 metas internacionais de segurança do paciente	Número de hospitais da rede estadual com Núcleo de Segurança do Paciente implantados e monitorados, que cumpriram as 06 metas internacionais de segurança do paciente.	Número	2023	19	19	4	Número	5,00	125,00
Ação Nº 1 - Realizar visitas e reuniões técnicas nos serviços hospitalares que já implementaram o Núcleo de Segurança do Paciente em parceria com AGEVISA.									
Ação Nº 2 - Promover reuniões quadrimestrais com os serviços de saúde para debater, desenvolver e alinhar as estratégias de Segurança do Paciente nos serviços.									
Ação Nº 3 - Realizar ação em comemoração ao dia Mundial de Segurança do Paciente.									
Ação Nº 4 - Promover ação em comemoração ao dia Nacional de Segurança do Paciente.									
Ação Nº 5 - Garantir a participação dos serviços de saúde da rede estadual com leitos de UTI na Avaliação Nacional das Práticas de Segurança do Paciente da ANVISA.									
Ação Nº 6 - Orientar os hospitais com UTI participantes da Avaliação Nacional das Práticas de Segurança do Paciente da ANVISA quanto aos critérios de avaliação de cada protocolo relacionado à Segurança do Paciente.									
Ação Nº 7 - Enviar as devolutivas para os hospitais com UTI participantes da Avaliação Nacional das Práticas de Segurança do Paciente da ANVISA relatando o desempenho e pontos de melhoria.									
Ação Nº 8 - Gerenciar as notificações dos eventos adversos relacionados à assistência à saúde notificados pelos serviços de saúde da rede estadual.									
Ação Nº 9 - Gerenciar as notificações dos ¿never events¿ relacionados à assistência à saúde notificados pelos serviços de saúde da rede estadual.									
Ação Nº 10 - Gerenciar as notificações dos óbitos relacionados à assistência à saúde notificados pelos serviços de saúde da rede estadual.									
Ação Nº 11 - Estruturar um curso teórico/prático sobre investigação de óbitos e ¿never events¿.									

3. Implantar Núcleos de Segurança do Paciente em 4% das Unidades Básicas de Saúde	Percentual de Núcleos de Segurança do Paciente implantados nas Unidades Básicas de Saúde	Percentual	2023	0,00	4,00	1,00	Percentual	4,03	403,00
Ação Nº 1 - Apoiar a Gerência Estadual de Atenção Básica nas estratégias para implantação e implementação das práticas de Segurança do Paciente na Atenção Primária à Saúde (APS).									
Ação Nº 2 - Promover junto à coordenação estadual ações de Segurança do Paciente na Atenção Primária à Saúde (APS).									
Ação Nº 3 - Apoiar o processo de implantação dos Núcleos de Segurança do Paciente na APS.									
4. Realizar anualmente inspeções sanitárias em 80% do total de estabelecimentos que deram entrada na AGEVISA-PB em relação ao ano anterior	Percentual de estabelecimentos inspecionados pela AGEVISA-PB	Percentual	2022	70,00	80,00	80,00	Percentual	89,94	112,42
Ação Nº 1 - Elaborar cronograma mensal para viabilidade das inspeções sanitárias.									
Ação Nº 2 - Realizar 04 reuniões com a equipe da DTCTMC para alinhamento das ações.									
Ação Nº 3 - Acompanhar rotineiramente as aberturas de processo de solicitação de licença sanitária na Redesim.									
Ação Nº 4 - Promover Busca ativa em 120 serviços passíveis de licença sanitária.									
Ação Nº 5 - Realizar inspeção sanitária em 90% (450) das empresas cadastradas na DTMAPT - nas áreas de alimentos, em drogarias que não realizaram entrada no ano anterior, farmácias, saneantes, cosméticos, cadastradas no Sistema AGILIZA/PB e REDE SIM/PB.									
Ação Nº 6 - Garantir a inspeção sanitária dos 04 serviços de diálise de competência da AGEVISA.									
Ação Nº 7 - Inspeccionar 800 serviços de competência da DTCTMC/AGEVISA/PB.									
Ação Nº 8 - Garantir a inspeção sanitária das 19 Agências Transfusionais de competência da AGEVISA.									
Ação Nº 9 - Acompanhar todas as notificações dos serviços de saúde nas áreas de Sangue inseridas no NOTIVISA.									
Ação Nº 10 - Aplicar o Roteiro Objetivo de Inspeção (ROI) da ANVISA em 3 dos serviços de diálise de competência da AGEVISA.									
Ação Nº 11 - Aplicar o Roteiro Objetivo de Inspeção (ROI) da ANVISA em 08 UTIs de competência da AGEVISA.									
Ação Nº 12 - Aplicar o Roteiro Objetivo de Inspeção (ROI) da ANVISA em 06 CMEs de competência da AGEVISA									
Ação Nº 13 - Aplicar o Roteiro Objetivo de Inspeção (ROI) da ANVISA em 06 Centros Cirúrgicos de competência da AGEVISA.									
Ação Nº 14 - Aplicar o Roteiro Objetivo de Inspeção (ROI) da ANVISA em 04 setores de Urgência/Emergência de hospitais de competência da AGEVISA.									
Ação Nº 15 - Acompanhar rotineiramente as aberturas de processo de solicitação de licença sanitária no Agiliza.									
Ação Nº 16 - Prorrogar por mais um ano Contrato de 01(uma) empresa especializada em tecnologia de informação (CODATA) para prestação de serviços e sistemas necessários ao cumprimento da missão institucional da AGEVISA.									
Ação Nº 17 - Contratação de 01(uma) empresa para serviço de alimentação/ buffet, para utilização nas capacitações diversas (quando houver capacitação/evento presencial).									
Ação Nº 18 - Contratação de serviços para suporte das ações: telefonia fixa/pabx, telefonia móvel, correios, locação de máquinas copiadoras multifuncionais, cartão magnético alimentação, locação de 11 veículos, gerenciamento de frota (cartão abastecimento de combustíveis), serviço de veiculação de programete semanal, serviços gráficos para eventos/capacitações, serviço de publicações no DOE, serviços de dosimetria, passagens aéreas, manutenção de ar condicionados, consultoria de qualidade SGQ, rastreamento									
Ação Nº 19 - Contratação de empresa ou profissional para ministrar curso de Processo Administrativo Sanitário									
Ação Nº 20 - Aquisição de materiais de consumo diversos (material de higiene e limpeza, expediente, utensílios, água mineral).									
Ação Nº 21 - Aquisição de Materiais Permanentes.									
Ação Nº 22 - Celebração de parceria/convênio com empresa sem fins lucrativos para contratação de Estagiários.									
Ação Nº 23 - Aplicar o Roteiro Objetivo de Inspeção (ROI) da ANVISA em 04 serviços de Mamografia de competência da AGEVISA.									
Ação Nº 24 - Aplicar o Roteiro Objetivo de Inspeção (ROI) da ANVISA em 04 serviços de Radiografia Médica de competência da AGEVISA.									
Ação Nº 25 - Aplicar o Roteiro Objetivo de Inspeção (ROI) da ANVISA em 02 serviços de Radiologia Intervencionista da AGEVISA.									
Ação Nº 26 - Monitorar os processos de interesse a DTCTMC no Agiliza.									
Ação Nº 27 - Monitorar os processos de interesse a DTCTMC na REDESIM.									
Ação Nº 28 - Realizar Busca ativa em 40 serviços passíveis de licença sanitária da DTCTMC.									
Ação Nº 29 - Elaborar cronograma mensal e emitir as ordens de serviço para viabilidade das inspeções sanitárias									
Ação Nº 30 - Inspeccionar 40 serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante.									
Ação Nº 31 - Inspeccionar 100 serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante.									
Ação Nº 32 - Inspeccionar 250 serviços de atividade odontológica com raio-x.									
Ação Nº 33 - Inspeccionar 30 serviços de atividade odontológica sem raio-x.									
Ação Nº 34 - Inspeccionar 40 Distribuidoras de Produtos para Saúde.									
Ação Nº 35 - Inspeccionar 05 Empresas de Transporte e Embalagens de Insumos Médicos Hospitalares, Importadora de Produtos para a Saúde.									
Ação Nº 36 - Inspeccionar 30 serviços de mamografia.									
Ação Nº 37 - Inspeccionar 500 serviços de competência da DTCTMC/AGEVISA/PB.									
Ação Nº 38 - Atender a 100% das demandas solicitada pela ANVISA de inspeção conjunta.									
Ação Nº 39 - Promover 02 ações de promoção à saúde na área do TABAGISMO.									

Ação Nº 40 - Promover 02 ações de promoção à saúde na área de ODONTOLOGIA.										
Ação Nº 41 - Promover 01 ação de promoção à saúde na área de DIAGNÓSTICO POR IMAGEM.										
Ação Nº 42 - Promover 01 ação de promoção à saúde em alusão ao Outubro Rosa.										
Ação Nº 43 - Realizar a Tecnovigilância dos produtos para a saúde no sistema da Anvisa.										
Ação Nº 44 - Atender a 100% das denúncias recebidas da ouvidoria, do Conselho Regional de Medicina, Conselho Regional de Odontologia, do Ministério Público e do Conselho Federal de Técnicos de Radiologia.										
5. Monitorar pelo menos 06 programas prioritários em alimentos e produtos junto à ANVISA	Número de programas prioritários em alimentos e produtos monitorados	Número	2023	0	6	1	Número	1,00	100,00	
Ação Nº 1 - Realizar coletas de amostras PARA, conforme planejamento prévio realizado juntamente com a ANVISA.										
6. Aumentar de 55% para 70% a regularidade das notificações dos eventos adversos no NOTIVISA pelos Núcleos de Segurança do Paciente dos serviços de saúde	Percentual de serviços de saúde que realizam as notificações dos eventos adversos no NOTIVISA	Percentual	2023	62,00	70,00	58,00	Percentual	66,00	113,79	
Ação Nº 1 - Divulgar experiências exitosas por parte de serviços de saúde a partir da ocorrência e investigação de eventos adversos.										
Ação Nº 2 - Realizar o monitoramento das notificações dos eventos adversos relacionados à assistência à saúde notificados pelos serviços de saúde da rede estadual										
Ação Nº 3 - Divulgar orientações para minimizar erros mais frequentes nas notificações de incidentes relacionados à assistência à saúde notificados pelos serviços de saúde da rede estadual.										
Ação Nº 4 - Realizar curso sobre o sistema de notificação dos eventos adversos relacionados à assistência à saúde, o NOTIVISA da ANVISA.										
7. Implantar anualmente 05 fluxos do Sistema de Gestão da Qualidade para melhorias dos processos de trabalho e garantia na certificação da ISO9001/2015.	Número de fluxos do Sistema de Gestão da Qualidade implantado	Número	2023	0	5	5	Número	2,00	40,00	
Ação Nº 1 - Realizar a abordagem por processos das principais atividades da AGEVISA-PB.										
Ação Nº 2 - Realizar três reuniões mensais com o a Comissão da Gestão da Qualidade/AGEVISA-PB, para discussão e alinhamento das atividades de construção dos fluxos.										
Ação Nº 3 - Realizar uma Oficina de Gestão da Qualidade para os servidores da AGEVISA-PB.										
8. Implantar 07 módulos do novo sistema de informação para otimizar o processo do licenciamento sanitário	Número de módulos do sistema implantados	Número	2023	0	7	2	Número	0	0	
Ação Nº 1 - Desenvolvimento, em conjunto com a empresa a ser contratada, os módulos, critérios e fluxos processuais sanitários.										
Ação Nº 2 - Contratação de empresa especializada para desenvolvimento de sistema de licenciamento sanitário, utilizando como base de dados a REDESIM										
9. Formar 75 profissionais da AGEVISA-PB, em cursos da área de Vigilância sanitária e áreas afins, com foco na Política de Educação Permanente Estadual, bem como nos preceitos da Educação Continuada.	Número de profissionais formados pela AGEVISA-PB	Número	2023	0	75	10	Número	1,00	10,00	
Ação Nº 1 - Possibilitar e/ou promover cursos de formação profissional em nível de especialização ou aprimoramento na área de Vigilância Sanitária e áreas afins.										
10. Qualificar 75 profissionais da AGEVISA-PB, em cursos da área de Vigilância sanitária e áreas afins, com foco na Política de Educação Permanente Estadual, bem como nos preceitos da Educação Continuada.	Número de profissionais qualificados pela AGEVISA-PB.	Número	2023	0	75	10	Número	49,00	490,00	
DIRETRIZ Nº 4 - Promoção do avanço da Assistência Farmacêutica como política estadual fortalecendo o seu acesso e qualificação da área de medicamentos										
Ação Nº 1 - Realizar cursos de capacitação para a equipe da AGEVISA-PB, na área de Vigilância Sanitária e áreas afins.										
OBJETIVO Nº 4.1 - Fortalecer a política de assistência farmacêutica, assegurando e qualificando o acesso a medicamentos contemplados nas políticas públicas										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2024-2027)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Estimular a adesão de 85 municípios elegíveis ao Qualifar SUS	Número de municípios elegíveis com adesão ao Qualifar SUS	Número	2023	201	85	22	Número	39,00	177,27	
Ação Nº 1 - Divulgar aos 85 municípios, em ação conjunta com o Cosems, a seleção de novos municípios, dentro dos critérios de elegibilidade para fins de recebimento do incentivo financeiro de custeio e investimento do Eixo Estrutura do Qualifar-SUS.										
Ação Nº 2 - Nortear aos municípios elegíveis a correta execução dos recursos do bloco de estruturação e do bloco de manutenção nos moldes da Portaria.										
Ação Nº 3 - Incentivar o auto monitoramento das ações realizadas que trata a PORTARIA GM/MS Nº 1.927, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023, evitando o descumprimento do que está disposto (evitar a suspensão do repasse do valor de custeio).										
2. Garantir em 100% o repasse dos recursos financeiros referentes à contrapartida estadual do CBAF	Percentual de municípios que receberam a contrapartida estadual do CBAF	Percentual	2023	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Solicitar ao ordenador de despesas a proceder com a autorização de transferências dos valores financeiros para contrapartida estadual.										
Ação Nº 2 - Monitorar junto à Gerência de Finanças a execução dos pagamentos aos 223 municípios quadrimestralmente.										

Ação Nº 3 - Realizar tratativas junto à Gerência de Finanças para sanar possíveis pendências ou dívidas dos gestores municipais de saúde.										
3. Ampliar em 5% ao ano a distribuição e dispensação de unidades farmacêuticas (comprimidos, cápsulas, frascos-ampola, bisnagas, etc) de insumos padronizados pela SES, nos estabelecimentos sob responsabilidade estadual	Percentual de ampliação da distribuição e dispensação de medicamentos para os estabelecimentos de saúde	Percentual	2023	9,81	5,00	5,00	Percentual	4,82	96,40	
Ação Nº 1 - Ampliar a distribuição dos medicamentos de incorporação tecnológica com a publicação da REME 2023 (antiga ação civil pública).										
Ação Nº 2 - Ampliar a distribuição do Palivizumabe no Protocolo Estendido para crianças prematuras nascidas com idade gestacional entre 29-31 semanas										
Ação Nº 3 - Distribuição de medicamentos por força de demanda judicial										
Ação Nº 4 - Ampliar a distribuição dos medicamentos do Componente Básico.										
Ação Nº 5 - Ampliar a distribuição dos medicamentos do Componente Estratégico, com incremento na aquisição de tratamento específico ao HTLV intersetorialmente à Gerência de Vigilância em Saúde.										
Ação Nº 6 - Ampliar a distribuição dos medicamentos do Componente Especializado.										
Ação Nº 7 - Ampliar a distribuição dos medicamentos do Componente Básico para pessoas privadas de liberdade.										
Ação Nº 8 - Ampliar a distribuição dos medicamentos para tratamento e profilaxia das infecções oportunistas (IO) em pacientes portadores de HIV/AIDS e para tratamento de infecções sexualmente transmissíveis (IST).										
4. Garantir a 100% dos pacientes elegíveis atendidos no Programa Coração Paraibano o tratamento medicamentoso ambulatorial com foco na prevenção de recorrência de eventos cardiovasculares	Percentual de pacientes elegíveis ao tratamento medicamentoso ambulatorial com foco na prevenção de recorrência de eventos cardiovasculares atendidos pelo Programa	Percentual	2023	67,00	100,00	100,00	Percentual	4,00	4,00	
Ação Nº 1 - Garantir terapêutica antiagregante plaquetária e à terapia hipolipemiante previstos no elenco de distribuição gratuita do Sistema Único de Saúde.										
Ação Nº 2 - Apoiar os prescritores quanto ao preenchimento obrigatório de documentos para solicitação de medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica.										
5. Implantar o cuidado farmacêutico aos usuários cadastrados com DM I e Esclerose Múltipla nas 2 unidades de dispensação (Sede do CEAF na 1ª GRS e no centro de referência da esclerose múltipla)	Número de estabelecimentos farmacêuticos com cuidado farmacêutico implantado	Número	2023	0	2	1	Número	1,00	100,00	
Ação Nº 1 - Implantar um consultório farmacêutico na sede do CEAF na 1ª GRS.										
Ação Nº 2 - Implantar um consultório farmacêutico no centro de referência da esclerose múltipla.										
Ação Nº 3 - Desenvolver um instrumento de seguimento farmacoterapêutico para ser aplicado no serviço de cuidado farmacêutico.										
Ação Nº 4 - Validar o instrumento de seguimento farmacoterapêutico desenvolvido com pelo menos dois especialistas.										
OBJETIVO Nº 4 .2 - Diminuir os gastos consequentes à judicialização										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2024-2027)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Participar ativamente nas até 24 audiências mensais (288 por ano) do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania (CEJUSC –PB) dos medicamentos constantes na Relação Estadual de Medicamentos Essenciais (REME)	Número de audiências participadas no CEJUSC-PB pela GEAF	Número	2023	0	288	288	Número	0	0	
Ação Nº 1 - Fomentar as discussões com desfechos conciliadores										
Ação Nº 2 - Justificar clara e objetivamente as discussões com desfechos não conciliadores.										
2. Desenvolver um software para monitoramento de ações judiciais em saúde e o custo do cumprimento	Número de software para monitoramento de ações judiciais em saúde e o custo do cumprimento desenvolvido	Número	2023	0	1	1	Número	0	0	
Ação Nº 1 - Apoiar o Projeto Amar na construção de Termo de Referência e especificação de métricas a serem utilizadas no software para discussão com empresas										
Ação Nº 2 - Revalidar o levantamento de requisitos necessários para desenvolvimento de funcionalidades relevantes para as ações da assistência farmacêutica.										
Ação Nº 3 - Acompanhar o desenvolvimento do sistema junto à ATN e GTI.										
OBJETIVO Nº 4 .3 - Estruturar os meios de comunicação para os usuários com vistas à facilitar o entendimento da população ao acesso de medicamentos no SUS										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2024-2027)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Aperfeiçoar a página da Assistência Farmacêutica no Portal do Governo da Paraíba com todas as informações acessíveis à população (Usuários, Gestores e Operadores do Direito)	Número de página da Assistência Farmacêutica no Portal do Governo da Paraíba aperfeiçoada	Número	2023	1	1	1	Número	1,00	100,00	
Ação Nº 1 - Desenvolver página em website que descreva, ilustre e explique de forma clara e objetiva os componentes da Assistência Farmacêutica.										

Ação Nº 2 - Desenvolver página em website que descreva, ilustre e explique de forma clara e objetiva as etapas de execução e documentos necessários para pleito de medicamentos no Componente Especializado.									
Ação Nº 3 - Desenvolver página em website que descreva, ilustre e explique de forma clara e objetiva para pleito de medicamentos que compõem os protocolos estaduais (incorporação tecnológica de medicamentos por meio da REME 2023 e antiga ação civil pública).									
Ação Nº 4 - Desenvolver página em website que descreva, ilustre e explique de forma clara e objetiva sobre o Programa Farmácia Popular.									
Ação Nº 5 - Desenvolver página em website que descreva, ilustre e explique de forma clara e objetiva todas as ações ligadas à GEAF.									
OBJETIVO Nº 4.4 - Promover a educação permanente e fortalecer a capacitação para os profissionais farmacêuticos em todos os âmbitos da atenção, visando o desenvolvimento das ações da Assistência Farmacêutica no SUS.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2024-2027)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ofertar um curso sobre a Política Nacional de Assistência Farmacêutica e a sua prática laboral nos seus componentes de forma regionalizada	Número de cursos ofertados sobre a Política Nacional de Assistência Farmacêutica	Número	2023	0	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Agregar entendimento o processo de trabalho dos pontos focais do processo de dispensação ambulatorial de medicamentos essenciais aprofundando a discussão Política de Assistência Farmacêutica no SUS.									
2. Ofertar um curso aos profissionais farmacêuticos de forma regionalizada priorizando o empoderamento aos Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas do CEAF	Número de cursos ofertados aos profissionais farmacêuticos de forma regionalizada sobre Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas do CEAF	Número	2023	0	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Identificar quais são os facilitadores e as barreiras para implementação de PCDT.									
Ação Nº 2 - Entender as particularidades relacionadas à implementação de PCDT para cada ator-chave.									
Ação Nº 3 - Identificar como se dá a utilização dos PCDTs após sua publicação pelo Ministério da Saúde.									
3. Aperfeiçoamento da operacionalização de dois sistemas de informação (Sistema Hórus e SIGBP) visando à qualificação da gestão e dos serviços de Assistência Farmacêutica de forma regionalizada	Número de sistemas de informação aperfeiçoados	Número	2023	2	2	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar sistema Hórus em todas as gerências									
Ação Nº 2 - Implementar a dispensação dos medicamentos do sistema Hórus nas gerências dos medicamentos estratégicos para os municípios e hospitais.									
Ação Nº 3 - Identificar as maiores dificuldades no manejo do uso do SIGBP e atuar conjuntamente com a GTI.									
OBJETIVO Nº 4.5 - Garantir estruturas físicas eficientes para prestação de serviços da Assistência Farmacêutica									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2024-2027)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantar duas centrais de distribuição de medicamentos da Assistência Farmacêutica no SUS, respectivamente, na segunda e terceira macrorregião de saúde	Número de Centrais de Distribuição implantadas	Número	2023	1	2	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Discutir critérios de elegibilidade para seleção dos municípios os quais serão implantadas as centrais de distribuição por macrorregião.									
Ação Nº 2 - Discutir o processo de contratação de recursos humanos para operação de distribuição e logística									
2. Implantar um centro de infusão destinado ao atendimento de pacientes em nível ambulatorial que fazem o uso de medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF)	Número de centros de infusão implantados dos medicamentos de alto custo das farmácias do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica	Número	2023	0	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Implantação deverá ser concluída até 2027, podendo ser iniciada no ano de 2024.									
3. Construir a sede da Assistência Farmacêutica, contemplando os seus três componentes (CBAF/CESAF/CEAF), o Núcleo de Assistência Farmacêutica e a Central de Abastecimento Farmacêutico da 1ª Macrorregião	Número de sede construída	Número	2023	0	1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Construção deverá ser concluída até 2027, podendo ser iniciada no ano de 2024.									
Ação Nº 2 - Realizar reunião de alinhamento com as equipes técnicas.									
DIRETRIZ Nº 5 - Fortalecimento e descentralização das ações de regulação da atenção, controle, avaliação e auditoria de gestão e serviços de saúde									
OBJETIVO Nº 5.1 - Implementar a Política de Regulação Estadual									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2024-2027)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS

1. Construir 01 Plano Estadual de Regulação	Número de Plano Estadual de Regulação Construído	Número	2023	0	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Implantar o Plano Estadual de regulação em articulação com as áreas técnicas da SES, RAS e COSEMS, envolvendo a participação dos Complexos Reguladores, a fim de avançarmos na consolidação do Centro Estadual de Regulação como observatório das Redes de Atenção à Saúde.									
Ação Nº 2 - Articular oficinas junto ao COSEMS, CES e Sedes de Macro para discussão e pactuações referentes à Política de Regulação do Estado.									
Ação Nº 3 - Fortalecer a Central de Regulação Estadual Ambulatorial para a implantação do Plano Estadual de regulação no Estado.									
Ação Nº 4 - Estruturar a política de regulação em saúde.									
Ação Nº 5 - Atualizar o Plano Estadual de Regulação em articulação com as áreas técnicas da SES, RAS e COSEMS.									
2. Implantar 01 Protocolo assistencial de regulação Ambulatorial	Número de Protocolo Assistencial de Regulação Ambulatorial Implantado	Número	2023	0	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer a adesão do protocolo assistencial de regulação Ambulatorial que ordenam os fluxos assistenciais de referência e contrarreferência, considerando a organização das linhas de cuidado em articulação com as áreas técnicas de planejamento, atenção especializada, RAS e COSEMS.									
Ação Nº 2 - Atualização do protocolo assistencial de regulação Ambulatorial.									
Ação Nº 3 - Divulgar a utilização do protocolo assistencial de regulação Ambulatorial que ordenam os fluxos assistenciais de referência e contrarreferência junto as unidades solicitantes e executante.									
3. Implantar 01 Protocolo assistencial de regulação Hospitalar	Número de Protocolo Assistencial de Regulação Hospitalar Implantado	Número	2023		1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer a adesão dos protocolos de regulação Hospitalar que ordenam os fluxos assistenciais de referência e contrarreferência, considerando a organização das linhas de cuidado em articulação com as áreas técnicas de planejamento, atenção especializada, RAS e COSEMS.									
Ação Nº 2 - Divulgar a utilização do protocolo assistencial de regulação Hospitalar que ordenam os fluxos assistenciais de referência e contrarreferência junto as unidades solicitantes e executante.									
Ação Nº 3 - Atualização do protocolo assistencial de regulação Hospitalar.									
4. Implantar 01 Manual de orientações para o Programa Opera Paraíba	Número de Manual Implantado	Número	2023	0	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Atualizar o manual de orientações para o Programa Opera em articulação com as áreas técnicas DA SES, RAS e COSEMS.									
Ação Nº 2 - Divulgar o manual de orientações para o Programa Opera em articulação com as áreas técnicas da SES, RAS e COSEMS.									
Ação Nº 3 - Fortalecer a utilização do manual de orientações para o Programa Opera Paraíba.									
5. Ampliar 100% a oferta de novas modalidades de Cirurgias Eletivas, Exames Complementares e Consultas Especializadas de Média e Alta Complexidade.	Percentual de oferta de novas modalidades de Cirurgias Eletivas, Exames Complementares e Consultas Especializadas de Média e Alta Complexidade ampliados.	Percentual	2023	0,00	100,00	40,00	Percentual	70,00	175,00
Ação Nº 1 - Fortalecer os serviços de Gestão Estadual executantes ampliando a capacidade instalada tanto para serviços próprios e contratualizados									
6. Regular 100% dos serviços ofertados pelo Programa Opera Paraíba	Percentual dos Serviços ofertados regulados	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Atender 100% das solicitações de regulação encaminhadas pelos municípios para as Centrais de Regulação.									
Ação Nº 2 - Apoiar, configurar e capacitar as Centrais de Regulação estaduais, enquanto unidades solicitantes ou executantes.									
7. Garantir 100% a Regulação dos serviços para as linhas de Cuidados e das estratégias excepcionais contempladas pelo Complexo regulador Estadual (CRE)	Percentual das regulações nas Linhas de cuidados e das estratégias excepcionais contempladas pelo CRE.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Atender 100% das solicitações de regulação encaminhadas para as Centrais de Regulação.									
8. Regular 100% dos serviços ofertados a nível Ambulatorial e Hospitalar	Percentual de serviços ofertados regulados	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliação e melhoria no espaço Físico da Central Estadual de regulação.									
Ação Nº 2 - Atender 100% das solicitações de regulação encaminhadas para as Centrais de Regulação.									
9. Regular 100% os Serviços de Saúde (ambulatorial e hospitalar) dos estabelecimentos Contratualizado, Conveniados e Credenciados.	Percentual dos serviços de saúde dos estabelecimentos Contratualizado, conveniados e credenciados regulados.	Percentual	2023	0,00	100,00	40,00	Percentual	100,00	250,00
Ação Nº 1 - Atender 100% das solicitações de regulação encaminhadas para as Centrais de Regulação.									
Ação Nº 2 - Fortalecer em 100% os serviços de hemodiálise.									
Ação Nº 3 - Ampliar em 60% os serviços de hemodiálise									
Ação Nº 4 - Apoiar, configurar e capacitar as Centrais de Regulação estaduais, enquanto unidades solicitantes ou executantes.									
10. Fortalecer 100% o acesso ao Programa Coração Paraíba	Percentual de acesso ao Programa Coração Paraíba	Percentual	2023	0,00	100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Ampliar a oferta dos procedimentos cardiovasculares e as ações de Acidente Vascular Cerebral e embolias.									

11. Garantir 100% o transporte para os pacientes graves da rede Hospitalar Estadual por meio de Ambulância de Suporte Avançado e/ou Aeromédico	Percentual de pacientes graves da rede Hospitalar Estadual que necessitam de transporte garantidos	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir o acesso dos pacientes graves por meio dos transportes das Ambulância de Suporte Avançado e/ou Aeromédico.									
OBJETIVO Nº 5 .2 - Fortalecer o sistema estadual de auditoria, avaliação e monitoramento de todos os serviços de saúde									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2024-2027)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Instituir um (01) instrumento informatizado de monitoramento para os prestadores contratualizados e financiados pelo tesouro do Estado e União	Número de instrumento informatizado de monitoramento instituído	Número	2023		1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Estabelecer parceria com a Gerência de Tecnologia da Informação para subsidiar a criação de Instrumento de monitoramento.									
2. Realizar 100% das Auditorias para verificar a adequação das ações e serviços de saúde, públicos e complementares do SUS	Percentual de Processos Internos da SES - PB auditados	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Fazer Auditoria Analítica na perspectiva da nova Programação da Assistência.									
Ação Nº 2 - Elaborar o Comunicado de Auditoria.									
Ação Nº 3 - Verificar in loco se as ações e os serviços de saúde estão sendo realizadas em conformidade com os padrões e os critérios estabelecidos.									
Ação Nº 4 - Fazer Auditoria Operativa, com emissão de relatório no sistema SISAUD-SUS.									
3. Realizar 100% das Auditorias para avaliar a implementação das ações corretivas, frente as não conformidades verificadas	Percentual de Auditorias de Cooperação Técnica realizadas	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Analisar a documentação apresentada no processo									
Ação Nº 2 - Análise dos Sistemas de Informação de acordo com as demandas solicitadas.									
Ação Nº 3 - Elaborar Comunicado de Auditoria para a Gestão do Serviço.									
Ação Nº 4 - Realizar visita in loco ao Município/Gestão e Serviço.									
Ação Nº 5 - Emissão de parecer técnico.									
4. Realizar 100% das atividades de Visita Técnica, verificando as condições físicas e funcionais dos Serviços de Saúde	Percentual de Auditorias de Visitas Técnica realizadas	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Visita in loco para verificação das condições Físicas e Funcionais dos Serviços de Saúde, de acordo com as Portarias vigentes, para melhoria da qualidade da Assistência a população.									
5. Realizar sob demanda ,100% das auditorias de cooperação técnica junto aos órgãos de controle externo e demanda judiciais	Percentual de Auditorias realizadas junto aos controles de controle externo e demanda judiciais	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Analisar a documentação apresentada no processo, condicionando-a a Legislação em vigor.									
Ação Nº 2 - Emissão de Parecer Técnico dos processos demandados para GOAUD.									
6. Propiciar 100% da participação dos auditores em oficinas de capacitação e treinamentos em serviços	Percentual de participação em eventos de educação permanente	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Participar de Debates, Oficinas, Simpósios, Fóruns etc. de temas relevantes para o SUS.									
7. Fortalecer 100% das auditorias em cooperação técnica, com os auditores das macrorregiões	Percentual de Auditorias de cooperação técnica realizadas	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Articular com a Gestão a implementação das Auditorias Regionais.									
Ação Nº 2 - Promover apoio técnico as equipes de auditoria, lotadas nas sedes das Macrorregionais.									
8. Realizar sob demanda, 100% das auditorias de verificação de apuração, denúncias de irregularidades, vistorias nos processos de habilitações: credenciamento, descredenciamento e reclassificação de serviços	Percentual de processos de auditorias de verificação de apuração, denúncias de irregularidades, vistorias nos projetos de habilitações: credenciamento, descredenciamento e reclassificação de serviços demandados.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Definir os aspectos legais/cartoriais da solicitação de credenciamento/descredenciamento.									
Ação Nº 2 - Visita Técnica ao Serviço para verificação do cumprimento do check list, de acordo com as portarias específicas de cada habilitação.									
Ação Nº 3 - Emissão de Relatórios.									
OBJETIVO Nº 5 .3 - Ampliar as ações de regulação do serviço de saúde potencializando o acesso dos usuários e promovendo a equidade.									

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2024-2027)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir 100% das solicitações de TFD Interestaduais atendidas de acordo com os critérios de concessão do Manual do TFD.	Percentual de solicitações de Tratamento Fora do Domicílio (TFD) interestaduais atendidas.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Atualizar o manual de regulamentação do TFD visando normativas, critérios e Fluxos com a GERA V e CERAC.									
Ação Nº 2 - Capacitação e monitoramento do Sistema TFD com os atores envolvidos no processo de trabalho TFD/CERAC.									
Ação Nº 3 - Realizar reuniões virtuais e presenciais para suporte técnico aos apoiadores e atores do TFD/CERAC das Gerencias Regionais visando o cumprimento das normativas.									
Ação Nº 4 - Fortalecer a comunicação com os Hospitais executantes.									
Ação Nº 5 - Monitorar o Recurso programado do TFD para aquisição de Passagem aérea devido ao alto custo por meio das companhias aéreas.									
Ação Nº 6 - Criar um instrumento digital e informatizado para armazenamento dos prontuários do TFD.									
Ação Nº 7 - Aquisição de passagens aéreas para usuários TFD/CERAC.									
Ação Nº 8 - Aquisição de passagens aéreas para usuários TFD/CERAC.									
Ação Nº 9 - Auxílio financeiro para usuários TFD/CERAC (ressarcimento de transporte terrestre).									
Ação Nº 10 - Pagamento de ajuda de custo para usuários TFD/CERAC 600.									
Ação Nº 11 - Contratação de empresa especializada em prestar serviço funerário (preparação/traslado do corpo, em caso de óbitos para usuários cadastrados no TFD/CERAC.									
Ação Nº 12 - Diárias destinadas aos motoristas do estado para conduzir pacientes a outros Estados da Federação.									
Ação Nº 13 - Contratação de empresa especializada em locação de veículos para conduzir usuários em tratamento de saúde a outros Estados da Federação.									
2. Garantir 100% das regulações dos Usuários da Central Estadual de Regulação de Alta Complexidade (CERAC), conforme critérios regulamentados na Central Nacional de Regulação de Alta Complexidade (CNRAC)/Ministério da Saúde (MS)	Percentual das regulações dos acessos dos usuários da CERAC garantidos.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer a implementação do protocolo conforme as orientações do CNRAC.									
Ação Nº 2 - Articulação da CERAC com a Central Estadual para leito de retaguarda, aos pacientes que necessitam retornar ao estado de origem.									
Ação Nº 3 - Articulação com os municípios para capacitações e orientações sobre o protocolo de critérios da CNRAC.									
Ação Nº 4 - Reunião técnica virtual com os atores envolvidos no processo de regulação CERAC/TFD//Regionais de Saúde visando orientar normativa, protocolo da política de acesso interestadual.									
OBJETIVO Nº 5.4 - Fortalecer as Ações de Monitoramento, Avaliação da Qualidade e Resolutividade Da Assistência à Saúde.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2024-2027)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Decentralizar o CNES em 100% dos estabelecimentos de saúde sob gestão estadual	Percentual de descentralização do CNES nos estabelecimentos de saúde sob gestão estadual alcançados	Percentual	2023	0,00	100,00	100,00	Percentual	91,60	91,60
Ação Nº 1 - Realizar visita in loco capacitação/treinamento e qualificação dos técnicos e gestores sempre que necessário nos estabelecimentos da rede estadual de saúde sobre o SCNES/habilitação dos serviços									
Ação Nº 2 - Monitorar as bases de dados descentralizadas do SCNES quanto a atualização de forma fidedigna e completa, permanentemente constituindo uma base segura aprimorando o processo de programação e organização da assistência.									
Ação Nº 3 - Apoiar os estabelecimentos da rede estadual de saúde no tocante a habilitação, através do monitoramento e apoio em todo levantamento das documentações necessárias.									
Ação Nº 4 - Apoiar, monitorar e apresentar normativas existentes pelo ministério da saúde, fortalecendo a rede de atenção à saúde (RAS) para adequação dos serviços e possibilitar habilitação favorável dos serviços.									
Ação Nº 5 - Realizar análise mensal da produção dos estabelecimentos rede Estadual de Saúde para correção de erros proveniente de CNES antes do processamento encerrar.									
Ação Nº 6 - Realizar semestralmente Workshop macrorregional nas três macrorregiões de saúde, para qualificação e treinamentos com os técnicos e gestores dos estabelecimentos da rede estadual e municipal de saúde sobre o SCNES e habilitações.									
Ação Nº 7 - Apresentar mensalmente aos estabelecimentos os motivos das glosas e as possibilidades de habilitação.									
Ação Nº 8 - Elaborar um Manual Instrutivo Estadual do processamento do SUS.									
2. Ampliar para 100 % a produção ambulatorial processada aprovada dos estabelecimentos sob gerência estadual	Percentual da produção ambulatorial processada e aprovada dos estabelecimentos sob gerência estadual	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	99,99	99,99
Ação Nº 1 - Realizar semestralmente Workshop macrorregional nas três macrorregiões de saúde, para qualificação e treinamentos com os técnicos e gestores dos estabelecimentos da rede estadual e municipal de saúde sobre faturamento/processamento ambulatorial, habilitação dos serviços e atualização das Fichas de Programação Orçamentária - FPO.									
Ação Nº 2 - Realizar oficina de capacitação para o aprimoramento do conhecimento com os Técnicos do faturamento e processamento ambulatorial de Gestão do municipal.									
Ação Nº 3 - Monitorar permanentemente as atividades de programação, produção, faturamento dos estabelecimentos da rede estadual de saúde.									

Ação Nº 4 - Realizar processamento da produção ambulatorial apresentada pelos estabelecimentos financiados pelo estado provenientes do SIA/SUS de gestão estadual e dupla.									
3. Ampliar para 92% a produção hospitalar processada aprovada dos estabelecimentos sob gerência estadual	Percentual da produção hospitalar processada e aprovada dos estabelecimentos sob gerência estadual	Percentual	2022	70,00	92,00	90,00	Percentual	93,20	103,56
Ação Nº 1 - Realizar semestralmente Workshop macrorregional nas três macrorregiões de saúde para qualificação e treinamentos com os técnicos e gestores dos estabelecimentos da rede estadual de saúde sobre processamento, habilitação dos serviços e procedimentos e atualização de FPO.									
Ação Nº 2 - Realizar oficina anualmente de capacitação para o aprimoramento do conhecimento com os Técnicos do faturamento Gestão do municipal por macrorregião.									
Ação Nº 3 - Monitorar permanentemente as atividades de programação, produção, faturamento dos estabelecimentos da rede estadual de saúde.									
Ação Nº 4 - Monitorar e apoiar os estabelecimentos da rede estadual de saúde no tocante a habilitação, através do monitoramento das rejeições, apresentando as normativas existentes pelo ministério da saúde, fortalecendo a RAS.									

DIRETRIZ Nº 6 - Desenvolvimento de uma Política Estadual Integrativa de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde contribuindo na formação, qualificação e valorização do trabalho no SUS

OBJETIVO Nº 6 .1 - Estruturar a Política de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde na Paraíba									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2024-2027)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Desenvolver a Política de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde-GTES no Estado da Paraíba	Número de Política Desenvolvida	Número	2022	0	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover 03 encontros (por macrorregião) com gestores e atores envolvidos na temática abordando orientações sobre práticas da Gestão do Trabalho visando a elaboração do Plano Estadual de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde.									
Ação Nº 2 - Propor e pactuar diretrizes para políticas de educação e gestão do trabalho que favoreçam o provimento e a fixação de trabalhadores de saúde, no âmbito estadual por meio de um Plano Estadual de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde.									
2. Implementar um Projeto da Rede de Apoio para Qualificação e Matriciamento Gerencial dos Gestores e Trabalhadores do SUS – Com foco na Atenção Primária e Redes de Atenção à saúde por meio do Apoio Institucional a cada ano	Número de projeto implementado	Número	2022	0	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Finalização de edital nº 007/ESP do REAP QUALI com convocação e assinatura dos Termos de Outorgas dos aprovados.									
Ação Nº 2 - Auxiliar pedagogicamente a estruturação dos cursos e qualificações dos Eixos Temáticos do Projeto REAP QUALI.									
Ação Nº 3 - Acompanhar a condução do Projeto REAP QUALI com apoio, orientação pedagógica e normativa.									
Ação Nº 4 - Realizar a capacitação em Apoio Institucional e Matriciamento Gerencial dos apoiadores dos Eixos Temáticos do REAP QUALI/PB.									
Ação Nº 5 - Conduzir o Planejamento do processo de trabalho dos Apoiadores Institucionais da APS em parceria com a ESP.									
Ação Nº 6 - Monitorar e Avaliar as ações realizadas pelos Apoiadores Institucionais da APS em parceria com a ESP.									
Ação Nº 7 - Estimular a integração do Apoio Institucional em seus diferentes eixos temáticos em parceria com a ESP.									
3. Elaborar uma Política Estadual de Educação Popular em Saúde no Estado como parte da Política de Educação na Saúde e Gestão do Trabalho do Estado da Paraíba.	Número de Política Estadual de Educação Popular em Saúde elaborada	Número	2022	0	1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - As ações desta meta serão programadas no ano de 2025.									
4. Realizar 4 qualificações para trabalhadores do SUS na modalidade Especialização lato sensu.	Número de qualificações realizadas	Número	2022	0	4	2	Número	1,00	50,00
Ação Nº 1 - Acompanhar a segunda turma da Especialização em Saúde da Família iniciada no último quadrimestre de 2023.									
Ação Nº 2 - Iniciar a terceira turma 3 da Especialização em Saúde da Família em parceria com o Projeto Amar									
Ação Nº 3 - Iniciar a Especialização em Direito Sanitário em parceria com o Projeto Amar.									
5. Efetivar a formação de 15 profissionais do SUS no mestrado acadêmico em parceria com Instituição de Ensino Superior	Número de profissionais do SUS formados no mestrado acadêmico	Número	2022	0	15	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Manutenção do Mestrado Acadêmico.									
6. Implantar a formação de 15 profissionais do SUS no doutorado acadêmico em parceria com Instituição de Ensino Superior	Número de profissionais formados no doutorado acadêmico	Número	2022	0	15	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - As ações desta meta serão programadas no ano de 2026.									
7. Realizar a formação de 10 trabalhadores do SUS no mestrado profissional em parceria com Instituição de Ensino Superior	Número de trabalhadores do SUS formados no mestrado profissional	Número	2022	0	10	5	Número	6,00	120,00
Ação Nº 1 - Acompanhar a abertura de inscrições e linha de pesquisa/formação.									
Ação Nº 2 - Auxiliar na indicação de docentes para orientação para o mestrado profissional.									

8. Promover três Encontros de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde da Paraíba	Número de Encontros de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde	Número	2023	0	3	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Instituir Grupo Técnico de discussão/comissão com a finalidade de sistematizar fluxos e protocolos.									
Ação Nº 2 - Estabelecer um comitê organizador para o evento, envolvendo representantes da ESP e Núcleo de Gestão do Trabalho da SES.									
9. Elaborar dois instrumentos técnico - normativos de regulamentação do GTES;	Número de instrumentos técnico - normativos de regulamentação do GTES	Número	2023	0	2	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Instituir Grupo Técnico de discussão/comissão com a finalidade de sistematizar fluxos e protocolos.									
Ação Nº 2 - Realizar um levantamento detalhado das necessidades e lacunas existentes no âmbito do GTES para identificar áreas que necessitam de regulamentação.									
10. Instituir 12 Apoios Institucionais de GTES nas Gerências Regionais	Número de Apoios Institucionais de GTES nas Gerências Regionais	Número	2023	0	12	4	Número	12,00	300,00
Ação Nº 1 - Convocar os 12 bolsistas do Eixo VI do Projeto Reap Quali.									
Ação Nº 2 - Realizar ações de apoio técnico pedagógico aos selecionados do Projeto REAP QUALI.									
Ação Nº 3 - Coordenar, acompanhar, orientar e subsidiar as ações dos Apoiadores do Eixo VI nas Gerências Regionais.									
Ação Nº 4 - Instituir Grupo Técnico de discussão/comissão com a finalidade de sistematizar fluxos e protocolos.									
Ação Nº 5 - Instituir através de portaria os apoios institucionais de GTES nas regionais de saúde.									
Ação Nº 6 - Implantar os 4 primeiros apoios institucionais.									
11. Construir um painel de monitoramento dos trabalhadores do SUS da Paraíba;	Número de painel de monitoramento dos trabalhadores	Número	2023	0	1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Instituir Grupo Técnico de discussão/comissão com a finalidade de sistematizar fluxos e protocolos.									
Ação Nº 2 - Elaboração de projeto para criação de painel digital/visual dos trabalhadores do SUS na Paraíba.									
12. Promover concurso público para ampliação do quadro técnico administrativo e de trabalhadores de saúde da SES	Número de concurso público promovido	Número	2023	0	1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Instituir Grupo Técnico de discussão com a finalidade de sistematizar fluxos e protocolos.									
Ação Nº 2 - Realizar um levantamento detalhado das necessidades e lacunas existentes de recurso humano na SES identificando e quantificando.									
OBJETIVO Nº 6 .2 - Fortalecer a escola de saúde pública									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2024-2027)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar um dimensionamento do quadro técnico da ESP-PB	Número de dimensionamento realizados do quadro técnico da ESP-PB	Número	2022	0	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar o censo do ano de 2024.									
Ação Nº 2 - Atualizar o Plano de Desenvolvimento Institucional da Escola.									
2. Constituir um quadro docente e técnico efetivo da ESP-PB por meio de concurso público	Número de concurso público realizado para docentes e técnicos efetivo da ESP-PB	Número	2023	0	1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - As ações desta meta serão programadas no ano de 2025.									
3. Realizar anualmente o Congresso Paraibano da ESP	Número Congresso Paraibano da ESP realizado	Número	2022	0	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Divulgar, acompanhar e executar o Congresso.									
Ação Nº 2 - Publicar a Comissão Organizadora do Congresso.									
4. Criar 3 Sistemas de Informação da ESP	Número de sistemas de informação criados	Número	2022	0	3	2	Número	0	0
Ação Nº 1 - Implantar e treinar equipe técnica para Sistema de EAD.									
Ação Nº 2 - Implantar e treinar equipe técnica para Sistema de Gestão de Pessoas e Rede Escola.									
Ação Nº 3 - Implantar e treinar equipe técnica para Sistema de Gestão Acadêmica.									
5. Elaborar uma revista científica da ESP	Número da revista científica elaborada	Número	2022	0	1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - As ações desta meta serão programadas no ano de 2025.									
6. Publicar 3 volumes da revista científica da ESP anualmente	Número da revista científica publicada	Número	2022	0	3	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - As ações desta meta serão programadas nos anos de 2026 e 2027.									

7. Ofertar 8 cursos de curta duração em consonância com as necessidades da rede da saúde no estado da Paraíba.	Número de cursos ofertados	Número	2022	3	8	2	Número	16,00	800,00
Ação Nº 1 - Realizar parceria com gerências da SES/PB e municípios da Paraíba que requerem cursos de curta duração na saúde.									
Ação Nº 2 - Auxiliar pedagogicamente na estrutura dos planos de curso e certificação dos trabalhadores de saúde da Paraíba.									
Ação Nº 3 - Acompanhar a condução dos cursos com apoio, orientação pedagógica e normativa.									
Ação Nº 4 - Realizar qualificação em EAD para Atenção Primária à Saúde em Doenças Cardiovasculares.									
Ação Nº 5 - Realizar qualificação em EAD para o Processo de Monitoramento de Internação por Causas Sensíveis à Atenção Básica.									
8. Ofertar 1 curso técnico por ano as necessidades da rede da saúde no estado da Paraíba	Número de cursos ofertados	Número	2022	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar reuniões para discutir e definir os critérios de seleção dos bolsistas, bem como as responsabilidades de cada função.									
Ação Nº 2 - Desenvolver e publicar o edital, divulgando-o em canais pertinentes, e as etapas como análise curricular, entrevistas e seleção dos bolsistas divulgando-o em canais oficiais e de interesse da área da saúde.									
Ação Nº 3 - Desenvolver o edital detalhado com as informações sobre as funções e atividades, critérios de seleção, responsabilidades, prazos, remuneração, entre outros.									
Ação Nº 4 - Alocar os recursos financeiros conforme o planejamento estabelecido, gerenciando-os adequadamente para cobrir todas as despesas planejadas.									
Ação Nº 5 - Realizar reuniões para definir as funções dos bolsistas, responsabilidades, critérios de seleção, prazos e remuneração para a equipe técnica.									
9. Realizar 8 cursos de qualificações autoinstrucional pela plataforma virtual de aprendizado.	Número de cursos de qualificações autoinstrucional em Educação a Distância (EAD) realizados	Número	2022	0	8	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Estruturar conjuntamente com os Núcleos da ESP responsáveis pelos bolsistas o plano de curso para cada modalidade formativa dos bolsistas.									
Ação Nº 2 - Criar materiais educativos interativos e adaptáveis para a plataforma online, facilitando o acesso e a conclusão das atividades exercidas pelos bolsistas.									
Ação Nº 3 - Promover ativamente os cursos, oferecendo suporte técnico aos participantes e avaliando o desempenho dos bolsistas da ESP.									
Ação Nº 4 - Implementar o curso autoinstrucional para os bolsistas dos projetos ESP.									
10. Desenvolver 8 procedimentos e métodos administrativos-organizacionais da ESP	Número de procedimentos organizacionais elaborados	Número	2022	0	8	2	Número	3,00	150,00
Ação Nº 1 - Atualizar o Regimento Interno da ESP.									
Ação Nº 2 - Implementar o Procedimento de Auditoria e Controle Interno de Editais e Convênios da ESP.									
Ação Nº 3 - Publicar 1 portarias de regulamentação de bolsas.									
11. Desenvolver 16 projetos para fomento à pesquisa, às ações da biblioteca, Residência e de desenvolvimento educacional.	Número de Projetos Desenvolvidos	Número	2022	0	16	4	Número	2,00	50,00
Ação Nº 1 - Realizar o levantamento da produção científica da ESP nos últimos 5 anos.									
Ação Nº 2 - Realizar 1 oficina pedagógica com cursos de residência.									
Ação Nº 3 - Realizar 1 oficina pedagógica de escrita científica.									
Ação Nº 4 - Organizar 1 livro ou publicação da produção científica da ESP.									
12. Manter 2 Ações (Acadêmicas e Administrativas) da Escola de Saúde Pública da Paraíba	Número de Ações Mantidas	Número	2022	0	2	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar as oficinas de acompanhamento das ações pedagógicas da ESP.									
Ação Nº 2 - Realizar a compra de materiais para manutenção das ações acadêmicas da escola.									
13. Efetivar a qualificação de 1500 profissionais do SUS no Curso de Especialização e Qualificação em Saúde da Família.	Número de profissionais qualificados	Número	2022	0	1.500	860	Número	1.176,00	136,74
Ação Nº 1 - Acompanhar a segunda turma da Qualificação em Saúde da Família iniciada no último quadrimestre de 2023.									
Ação Nº 2 - Iniciar a terceira turma 3 da Qualificação em Saúde da Família em parceria com o Projeto Amar.									
14. Atualizar a uma Cartilha da Rede Escola SUS-PB conforme as normas vigentes da Rede Escola de acordo com o art. 119 da Lei 11.830	Número de cartilha da Rede Escola atualizada	Número	2022	1	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar o estudo diagnóstico dos campos de estágio da SES.									
Ação Nº 2 - Desenvolver o mapa do campo de estágios da SES/PB (vagas, tipos de estágio e capacidade por unidade de saúde).									
Ação Nº 3 - Realizar a atualização da Cartilha da Rede Escola.									
15. Criar uma Lei Estadual de Estágios nos Serviços de Saúde.	Número de Lei Estadual de Estágios nos Serviços de Saúde	Número	2022	0	1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - As ações desta meta serão programadas no ano de 2025.									
16. Ampliação de 3 programas de Residência Médica ao MEC	Número de Programas de Residência Médicas ampliado	Número	2022	18	3	1	Número	2,00	200,00
Ação Nº 1 - Realização de Parceria para 2 vagas para o programa de Residência Médica em Pediatria no Sertão.									

Ação Nº 2 - Realização de Parceria 2 vagas para o programa de Residência Médica em Ginecologia e Obstetrícia a no Sertão.										
17. Ampliação de 3 programas de Residência Uni/Multiprofissional ao MEC	Número de Programas de Residência Uni/Multiprofissional ampliado	Número	2022	2	3	1	Número	0	0	
Ação Nº 1 - Organização do Programa Multidisciplinar em Atenção Primária à Saúde.										
18. Ampliação 8 vagas dos programas de residência médica e uni/multiprofissional já em funcionamento	Número de vagas ampliadas dos programas de residência médica e uni/multiprofissional	Número	2022	3	8	6	Número	0	0	
Ação Nº 1 - Ampliação de 3 vagas do Programa de Anestesiologia.										
Ação Nº 2 - Realizar estudo para ampliação de 3 vagas dos PRM com 2 vagas.										
19. Manter os 23 programas de Residências em Saúde da ESP	Número de programas mantidos.	Número	2022	23	23	23	Número	23,00	100,00	
Ação Nº 1 - Realização de 2 Editais para preceptores, tutores e coordenadores dos Programas de Residência em Saúde.										
Ação Nº 2 - Realização de 1 Edital seleção de Residentes.										
Ação Nº 3 - Manutenção de bolsas de preceptores, tutores e coordenadores e de ações dos Programas de Residência em Saúde.										
Ação Nº 4 - Manutenção de bolsas de residentes e auxílio deslocamento.										
Ação Nº 5 - Realizar 1 encontro integrador das Residências em Saúde da ESP.										
OBJETIVO Nº 6.3 - Implementar a Gestão do Trabalho com ênfase nas relações de trabalho humanizadas										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2024-2027)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Realizar um dimensionamento do quadro técnico da SES – Administração Central	Número de dimensionamento do quadro técnico da SES – Administração Central realizados	Número	2023	0	1	0	Número	0	0	
Ação Nº 1 - Instituir Grupo Técnico de discussão/comissão com a finalidade de sistematizar fluxos e protocolos.										
Ação Nº 2 - Elaboração do projeto e planejamento.										
2. Realizar nove oficinas para formação de gestores e RHs das unidades estaduais sobre conceitos, princípios e práticas da Gestão do Trabalho.	Número de oficinas para formação de gestores realizadas	Número	2023	0	9	0	Número	3,00	0	
Ação Nº 1 - Reunião com os gestores da gerência de administração para elaboração das pautas, cronogramas e definições.										
3. Realizar um Programa de Preparação para Aposentadoria (PPA)	Número de Programa de Preparação para Aposentadoria – PPA realizados	Número	2023	0	1	1	Número	0	0	
Ação Nº 1 - Instituir Grupo Técnico de discussão/comissão com a finalidade de sistematizar fluxos e protocolos										
Ação Nº 2 - Elaboração do projeto, planejamento, execução e avaliação das ações.										
Ação Nº 3 - Apresentação para sensibilização dos gestores.										
Ação Nº 4 - Certificação dos participantes.										
Ação Nº 5 - Oficinas com servidores aptos a participarem do projeto.										
Ação Nº 6 - Criação de espaço de apoio ao servidor idoso.										
4. Desenvolver e ampliar um projeto de humanização, promoção, bem-estar e cuidado dos servidores da SES – MEU TRABALHO ME FAZ BEM	Número de projetos relacionados à saúde e bem estar do servidor desenvolvidos	Número	2023	0	1	0	Número	0	0	
Ação Nº 1 - Instituir Grupo Técnico de discussão/comissão com a finalidade de sistematizar fluxos e protocolos.										
Ação Nº 2 - Elaboração do projeto para ampliação e planejamento.										
Ação Nº 3 - Execução do projeto na SES - Administração Central.										
5. Desenvolver um projeto de Clima organizacional	Número de projetos relacionados de Clima organizacional desenvolvidos	Número	2023	0	1	0	Número	0	0	
Ação Nº 1 - Instituir Grupo Técnico de discussão/comissão com a finalidade de sistematizar fluxos e protocolos.										
Ação Nº 2 - Elaboração do projeto e planejamento.										
6. Desenvolver um projeto para pagamento de vale-alimentação para os servidores da SES	Número de projetos relacionados à implantação do pagamento de Vale alimentação aos servidores da SES desenvolvidos	Número	2023	0	1	0	Número	0	0	
Ação Nº 1 - Instituir Grupo Técnico de discussão/comissão com a finalidade de sistematizar fluxos e protocolos.										
Ação Nº 2 - Elaboração do projeto, planejamento, execução.										
7. Implantar um programa contínuo de Avaliação anual de desempenho dos servidores da SES	Número de Programas de avaliação anual de desempenho dos servidores implantados	Número	2023	0	1	0	Número	0	0	

Ação Nº 1 - Instituir Grupo Técnico de discussão/comissão com a finalidade de sistematizar fluxos e protocolos.										
Ação Nº 2 - Elaboração do projeto e planejamento.										
8. Implantar um Núcleo de Segurança e Saúde do Trabalhador na SES	Número de núcleo de Segurança e Saúde do Trabalhador na SES implantados	Número	2023	0	1	1	Número	1,00	100,00	
Ação Nº 1 - Instituir Grupo Técnico de discussão/comissão com a finalidade de sistematizar fluxos e protocolos.										
Ação Nº 2 - Elaboração do projeto e planejamento.										
Ação Nº 3 - Implantação do Núcleo de Segurança e Saúde do Trabalhador na SES.										
9. Instituir um sistema de comunicação intersetorial na SES	Número de sistema de comunicação implantados	Número	2023	0	1	0	Número	0	0	
Ação Nº 1 - Instituir Grupo Técnico de discussão/comissão com a finalidade de sistematizar fluxos e protocolos.										
Ação Nº 2 - Elaboração do projeto e planejamento										
10. Instituir um sistema de integrado de gestão do trabalho na SES	Número de sistema de integrado de gestão do trabalho instituídos	Número	2023	0	1	0	Número	0	0	
Ação Nº 1 - Instituir Grupo Técnico de discussão/comissão com a finalidade de sistematizar fluxos e protocolos.										
Ação Nº 2 - Elaboração do projeto e planejamento.										
11. Reestruturar um organograma da SES	Número de organogramas da SES reestruturados	Número	2023	0	1	0	Número	0	0	
Ação Nº 1 - Instituir Grupo Técnico de discussão/comissão com a finalidade de sistematizar fluxos e protocolos.										
Ação Nº 2 - Elaboração do projeto e planejamento das ações.										
12. Criar um manual operacional de Gestão do Trabalho	Número de manuais operacionais de Gestão do Trabalho criados	Número	2023	0	1	0	Número	0	0	
Ação Nº 1 - Instituir Grupo Técnico de discussão/comissão com a finalidade de sistematizar fluxos e protocolos										
Ação Nº 2 - Elaboração do manual.										

DIRETRIZ Nº 7 - Fortalecimento e estruturação da gestão estadual para desenvolvimento de sistemas estratégicos que contribuam para a tomada de decisão, considerando a relação interfederativa, participação e controle social

OBJETIVO Nº 7 .1 - Fortalecer a regionalização da Saúde									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2024-2027)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Acompanhar os 3 planos macrorregionais anualmente	Número de planos macrorregionais acompanhados	Número	2023	0	3	3	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar 1 oficina por macrorregião com gestores e técnicos dos municípios do Estado.									
Ação Nº 2 - Realizar reuniões com o grupo macrorregião, para monitorar ações programados.									
2. Implantar três Comitês Executivos de Governança Macrorregional	Número de Comitês Executivos de Governança Macrorregional implantados	Número	2023	0	3	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - As ações dessa meta serão programadas no ano de 2025.									
3. Apoiar os 223 municípios na elaboração dos planos municipais de saúde 2026-2029	Número de municípios apoiados na elaboração dos PMS 2026-2029	Número	2021	223	223	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - As ações dessa meta serão programadas no ano de 2025.									
4. Monitorar anualmente a execução das metas pactuadas no processo de atualização da Programação da Assistência em 100% municípios	Percentual de municípios com metas monitoradas anualmente	Percentual	2023	0,00	100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Realizar oficinas macrorregionais para pactuação dos fluxos assistenciais com os 223 municípios.									
Ação Nº 2 - Compor um Grupo de Monitoramento da PAES.									
Ação Nº 3 - Elaborar instrumento de monitoramento e avaliação, com mecanismos que busquem acompanhar a execução da PAES.									
Ação Nº 4 - Apresentar em CIB, o instrumento de monitoramento e avaliação para aprovação.									
Ação Nº 5 - Monitorar e avaliar as metas pactuadas e realizadas pela gestão municipal e estadual.									
OBJETIVO Nº 7 .2 - Qualificar o planejamento e a execução orçamentária e a utilização dos recursos									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2024-2027)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS

1. Executar 100% das ações orçamentárias planejadas	Percentual das ações orçamentárias executadas	Percentual	2022	98,20	100,00	90,00	Percentual	100,00	111,11
Ação Nº 1 - Acompanhar a execução durante o exercício, visando garantir a correta classificação das despesas nas ações contida no QDD e Quadro de Detalhamento da Despesa.									
2. Apoiar anualmente os 223 municípios no desenvolvimento dos instrumentos de planejamento do SUS	Número de municípios apoiados no desenvolvimento dos instrumentos de planejamento	Número	2022	223	223	223	Número	223,00	100,00
Ação Nº 1 - Apoiar os municípios através de reuniões e informes sobre os instrumentos de planejamento do SUS.									
3. Qualificar a elaboração do PPA e LOA por meio da realização de oito oficinas	Número de oficinas de qualificação (PPA e LOA) realizadas	Número	2022	5	8	2	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar duas reuniões técnicas junto a áreas demandantes de orçamento, visando qualificar a elaboração do PPA e LOA 2024.									
4. Operacionalizar o PES 2024-2027 por meio da elaboração de uma Programação Anual de Saúde - PAS	Número de programação anual de saúde – PAS elaborada	Número	2022	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar reuniões com as Gerências Executivas e demais Setores da SES para programar a elaboração da PAS 2025.									
Ação Nº 2 - Realizar monitoramento quadrimestral da PAS 2024.									
Ação Nº 3 - Consolidar PAS 2025 e encaminhar ao CES para apreciação e aprovação.									
5. Apresentar prestação de conta quadrimestral através do Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior - RDQA	Número de RDQA apresentado	Número	2022	3	3	3	Número	3,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar o RDQA do 3º quadrimestre de 2023 no Sistema DigiSUS, encaminhar ao CES e solicitar pauta na Assembleia Legislativa para apresentação.									
Ação Nº 2 - Elaborar os RDQA do 1º e 2º quadrimestre de 2024, encaminhá-los ao CES e solicitar pauta na Assembleia Legislativa para as apresentações.									
6. Apresentar os resultados da execução da PAS através de quatro Relatórios Anuais de Gestão - RAG	Número de RAG elaborado	Número	2023	1	4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar, no Sistema DigiSUS Gestor e Módulo Planejamento, o RAG 2023 e encaminhar ao CES para apreciação e aprovação.									
7. Aprimorar o PPA 2024-2027 por meio da revisão para os anos 2025 e 2026	Número de revisão do PPA 2024-2027 realizada	Número	2022	0	2	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - As ações dessa meta serão programadas no ano de 2025.									
8. Definir um Plano Plurianual – PPA 2028-2031	Número de PPA elaborado	Número	2023	1	1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - As ações dessa meta serão programadas no ano de 2027.									
OBJETIVO Nº 7.3 - Otimizar a gestão de recursos financeiros									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2024-2027)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Instituir um banco de projetos para captação de recursos financeiros	Número de bancos de projetos para captação de recursos financeiros instituídos	Número	2022	0	1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Preparar um banco virtual para o arquivamento dos projetos. Realizar contatos com os setores que desenvolvem projetos de captação de recursos, solicitar o envio dos projetos para arquivamento e consultas futuras.									
2. Implantar o sistema APURASUS nos 34 hospitais da rede estadual	Número de hospitais da rede estadual com o sistema APURASUS implantados.	Número	2022	0	34	12	Número	12,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar 1 reciclagem do Curso de Gestão de Custos em Saúde.									
Ação Nº 2 - Reuniões quinzenais para treinamentos para planilha base.									
Ação Nº 3 - 1 Curso presencial sobre o Sistema On-line do APURASUS.									
3. Implantar o sistema APURASUS nas 4 Upas de gestão estadual	Número de Upas da gestão estadual com o sistema APURASUS implantados	Número	2022	0	4	2	Número	1,00	50,00
Ação Nº 1 - Realizar 1 reciclagem do Curso de Gestão de Custos em Saúde.									
Ação Nº 2 - Reuniões quinzenais para treinamentos para planilha base.									
Ação Nº 3 - 1 Curso presencial sobre o Sistema On-line do APURASUS.									
4. Padronizar a gestão administrativa dos 34 hospitais da rede estadual	Número de hospitais com a gestão administrativa padronizadas.	Número	2022	0	34	12	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar o treinamento de operação com 12 hospitais que estiverem com melhor índice de implementação das mudanças especificadas nos relatórios de avaliação operacional.									
Ação Nº 2 - Realizar as 18 visitas (restantes) de avaliação operacional de todos os Hospitais da Rede Estadual com direção direta ou contratualidades pela SES.									
Ação Nº 3 - Desenvolver o Manual de Padronização de operação dos hospitais.									
5. Padronizar a gestão administrativa nas 4 Upas de gestão estadual	Número de UPAS com a gestão administrativa padronizadas	Número	2022	0	4	2	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar as 3 visitas (restantes) de avaliação operacional de todas as UPAS Estaduais com direção direta ou contratualizadas.									

Ação Nº 2 - Desenvolver o Manual de Padronização de operação das UPAS.										
Ação Nº 3 - Realizar o treinamento de operação com 2 UPA que estiver com melhor índice de implementação das mudanças especificadas nos relatórios de avaliação operacional.										
6. Realizar a cada ano, as avaliações de operação nos 34 hospitais da rede Estadual	Número de avaliações de operação realizadas nos hospitais da rede Estadual	Número	2023	17	34	34	Número	0	0	
Ação Nº 1 - Desenvolver o Cronograma de visitas para 2024 de todos os hospitais da rede estadual.										
Ação Nº 2 - Emitir os relatórios com no máximos 5 dias após a conclusão das visitas.										
Ação Nº 3 - Realizar avaliação de 3 hospitais por mês.										
7. Realizar a cada ano, as avaliações de operação nas 4 Upas de gestão Estadual	Número de avaliações de operação realizadas nas 4 Upas de gestão estadual	Número	2023	1	4	4	Número	0	0	
Ação Nº 1 - Desenvolver o Cronograma de visitas para 2024 de todas as UPAS estaduais.										
Ação Nº 2 - Emitir os relatórios com no máximos 5 dias após a conclusão das visitas.										
Ação Nº 3 - Realizar avaliação de 1 UPA a cada 2 meses.										
OBJETIVO Nº 7.4 - Fortalecer a gestão participativa e descentralizada do SUS										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2024-2027)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Garantir 100% do repasse financeiro em 12 parcelas para a manutenção do Conselho Estadual de Saúde - CES	Percentual de recursos financeiros repassados ao CES.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Acompanhar e garantir a fixação do recurso financeiro solicitado pelo CES a Secretaria de Finanças.										
2. Implantar anualmente um programa de incentivo financeiro aos 223 municípios no âmbito da atenção primária à saúde	Número programa de incentivo financeiro implantado	Número	2023	0	1	1	Número	0	0	
Ação Nº 1 - Instituir o programa de incentivo financeiro aos municípios no âmbito da atenção primária à saúde.										
Ação Nº 2 - Repasse de recursos financeiros aos municípios que atendem aos critérios do programa de Incentivo financeiro no âmbito da atenção primária à saúde.										
Ação Nº 3 - Acompanhar o cumprimento de metas pelos municípios do programa de incentivos financeiro para atenção primária à saúde.										
3. Atender 100% das demandas do CES que visem o fortalecimento da gestão democrática e participativa do SUS.	Percentual de demandas atendidas	Percentual	2022	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Articular com o CES qualificações referentes aos instrumentos de planejamento e uso do sistema DIGISUS - Modulo de Planejamentos para os conselheiros municipais e estaduais de saúde.										
4. Responder anualmente, dentro do prazo legal, 90% das manifestações individuais e coletivas dos usuários do SUS nos canais da Ouvidoria da SES.	Percentual de demandas respondidas	Percentual	2022	83,00	90,00	90,00	Percentual	93,73	104,14	
Ação Nº 1 - Diálogo com os setores da SES e entidades da saúde do estado para conscientização e importância de responderem as demandas em tempo Hábil definido por lei estadual, fortalecendo assim a credibilidade da ouvidoria da SES-PB										
5. Finalizar as 4 pendências existentes no Processo de Acreditação Institucional de Ouvidoria do SUS na Ouvidoria da SES.	Número de pendências existentes no relatório apresentado pela Fiocruz	Número	2022	4	4	1	Número	4,00	400,00	
Ação Nº 1 - Diálogo com os setores da SES e entidades da saúde do estado para conscientização e importância de responderem as demandas em tempo Hábil definido por lei estadual, fortalecendo assim a credibilidade da ouvidoria da SES-PB.										
Ação Nº 2 - Dialogar com o gabinete da SES-PB no sentido de finalizar as pendências apontadas pela Fiocruz, no sentido de garantir que a acreditação da Ouvidoria da SES-PB seja concedida pelo órgão.										
6. Divulgar quatro vezes ao ano, através de informativos, Jornais e Mídias Sociais das informações que subsidiem o Controle Social no SUS	Número de informativos divulgados	Número	2023	0	4	4	Número	0	0	
Ação Nº 1 - Realizar levantamento das informações contidas nas demandas das ouvidorias estaduais, e construir um informativo para tornar público essas informações no nível de ouvidorias estaduais e SES-PB.										
7. Implantar ouvidorias em 12 Gerências Regionais de Saúde	Número de GRS com ouvidorias implantadas	Número	2022	3	12	3	Número	5,00	166,67	
Ação Nº 1 - Dialogar com gerentes regionais acerca da implantação e implementação das ouvidorias nas regionais de saúde, assim fortalecendo a participação popular nas Gerencias Regionais de Saúde.										
Ação Nº 2 - Locar um veículo durante o período da PAS para locomoção até as gerencias regionais, para discutir o processo de implantação e implementação das ouvidorias nas GRS.										
OBJETIVO Nº 7.5 - Implantar a Política de Saúde digital e novas tecnologias de assistência à saúde										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2024-2027)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Implantar o Núcleo de Saude de Digital no âmbito na Gerência de Tecnologia da Informação SES-PB	Número de núcleo de Saúde Digital implantado.	Número	2022	0	1	1	Número	1,00	100,00	

Ação Nº 1 - Habilitar profissional com conhecimentos em Saúde Digital em cada Gerência Regional de Saúde no Estado da Paraíba.										
Ação Nº 2 - Criar no organograma da SES o Núcleo de Saúde Digital.										
Ação Nº 3 - Mapear em cada Gerencia Executiva quais sistemas de informação do Sistema Único de Saúde irá fazer parte das ações de suporte e treinamento nos municípios.										
Ação Nº 4 - Realizar o Primeiro simpósio em Saúde Digital para os municípios.										
2. Qualificar 400 profissionais de Saúde da SES sobre a Política Estratégica em Saúde Digital Nacional e Saúde Digital Estadual	Número de profissionais de saúde qualificados	Número	2022	0	400	100	Número	0	0	
Ação Nº 1 - Realizar o levantamento da necessidade de profissionais da saúde integrantes das unidades de saúde do estado com conhecimento em Saúde Digital.										
Ação Nº 2 - Construir junto as Gerencias Executivas ementas de curso para qualificação em Saúde Digital para formação dos profissionais de Saúde da rede estadual.										
3. Qualificar 200 profissionais de TIS no âmbito da SES sobre a Política Estratégica em Saúde Digital Nacional e Saúde Digital Estadual	Número de profissionais de TI qualificados	Número	2022	0	200	50	Número	50,00	100,00	
Ação Nº 1 - Realizar o levantamento da necessidade de profissionais em Tecnologia da Informação e Comunicação integrantes das unidades de saúde do estado com conhecimento em Saúde Digital.										
Ação Nº 2 - Construir junto as Gerencias Executivas ementas de curso para qualificação em Saúde Digital para formação dos profissionais de Tecnologia da Informação e Comunicação da rede estadual.										
4. Qualificar 200 profissionais de TIS no âmbito da SES sobre a Política Estratégica em Saúde Digital Nacional e Saúde Digital Estadual	Número de profissionais de TI qualificados	Número	2022	0	200	50	Número	50,00	100,00	
Ação Nº 1 - Realizar o levantamento da necessidade de profissionais em Tecnologia da Informação e Comunicação integrantes das unidades de saúde do estado com conhecimento em Saúde Digital.										
Ação Nº 2 - Construir junto as Gerencias Executivas ementas de curso para qualificação em Saúde Digital para formação dos profissionais de Tecnologia da Informação e Comunicação da rede estadual.										
5. Integrar os 223 municípios a Rede Nacional de Dados em Saude	Número de municípios integrados a RNDS	Número	2022	15	223	150	Número	223,00	148,67	
Ação Nº 1 - Implementar calendário permanente, junto a GOAB de treinamentos para atualização sobre os novos recursos conectados a RNDS para os municípios.										
Ação Nº 2 - Monitorar a atualização das versões do Prontuários Eletrônico do Cidadão nos Municípios sobre os requisitos da RNDS através da CIEGES.										
Ação Nº 3 - Realizar visitas técnicas nas Gerencias Regional de Saúde para atualização e fortalecimentos das integrações dos Sistemas dos municípios										
6. Adquirir 800 periféricos para implementação das ações de Saúde Digital	Número e periféricos adquiridos para as ações de Saúde Digital	Número	2023	1.600	800	200	Número	150,00	75,00	
Ação Nº 1 - Adquirir de Microcomputadores tipo Desktop com câmera, nobreak de 0,7 kva para a utilização de sistemas de gestão hospitalar e de imagens na rede estadual.										
OBJETIVO Nº 7 .6 - Ampliar a incorporação de recursos de tecnologia da informação à gestão da Rede Estadual de Saúde										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2024-2027)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Criar 20 bases de dados de integração entre os sistemas utilizados na SES através da REDS	Número de bases de dados de integração criadas	Número	2022	0	20	5	Número	4,00	80,00	
Ação Nº 1 - Unificar em base de dados única utilizando ferramentas de extração automática, os dados dos sistemas legados.										
Ação Nº 2 - Implantar sistemas de backup automatizados nas Bases de Dados dos Sistemas Legados e nos sistemas hospedados na CODATA.										
Ação Nº 3 - Estimular o uso da REDS como único instrumento para acesso aos dados pelas Gerencias.										
2. Criar 80 painéis/relatórios de gestão das gerências e serviços da SES para utilização no Centro de Inteligência e Gestão Estratégica em Saúde - CIEGES	Número de painéis/relatórios integrados ao CIEGES	Número	2022	0	80	20	Número	20,00	100,00	
Ação Nº 1 - Implantar uma sala de situação com um Núcleo de Operação e Controle (NOC) com Painel de led, 12 posições de monitoramento, e 6 monitores de 55".										
Ação Nº 2 - Implantar sistema de monitoramento de ações.										
Ação Nº 3 - Criar 05 painéis de monitoramento GEAS.										
Ação Nº 4 - Criar 05 painéis de monitoramento GEVS.										
Ação Nº 5 - Criar 05 painéis de monitoramento GEAEH.										
Ação Nº 6 - Criar 05 painéis de monitoramento GOBA.										
3. Criar Centro de Imagem e Monitoramento Biométrico	Número de Centro de Imagem e Monitoramento Biométrico criado	Número	2022	0	1	0	Número	1,00	0	
Ação Nº 1 - Adquirir Hardware para sistema PACS para rede de hospitais.										
Ação Nº 2 - Implantar software PACS/RIS para rede hospitalar da com Portal para acesso público aos usuários.										
Ação Nº 3 - Desenvolver junto ao NUTES sistema de monitoramento biométricos de equipamentos de Monitoramento Cardíacos da Rede Hospitalar.										
Ação Nº 4 - Desenvolver junto ao NUTES sistema de monitoramento biométrico/imagem para a Gerência Operacional da Causa Animal (REGPET).										

4. Ampliar em 100% a rede de serviços em Telessaúde da SES/PB	Percentual de ampliação da rede de serviço em Telessaúde da SES/PB	Percentual	2022	1,00	100,00	25,00	Percentual	100,00	400,00
Ação Nº 1 - Implementar novos recurso na ferramenta SAUDEMEET na rede estadual (Regulação, GEAS, GEVS).									
Ação Nº 2 - Criar mais 5 linhas de cuidados na REDECUDAR (GEAS).									
Ação Nº 3 - Implantar a TELEINTERCONSULTA nas policlínicas e unidades hospitalares.									
Ação Nº 4 - Adquirir 30 kits com instrumentos médicos para Telessaúde.									
Ação Nº 5 - Realizar visita técnica nas Salas de Teleatendimento.									
Ação Nº 6 - Criar mais 12 Salas do Teleatendimento na Rede Hospitalar.									
5. Implementar 8 fichas no Sistema de Notificação e Vigilância da SES/PB	Número de fichas no Sistema de Notificação e Vigilância da SES/PB implementadas	Número	2022	1	8	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Desenvolver nova versão sistema SISGEVS com nova plataforma e integração a RNDS.									
Ação Nº 2 - Ampliar o sistema SISGEVS para a inclusão de 08(oito) fichas de notificação especial.									
6. Implementar o sistema Conecte-SUS no âmbito da SES	Número de sistema implantado (Conecte-SUS)	Número	2022	0	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Implementar calendário permanente, junto a GEAS/GEVS de treinamentos para atualização sobre os novos recursos conectados a RNDS para os municípios.									
Ação Nº 2 - Monitorar a atualização das versões do Conecte-SUS nos Municípios.									
7. Implementar o sistema de Regulação da Central Estadual	Número de sistema implantado (Regulação da Central Estadual)	Número	2022	0	1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Implantar uma sala de situação com um Núcleo de Operação e Controle (NOC) com Pannel de led, 9 posições de monitoramento, e 6 monitores de 55".									
Ação Nº 2 - Implantar Sistema de Regulação de Leitos na rede estadual.									
Ação Nº 3 - Treinar os Núcleos Internos de Regulação Hospitalar da rede SES.									
8. Implementar o sistema e-SUS Linha de Vida	Número de sistema implantado (sistema e-SUS Linha de Vida)	Número	2022	0	1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Implantar o Sistema de e-SUS Linha de vida									
Ação Nº 2 - Treinar as unidades hospitalares e serviços especializado sobre e-SUS Linha de Vida.									
OBJETIVO Nº 7.7 - Fortalecer a Política de Aquisições e compras da SES									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2024-2027)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Qualificar 100% dos setores da SES para aquisição de bens, insumos e serviços	Percentual de setores da SES para aquisição de bens, insumos e serviços qualificados	Percentual	2023	20,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar 03 capacitações sobre as premissas da Lei nº 14.133/21, em cada macrorregião de saúde.									
2. Implantar uma central de compras da SES	Número de central de compras implantada	Número	2023	0	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar reuniões técnicas com as equipes do plano de aquisições de compra da SES.									
Ação Nº 2 - Aquisições de bens duráveis para implantação da central de compras.									
Ação Nº 3 - Realizar serviço de transporte rodoviário.									
Ação Nº 4 - Realizar serviço de gestão e logística de estoque.									
Ação Nº 5 - Efetivar 03 locações de estruturas físicas para recebimento, estocagem e distribuição.									
Ação Nº 6 - Elaboração de demanda de aquisição, serviços e insumos.									
3. Elaborar a cada ano um Plano de aquisições e compras da SES	Número de plano de aquisições e compras elaborado	Número	2023	0	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Articular com os setores da SES para elaboração do plano.									
Ação Nº 2 - Elaborar normas e critérios para aquisições e compras de forma integradas com setores da SES e os estabelecimentos de saúde.									
Ação Nº 3 - Padronizar os fluxos para contratações, aquisições e serviços da SES.									
Ação Nº 4 - Fortalecer a Central de compras para adesão ao plano.									
Ação Nº 5 - Implantar plano de aquisições e compras da SES.									
4. Qualificar 100% dos setores da SES que trabalham com compras e licitações	Percentual de setores da SES que trabalham com compras e licitações qualificados	Percentual	2023	20,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar 03 capacitações sobre as premissas da Lei nº 14.133/21, em cada macrorregião de saúde.									

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
0 - Informações Complementares	Construir 01 Plano Estadual de Regulação	1	0
	Decentralizar o CNES em 100% dos estabelecimentos de saúde sob gestão estadual	100,00	91,60
	Instituir um (01) instrumento informatizado de monitoramento para os prestadores contratualizados e financiados pelo tesouro do Estado e União	1	1
	Implantar 01 Protocolo assistencial de regulação Ambulatorial	1	1
	Ampliar para 100 % a produção ambulatorial processada aprovada dos estabelecimentos sob gerência estadual	100,00	99,99
	Garantir 100% das regulações dos Usuários da Central Estadual de Regulação de Alta Complexidade (CERAC), conforme critérios regulamentados na Central Nacional de Regulação de Alta Complexidade (CNRAC)/Ministério da Saúde (MS)	100,00	100,00
	Realizar 100% das Auditorias para verificar a adequação das ações e serviços de saúde, públicos e complementares do SUS	100,00	100,00
	Implantar 01 Protocolo assistencial de regulação Hospitalar	1	1
	Ampliar para 92% a produção hospitalar processada aprovada dos estabelecimentos sob gerência estadual	90,00	93,20
	Realizar 100% das Auditorias para avaliar a implementação das ações corretivas, frente as não conformidades verificadas	100,00	100,00
	Implantar 01 Manual de orientações para o Programa Opera Paraíba	1	1
	Realizar 100% das atividades de Visita Técnica, verificando as condições físicas e funcionais dos Serviços de Saúde	100,00	100,00
	Ampliar 100% a oferta de novas modalidades de Cirurgias Eletivas, Exames Complementares e Consultas Especializadas de Média e Alta Complexidade.	40,00	70,00
	Realizar sob demanda ,100% das auditorias de cooperação técnica junto aos órgãos de controle externo e demanda judiciais	100,00	100,00
	Regular 100% dos serviços ofertados pelo Programa Opera Paraíba	100,00	100,00
	Propiciar 100% da participação dos auditores em oficinas de capacitação e treinamentos em serviços	100,00	100,00
	Aumentar em 15% o número de doadores de tecidos oculares humanos	3,75	96,85
	Fortalecer 100% das auditorias em cooperação técnica, com os auditores das macrorregiões	100,00	100,00
	Garantir 100% a Regulação dos serviços para as linhas de Cuidados e das estratégias excepcionais contempladas pelo Complexo regulador Estadual (CRE)	100,00	100,00
	Aumentar em 30% o número de doadores efetivos de órgãos	7,50	25,12
	Realizar sob demanda, 100% das auditorias de verificação de apuração, denúncias de irregularidades, vistorias nos processos de habilitações: credenciamento, descredenciamento e reclassificação de serviços	100,00	100,00
	Regular 100% dos serviços ofertados a nível Ambulatorial e Hospitalar	100,00	100,00
	Regular 100% os Serviços de Saúde (ambulatorial e hospitalar) dos estabelecimentos Contratualizado, Conveniados e Credenciados.	40,00	100,00
	Fortalecer 100% o acesso ao Programa Coração Paraibano	100,00	0,00
	Garantir 100% o transporte para os pacientes graves da rede Hospitalar Estadual por meio de Ambulância de Suporte Avançado e/ou Aeromédico	100,00	100,00
122 - Administração Geral	Instituir um núcleo de promoção da saúde e prevenção de doenças na SES/PB	0	0
	Qualificar 100% dos setores da SES para aquisição de bens, insumos e serviços	100,00	100,00
	Garantir 100% do repasse financeiro em 12 parcelas para a manutenção do Conselho Estadual de Saúde - CES	100,00	100,00
	Instituir um banco de projetos para captação de recursos financeiros	0	0
	Executar 100% das ações orçamentárias planejadas	90,00	100,00
	Acompanhar os 3 planos macrorregionais anualmente	3	0
	Realizar um dimensionamento do quadro técnico da SES – Administração Central	0	0
	Realizar um dimensionamento do quadro técnico da ESP-PB	1	1
	Desenvolver a Política de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde-GTES no Estado da Paraíba	1	1
	Qualificar 1000 profissionais em conteúdos técnicos em Saúde da População Negra e Doença Falciforme	250	500
	Constituir um quadro docente e técnico efetivo da ESP-PB por meio de concurso público	0	0
	Implantar uma central de compras da SES	1	1
	Apoiar anualmente os 223 municípios no desenvolvimento dos instrumentos de planejamento do SUS	223	223
	Implantar três Comitês Executivos de Governança Macrorregional	0	0
	Realizar nove oficinas para formação de gestores e RHs das unidades estaduais sobre conceitos, princípios e práticas da Gestão do Trabalho.	0	3
	Elaborar uma Política Estadual de Educação Popular em Saúde no Estado como parte da Política de Educação na Saúde e Gestão do Trabalho do Estado da Paraíba.	0	0
	Elaborar a cada ano um Plano de aquisições e compras da SES	1	1

Atender 100% das demandas do CES que visem o fortalecimento da gestão democrática e participativa do SUS.	100,00	100,00
Qualificar a elaboração do PPA e LOA por meio da realização de oito oficinas	2	0
Apoiar os 223 municípios na elaboração dos planos municipais de saúde 2026-2029	0	0
Realizar um Programa de Preparação para Aposentadoria (PPA)	1	0
Realizar anualmente o Congresso Paraibano da ESP	1	0
Realizar 4 qualificações para trabalhadores do SUS na modalidade Especialização lato sensu.	2	1
Qualificar 100% dos setores da SES que trabalham com compras e licitações	100,00	100,00
Responder anualmente, dentro do prazo legal, 90% das manifestações individuais e coletivas dos usuários do SUS nos canais da Ouvidoria da SES.	90,00	93,73
Operacionalizar o PES 2024-2027 por meio da elaboração de uma Programação Anual de Saúde - PAS	1	1
Desenvolver e ampliar um projeto de humanização, promoção, bem-estar e cuidado dos servidores da SES – MEU TRABALHO ME FAZ BEM	0	0
Criar 3 Sistemas de Informação da ESP	2	0
Efetivar a formação de 15 profissionais do SUS no mestrado acadêmico em parceria com Instituição de Ensino Superior	0	0
Finalizar as 4 pendências existentes no Processo de Acreditação Institucional de Ouvidoria do SUS na Ouvidoria da SES.	1	4
Apresentar prestação de conta quadrimestral através do Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior - RDQA	3	3
Desenvolver um projeto de Clima organizacional	0	0
Elaborar uma revista científica da ESP	0	0
Implantar a formação de 15 profissionais do SUS no doutorado acadêmico em parceria com Instituição de Ensino Superior	0	0
Divulgar quatro vezes ao ano, através de informativos, Jornais e Mídias Sociais das informações que subsidiam o Controle Social no SUS	4	0
Apresentar os resultados da execução da PAS através de quatro Relatórios Anuais de Gestão - RAG	1	1
Desenvolver um projeto para pagamento de vale-alimentação para os servidores da SES	0	0
Publicar 3 volumes da revista científica da ESP anualmente	0	0
Aumentar em 15% o número de doadores de tecidos oculares humanos	3,75	96,85
Implantar ouvidorias em 12 Gerências Regionais de Saúde	3	5
Aprimorar o PPA 2024-2027 por meio da revisão para os anos 2025 e 2026	1	0
Implantar um programa contínuo de Avaliação anual de desempenho dos servidores da SES	0	0
Ofertar 8 cursos de curta duração em consonância com as necessidades da rede da saúde no estado da Paraíba.	2	16
Realizar a formação de 10 trabalhadores do SUS no mestrado profissional em parceria com Instituição de Ensino Superior	5	6
Aumentar em 30% o número de doadores efetivos de órgãos	7,50	25,12
Definir um Plano Plurianual – PPA 2028-2031	0	0
Implantar um Núcleo de Segurança e Saúde do Trabalhador na SES	1	1
Ofertar 1 curso técnico por ano as necessidades da rede da saúde no estado da Paraíba	1	1
Promover três Encontros de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde da Paraíba	0	0
Aumentar em 20% as notificações de morte encefálica	5,00	100,40
Instituir um sistema de comunicação intersetorial na SES	0	0
Realizar 8 cursos de qualificações autoinstrucional pela plataforma virtual de aprendizado.	2	2
Elaborar dois instrumentos técnico - normativos de regulamentação do GTES;	0	0
Instituir 12 Apoios Institucionais de GTES nas Gerências Regionais	4	12
Instituir um sistema de integrado de gestão do trabalho na SES	0	0
Desenvolver 8 procedimentos e métodos administrativos-organizacionais da ESP	2	3
Construir um painel de monitoramento dos trabalhadores do SUS da Paraíba;	0	0
Reestruturar um organograma da SES	0	0
Desenvolver 16 projetos para fomento à pesquisa, às ações da biblioteca, Residência e de desenvolvimento educacional.	4	2
Promover concurso público para ampliação do quadro técnico administrativo e de trabalhadores de saúde da SES	0	0
Criar um manual operacional de Gestão do Trabalho	0	0
Manter 2 Ações (Acadêmicas e Administrativas) da Escola de Saúde Pública da Paraíba	2	2
Efetivar a qualificação de 1500 profissionais do SUS no Curso de Especialização e Qualificação em Saúde da Família.	860	1.176
Atualizar a uma Cartilha da Rede Escola SUS-PB conforme as normas vigentes da Rede Escola de acordo com o art. 119 da Lei 11.830	1	0

301 - Atenção Básica	Criar uma Lei Estadual de Estágios nos Serviços de Saúde.	0	0
	Ampliação de 3 programas de Residência Médica ao MEC	1	2
	Ampliação de 3 programas de Residência Uni/Multiprofissional ao MEC	1	0
	Ampliação 8 vagas dos programas de residência médica e uni/multiprofissional já em funcionamento	6	0
	Manter os 23 programas de Residências em Saúde da ESP	23	23
	Habilitar as 6 equipes de gestão estadual	1	0
	Implantar o Núcleo de Saude de Digital no âmbito na Gerência de Tecnologia da Informação SES-PB	1	1
	Garantir 100% das solicitações de TFD Interestaduais atendidas de acordo com os critérios de concessão do Manual do TFD.	100,00	100,00
	Qualificar 1000 profissionais em conteúdos técnicos em Saúde da População Negra e Doença Falciforme	250	500
	Reduzir em 5% ao ano a mortalidade materna no Estado	5,00	57,50
	Ampliar para 0,60 a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos de idade	0,45	0,41
	Criar 80 painéis/relatórios de gestão das gerências e serviços da SES para utilização no Centro de Inteligência e Gestão Estratégica em Saúde - CIEGES	20	20
	Qualificar 400 profissionais de Saúde da SES sobre a Política Estratégica em Saúde Digital Nacional e Saúde Digital Estadual	100	0
	Implantar anualmente um programa de incentivo financeiro aos 223 municípios no âmbito da atenção primária à saúde	1	0
	Implantar o sistema APURASUS nos 34 hospitais da rede estadual	12	12
	Implementar um Projeto da Rede de Apoio para Qualificação e Matriciamento Gerencial dos Gestores e Trabalhadores do SUS – Com foco na Atenção Primária e Redes de Atenção à saúde por meio do Apoio Institucional a cada ano	1	1
	Qualificar e sensibilizar anualmente os 40 municípios com povos e comunidades tradicionais (PCTs) quilombolas, ciganas e indígenas	40	40
	Ampliar em 40% o número de matriciamento de equipes dos outros pontos de atenção e níveis da Rede Atenção à Saúde para atenção à saúde das pessoas com deficiência	10,00	0,00
	Implantar um Centro de Atenção Integral a Crianças Vítimas de Violência na 3ª Macrorregião.	0	0
	Ampliar para 0,32 a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade.	0,20	0,22
	Criar Centro de Imagem e Monitoramento Biométrico	0	1
	Qualificar 200 profissionais de TIS no âmbito da SES sobre a Política Estratégica em Saúde Digital Nacional e Saúde Digital Estadual	50	50
	Implantar o sistema APURASUS nas 4 Upas de gestão estadual	2	1
	Implantar Núcleos de Segurança do Paciente em 4% das Unidades Básicas de Saúde	1,00	4,03
	Reduzir em 1,2% os índices de mortalidade infantil	0,30	0,44
	Incentivar a ampliação de 10% no número de pessoas que recebem altas por objetivos terapêuticos nos Centros Especializados em Reabilitação do Estado.	2,50	0,00
	Incentivar a ampliação para 95% a cobertura da Atenção Básica	92,70	93,52
	Ampliar em 100% a rede de serviços em Telessaúde da SES/PB	25,00	100,00
	Qualificar 200 profissionais de TIS no âmbito da SES sobre a Política Estratégica em Saúde Digital Nacional e Saúde Digital Estadual	50	50
	Padronizar a gestão administrativa dos 34 hospitais da rede estadual	12	0
	Construir o Plano Estadual da Rede de Atenção à Saúde	1	0
	Incentivar a ampliação para 91% a cobertura de Saúde Bucal	88,70	91,50
	Integrar os 223 municípios a Rede Nacional de Dados em Saude	150	223
	Padronizar a gestão administrativa nas 4 Upas de gestão estadual	2	0
	Implementar anualmente a Política Estadual de saúde Integral da População LGBT	1	1
	Ampliar para 0,6 a razão entre tratamento concluído e primeira consulta odontológica programática	0,40	0,53
	Implementar o sistema Conecte-SUS no âmbito da SES	1	1
	Adquirir 800 periféricos para implementação das ações de Saúde Digital	200	150
	Realizar a cada ano, as avaliações de operação nos 34 hospitais da rede Estadual	34	0
	Ampliar para 10% a cobertura da primeira consulta odontológica programada	20,00	10,32
	Realizar a cada ano, as avaliações de operação nas 4 Upas de gestão Estadual	4	0
	Desenvolver anualmente 7 intervenções para populações específicas (Migrantes e apátridas, albinos, população de rua, pessoas em situação de tráfico, pessoas em situação de violência e pessoas em programas de proteção - PROVITA, PPDDH, PPCAN)	7	7
	Aumentar para 75% o número de gestantes com sete ou mais consultas de pré-natal	73,20	76,20
	Implementar o sistema e-SUS Linha de Vida	0	0
	Reduzir em 4% os casos de gravidez na adolescência na faixa etária de 10 a 19 anos.	1,00	12,43

	Qualificar 600 profissionais dos postos de coleta em triagem neonatal biológica (teste do pezinho)	150	48
	Incentivar a implantação de 80 postos de coleta em triagem neonatal biológica nos municípios.	20	2
	Qualificar 1.800 mil profissionais da APS na estratégia do AIDPI, com a finalidade de reduzir a mortalidade infantil.	1.000	420
	Aumentar para 20% a cobertura de recém-nascidos que realizam exames da triagem neonatal biológica (teste do pezinho) na Paraíba	5,00	6,00
	Aumentar em 20% o número de recém-nascidos com coleta do teste do pezinho realizada entre o 3º e o 5º dia de vida.	5,00	11,00
	Diminuir para 5% o número de internações por Condições Sensíveis à Atenção Básica	1,20	35,10
	Incentivar a ampliação em 20% da cobertura do Programa Nacional de Suplementação de Vitamina A (PNSVA)	5,00	14,15
	Incentivar a ampliação em 10% da cobertura do Programa Nacional de Suplementação de Ferro (PNSF)	2,50	39,90
	Incentivar a cada ano a ampliação de 3.974 registros de estado nutricional no sistema oficial do Ministério da Saúde	162.911	14.826
	Incentivar o aumento de 20% do número de consultas de homens nos serviços da Atenção Primária à Saúde	5,00	14,86
	Incentivar o aumento de 40% do número de homens que realizam as consultas do Pré-Natal do Pai/Parceiro	10,00	15,40
	Incentivar o aumento em 40% do número de municípios que realizam a avaliação multidimensional de Pessoas Idosas (60+) na atenção primária	10,00	58,70
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Fomentar o aumento em 10% o percentual de CAPS com pelo menos 12 registros de matriciamento por ano, junto à Atenção Primária	2,50	24,19
	Implantar o Núcleo de Saude de Digital no âmbito na Gerência de Tecnologia da Informação SES-PB	1	1
	Implementar a Linha de Cuidado da Oncologia	0	1
	Reduzir em 5% ao ano a mortalidade materna no Estado	5,00	57,50
	Qualificar profissionais dos 100% dos CAPS de acordo com a política de saúde mental em consonância com a reforma Psiquiátrica, Luta Antimanicomial e Política de Redução de Danos.	100,00	0,00
	Construir a Sede do Centro Especializado de Diagnóstico do Câncer - CEDC	0	0
	Implantar 35 leitos de saúde mental em hospital geral de gestão estadual, nas 3 macrorregiões de saúde.	10	4
	Implantar um CER II (Físico e Intelectual), no município de Itabaiana, de referência para a 2ª Região de Saúde	0	0
	Ampliar para 0,60 a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos de idade	0,45	0,41
	Criar 80 painéis/relatórios de gestão das gerências e serviços da SES para utilização no Centro de Inteligência e Gestão Estratégica em Saúde - CIEGES	20	20
	Qualificar 400 profissionais de Saúde da SES sobre a Política Estratégica em Saúde Digital Nacional e Saúde Digital Estadual	100	0
	Construir Hospital Veterinário Estadual	0	0
	Implantar a Linha de Cuidado de doenças raras	0	0
	Aumentar para 42% a prevalência de parto normal no Estado	36,00	33,01
	Qualificar os 20 municípios que possuem unidades prisionais para que habilitem as equipes de Atenção Primária Prisional- eAPPs	5	2
	Implantar o Serviço de videohisteroscopia no CEDC	0	0
	Construir dois anexos materno infantil nas Unidades Hospitalares	0	0
	Ampliar em 40% o número de matriciamento de equipes dos outros pontos de atenção e níveis da Rede Atenção à Saúde para atenção à saúde das pessoas com deficiência	10,00	0,00
	Implantar um CER III (Físico, Intelectual e Visual), no município de Mamanguape, de referência para a 14ª Região de Saúde	0	0
	Ampliar para 0,32 a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade.	0,20	0,22
	Criar Centro de Imagem e Monitoramento Biométrico	0	1
	Qualificar 200 profissionais de TIS no âmbito da SES sobre a Política Estratégica em Saúde Digital Nacional e Saúde Digital Estadual	50	50
	Garantir a oferta de 60 mastectomias masculinizadora a cada ano	60	80
	Reduzir em 1,2% os índices de mortalidade infantil	0,30	0,44
	Implantar o Serviço de biópsia para lesão por microcalcificação no CEDC	0	0
	Construir uma estrutura própria para o Hospital de Clínicas de Campina Grande	0	0
	Incentivar a ampliação de 10% no número de pessoas que recebem altas por objetivos terapêuticos nos Centros Especializados em Reabilitação do Estado.	2,50	0,00
	Implantar um CER II (Físico e Intelectual), no município de Esperança, de referência para a 3ª Região de Saúde	0	0
	Implantar a Triagem Auditiva Neonatal Universal em 60% das Maternidades/hospitais de gestão estadual.	15,00	0,00
	Implantar 01 Banco de Leite Humano no Hospital Regional de Sousa	0	1
	Ampliar em 100% a rede de serviços em Telessaúde da SES/PB	25,00	100,00
	Qualificar 200 profissionais de TIS no âmbito da SES sobre a Política Estratégica em Saúde Digital Nacional e Saúde Digital Estadual	50	50

Monitorar anualmente a execução das metas pactuadas no processo de atualização da Programação da Assistência em 100% municípios	100,00	0,00
Garantir a oferta de 40 histerectomias masculinizadora a cada ano	40	38
Reduzir em 2% a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT)	0,50	283,40
Implantar ambulatórios de Pré natal de Alto Risco em 08 regiões de saúde	0	4
Implantar o Serviço de biópsia de próstata via transretal no CEDC	0	1
Construir nova sede do Hemocentro Coordenador	0	0
Construir o Plano Estadual da Rede de Atenção à Saúde	1	0
Reduzir em 14% o número de solicitações de hemocomponentes não atendidas na Hemorrede.	5,00	9,77
Integrar os 223 municípios a Rede Nacional de Dados em Saúde	150	223
Implementar anualmente a Política Estadual de saúde Integral da População LGBT	1	1
Ampliar para 0,45 o percentual de Punção Aspirativa por Agulha Grossa (PAAG) na mulher de 50 a 69 anos	0,39	0,49
Ampliar a Estrutura Física de 02 (dois) Hemonúcleos (Guarabira e Sousa)	0	0
Ampliar em 90 %, com progressão de 3% a mais, a cada ano consecutivo, a satisfação dos doadores de sangue.	81,00	96,71
Adquirir 800 periféricos para implementação das ações de Saúde Digital	200	150
Implantar um ambulatório para Travestis e Transexuais na 3ª macro, em Sousa	0	0
Ampliar para 0,19 o percentual de Biópsia de colo uterino na mulher de 25 a 64 anos	0,13	0,15
Ampliar a Estrutura Física de 01 (uma) Agência Transfusional para funcionamento de Posto de Coleta em Picuí	0	0
Readequar a Rede elétrica de 13 (treze) unidades que compõe a Hemorrede Estadual	0	2
Implementar o sistema de Regulação da Central Estadual	0	0
Desenvolver anualmente 7 intervenções para populações específicas (Migrantes e apátridas, albinos, população de rua, pessoas em situação de tráfico, pessoas em situação de violência e pessoas em programas de proteção - PROVITA, PPDDH, PPCAN)	7	7
Ampliar para 0,09 o percentual de Excisão tipo 1 do colo uterino na mulher de 25 a 64 anos	0,03	0,03
Construir 01 (um) Posto de Coleta de Sangue em Santa Rita.	0	0
Implementar o sistema e-SUS Linha de Vida	0	0
Construir 01 (um) Laboratório para exames de diagnóstico para pacientes da Hemorrede	0	0
Ampliar em 4,8 % as doações de sangue.	1,20	3,11
Adquirir 200 equipamentos para Hemorrede Estadual	0	11
Implantar no Hemonúcleo de Patos, o atendimento a pacientes com coagulopatias, hemoglobinopatias e que necessitem de transfusões e sangrias.	0	0
Construir 01 Hospital de Urgência e Emergência do Sertão em Patos/PB	0	0
Ampliar 50% o atendimento a pacientes com coagulopatias, hemoglobinopatias e que necessitem de transfusões e sangrias, no Hemocentro Coordenador.	0,00	0,00
Construir 3 Policlínicas Estaduais, uma por macrorregião de região de saúde	0	0
Implantar Centro de Estudo do Hemocentro Coordenador	0	0
Manter zero caso de AIDS em menores de 5 anos	0	1
Construir 11 Policlínicas Regionais	0	0
Implantar 3 policlínicas estaduais, uma por macrorregião de região de saúde.	0	0
Construir 01 Hospital da Mulher em João Pessoa	1	0
Aumentar em 20% o número de recém-nascidos com coleta do teste do pezinho realizada entre o 3º e o 5º dia de vida.	5,00	11,00
Construir 04 Centros de Hemodiálise	1	0
Implantar 11 policlínicas regionais	0	0
Implantar um Hospital de Trauma do Sertão, em Patos	0	0
Construir 04 Centros Especializados em Reabilitação	0	0
Habilitar o Hospital do Bem em CACON	0	0
Construir 01 Centro de Atenção Psicossocial em João Pessoa	0	0
Implantar Hospital da Mulher em João Pessoa	0	0
Construir 01 Lacen, 10ª Gerência de Saúde e Cedmex em Sousa	0	0
Implantar Protocolo Operacional Padrão (POP) para procedimentos dos Centros Cirúrgicos dos 34 hospitais sob gestão estadual.	8	0
Construir 01 Centro de Referência para Imunobiológicos Especiais (Crie) em Campina Grande	0	0

	Uniformizar as escalas de profissionais dos 34 hospitais sob gestão estadual.	8	0
	Construir 01 Serviço de Verificação de Óbitos em Campina Grande	0	0
	Implantar engenharia clínica nos 34 hospitais sob gestão estadual.	3	0
	Construir 01 Escola de Saúde Pública em João Pessoa, pelo Projeto Amar	0	0
	Normatizar os indicadores em saúde dos 34 hospitais sob gestão estadual.	8	0
	Construir 01 Centro de Infusão do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF)	0	0
	Normatizar os indicadores em saúde das 04 (quatro) UPA'S sob gestão estadual.	0	0
	Reformar 07 Unidades da Rede de Saúde pelo Projeto Amar	0	0
	Implantar Grade de Referência dos serviços ambulatoriais existentes nos 34 hospitais sob gestão estadual	0	0
	Ampliar o Hospital Regional Janduhy Carneiro, para Instalação do Acelerador Linear (Radioterapia), pelo Projeto Amar	0	0
	Padronizar os materiais médico-hospitalares dos 34 Hospitais sob gestão estadual	8	0
	Reformar e/ou adequar 10 Unidades Hospitalares	6	2
	Padronizar os materiais médico-hospitalares das 04 (quatro) UPA's sob gestão estadual.	0	0
	Reformar 12 Fachadas da Rede Hospitalar e Assistências de Saúde	3	0
	Padronização dos serviços de terapia nutricional dos 34 hospitais sob gestão estadual	0	0
	Reformar a Central de Transplante	1	0
	Implantar 02 maternidades regionais	0	0
	Reformar o Banco de Leite Humano Anita Cabral em João Pessoa	1	1
	Implantar o Hospital de Clínicas e Maternidade em Campina Grande	0	0
	Reformar o Complexo Psiquiátrico Juliano Moreira	0	0
	Implantar 05 centros de parto de normal	0	0
	Reformar 02 Centro de Reabilitação Físico e Intelectual (Autismo)	2	0
	Reformar e Adequar 07 Unidades Hospitalares para instalação do Tomógrafo	7	2
	Reformar 03 Gerências Regionais de Saúde	3	0
	Reformar 02 Unidades de Pronto Atendimento	2	0
	Ampliar 06 Unidades Hospitalares	3	1
	Ampliar 02 Unidades de Pronto Atendimento	2	0
	Ampliar 02 Unidades Hospitalares para Instalação do Serviço de Hemodiálise	0	0
	Reformar e/ou Adequar 05 Unidades Hospitalares para implantação do Centro de Parto Normal	0	0
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Estimular a adesão de 85 municípios elegíveis ao Qualifar SUS	22	39
	Implantar duas centrais de distribuição de medicamentos da Assistência Farmacêutica no SUS, respectivamente, na segunda e terceira macrorregião de saúde	1	0
	Ofertar um curso sobre a Política Nacional de Assistência Farmacêutica e a sua prática laboral nos seus componentes de forma regionalizada	1	1
	Aperfeiçoar a página da Assistência Farmacêutica no Portal do Governo da Paraíba com todas as informações acessíveis à população (Usuários, Gestores e Operadores do Direito)	1	1
	Participar ativamente nas até 24 audiências mensais (288 por ano) do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania (CEJUSC –PB) dos medicamentos constantes na Relação Estadual de Medicamentos Essenciais (REME)	288	0
	Garantir em 100% o repasse dos recursos financeiros referentes à contrapartida estadual do CBAF	100,00	100,00
	Implantar um centro de infusão destinado ao atendimento de pacientes em nível ambulatorial que fazem o uso de medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF)	1	0
	Ofertar um curso aos profissionais farmacêuticos de forma regionalizada priorizando o empoderamento aos Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas do CEAF	1	0
	Desenvolver um software para monitoramento de ações judiciais em saúde e o custo do cumprimento	1	0
	Ampliar em 5% ao ano a distribuição e dispensação de unidades farmacêuticas (comprimidos, cápsulas, frascos-ampola, bisnagas, etc) de insumos padronizados pela SES, nos estabelecimentos sob responsabilidade estadual	5,00	4,82
	Construir a sede da Assistência Farmacêutica, contemplando os seus três componentes (CBAF/CESAF/CEAF), o Núcleo de Assistência Farmacêutica e a Central de Abastecimento Farmacêutico da 1ª Macrorregião	0	0
	Aperfeiçoamento da operacionalização de dois sistemas de informação (Sistema Hórus e SIGBP) visando à qualificação da gestão e dos serviços de Assistência Farmacêutica de forma regionalizada	1	1
	Garantir a 100% dos pacientes elegíveis atendidos no Programa Coração Paraibano o tratamento medicamentoso ambulatorial com foco na prevenção de recorrência de eventos cardiovasculares	100,00	4,00
	Ampliar em 100% a rede de serviços em Telessaúde da SES/PB	25,00	100,00

	Implantar o cuidado farmacêutico aos usuários cadastrados com DM I e Esclerose Múltipla nas 2 unidades de dispensação (Sede do CEAF na 1ª GRS e no centro de referência da esclerose múltipla)	1	1
304 - Vigilância Sanitária	Implantar o Núcleo de Segurança do Paciente em 14 hospitais sob gestão estadual	2	14
	Ampliar para 0,60 a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos de idade	0,45	0,41
	Monitorar os 19 Núcleos de Segurança do Paciente dos Hospitais da rede estadual, em relação as 06 metas internacionais de segurança do paciente	4	5
	Implantar Núcleos de Segurança do Paciente em 4% das Unidades Básicas de Saúde	1,00	4,03
	Realizar anualmente inspeções sanitárias em 80% do total de estabelecimentos que deram entrada na AGEVISA-PB em relação ao ano anterior	80,00	89,94
	Monitorar pelo menos 06 programas prioritários em alimentos e produtos junto à ANVISA	1	1
	Implementar 8 fichas no Sistema de Notificação e Vigilância da SES/PB	2	2
	Aumentar de 55% para 70% a regularidade das notificações dos eventos adversos no NOTIVISA pelos Núcleos de Segurança do Paciente dos serviços de saúde	58,00	66,00
	Implantar anualmente 05 fluxos do Sistema de Gestão da Qualidade para melhorias dos processos de trabalho e garantia na certificação da ISO9001/2015.	5	2
	Implantar 07 módulos do novo sistema de informação para otimizar o processo do licenciamento sanitário	2	0
	Implementar o sistema e-SUS Linha de Vida	0	0
	Formar 75 profissionais da AGEVISA-PB, em cursos da área de Vigilância sanitária e áreas afins, com foco na Política de Educação Permanente Estadual, bem como nos preceitos da Educação Continuada.	10	1
	Qualificar 75 profissionais da AGEVISA-PB, em cursos da área de Vigilância sanitária e áreas afins, com foco na Política de Educação Permanente Estadual, bem como nos preceitos da Educação Continuada.	10	49
305 - Vigilância Epidemiológica	Reduzir 5 óbitos ao ano em relação ao ano base do número de óbito precoce por HIV (2022 - 106 óbitos).	101	105
	Criar 20 bases de dados de integração entre os sistemas utilizados na SES através da REDS	5	4
	Implantar o Núcleo de Saude de Digital no âmbito na Gerência de Tecnologia da Informação SES-PB	1	1
	Implantar a política estadual da causa animal	1	1
	Ampliar em 40% o diagnóstico de Hepatite c até o ano de 2027. (2022 - 91 casos diagnosticados)	10,00	7,21
	Aumentar em 15% a taxa de detecção hanseníase na população geral	10,00	10,64
	Reduzir 2 óbitos por arbovirose por ano (2022 - 09 óbitos de dengue + 24 óbitos de chikungunya + Zero zika)	31	14
	Criar 80 painéis/relatórios de gestão das gerências e serviços da SES para utilização no Centro de Inteligência e Gestão Estratégica em Saúde - CIEGES	20	20
	Qualificar 400 profissionais de Saúde da SES sobre a Política Estratégica em Saúde Digital Nacional e Saúde Digital Estadual	100	0
	Ampliar para 20% o diagnóstico de Hepatite B até o ano de 2027. (2022 - 96 casos diagnosticados)	5,00	17,60
	Ampliar para 85% o grau de incapacidade física da hanseníase Avaliado no diagnóstico.	75,00	76,60
	Investigar 100% dos óbitos por arboviroses	100,00	100,00
	Criar Centro de Imagem e Monitoramento Biométrico	0	1
	Qualificar 200 profissionais de TIS no âmbito da SES sobre a Política Estratégica em Saúde Digital Nacional e Saúde Digital Estadual	50	50
	Implantar a política Estadual do HTLV	0	1
	Ampliar para 65% o grau de Incapacidade física da hanseníase avaliado na cura.	50,00	55,10
	Reduzir em 10% a taxa de mortalidade por hepatites C	2,00	15,00
	Ampliar em 100% a rede de serviços em Telessaúde da SES/PB	25,00	100,00
	Qualificar 200 profissionais de TIS no âmbito da SES sobre a Política Estratégica em Saúde Digital Nacional e Saúde Digital Estadual	50	50
	Reduzir em 2% a taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis - DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas). (2022= 277/100.000 hab).	271,00	283,40
	Aumentar para 75% a cura dos casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera	55,00	56,40
	Manter em 70% o número de contatos examinados entre os casos novos de Tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial	70,00	76,00
	Integrar os 223 municípios a Rede Nacional de Dados em Saude	150	223
	Aumentar em 2,5% ao ano, o número de municípios com unidades notificadoras de violência interpessoal / autoprovocada. (2022 - 119 (53,36%) municípios)	55,86	62,80
	Ampliar em 10% a proporção de cumprimento da diretriz nacional dos parâmetros básicos de turbidez, coliformes totais e cloro residual livre.	2,00	84,32
	Implementar o sistema Conecte-SUS no âmbito da SES	1	1
	Adquirir 800 periféricos para implementação das ações de Saúde Digital	200	150

Ampliar e fortalecer a vigilância dos Acidentes de Transporte Terrestre- ATT, em 33 unidades hospitalares e de pronto atendimento de gestão estadual, com perfil de urgência e emergência.(2022 = 29 unidades).	30	26
Atingir meta anual das campanhas de vacinação da população canina.	80,00	86,08
Alcançar 70% de homogeneidade de cobertura vacinal em crianças menores de 1 ano de idade nas vacinas - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) - e para crianças de 1 ano de idade - Tríplex viral (1ª dose) no estado.	70,00	53,36
Atingir meta anual das campanhas de vacinação da população felina.	100,00	98,37
Implantar 01 CRIE na 2 macrorregião de saúde.	0	0
Ampliar para 223 o número de municípios que utilizam de forma mensal o teste rápido para LVC	154	138
Atingir 90% da campanha Influenza anualmente.	90,00	57,66
Realizar, a cada ano, 04 ações de controle vetorial.	4	4
Implantar a linha de cuidado dos trabalhadores expostos agrotóxico em 4 municípios que apresentam perfil produtivo e suporte da rede assistencial	1	0
Implantar uma Central de UBV Estadual.	0	0
Implantar a linha de cuidado dos trabalhadores com pneumoconiose em 4 municípios que apresentam perfil produtivo e suporte da rede assistencial	1	0
Reduzir 3% ao ano base os casos de sífilis congênita em relação ao total de sífilis em gestante (2022 - 25,1%)	24,30	37,60
Aumentar em 20% as notificações de doenças e agravos relacionados ao trabalho	5,00	16,00
Manter zero caso de AIDS em menores de 5 anos	0	1
Investigar em 60% os óbitos ocorridos por acidente de trabalho	15,00	70,00
Aumentar para 734 o diagnóstico de pessoas com HIV	641	982
Ampliar encerramento de 20% dos casos notificados de SRAG com critério de diagnóstico laboratorial ao ano. (2022 - SIVEP SRAG HOSP: 7078 casos (6.458 é critério Lab/620-8,75% não é critério lab)	20,00	0,22
Implantar 2 unidades sentinelas para Síndrome Gripal - SG	1	1
Manter 100% dos casos de Paralisia Flácida Aguda/ Poliomielite em menores de 15 anos investigados	100,00	100,00
Reduzir em 20% o número de notificações de meningite no SINAN com o campo etiologia dos casos não especificados. (2022: not 145 / conf 70/ não especificada 29)	5,00	36,17
Manter acima de 80% a investigação oportuna dos casos suspeitos de doenças exantemática notificados em até 48 horas.	80,00	94,00
Ampliar em 20% dos municípios realizando de notificações de casos suspeitos de LV Humana (2022 - 56 (25,12%) municípios realizaram notificação de LV)	5,00	14,79
Ampliar em 20% o número de notificações de Esporotricose Humana no SISGEVS/PB .	5,00	78,70
Atingir em 96% dos óbitos não fetais informados no SIM com causa básica definida	96,00	94,70
Qualificar a vigilância das doenças infectocontagiosas mantendo em 80% o encerramento oportuno das notificações compulsórias imediatas	80,00	86,70
Implantar equipes mínimas de vigilância em saúde nas 12 Gerências Regionais de Saúde até 2027.	3	15
Implantar 01 unidade de Serviço de Verificação de Óbito - SVO na 2ª Macrorregião de Saúde.	0	0
Reduzir para menos de 10% a proporção de óbitos com Causas Básicas inespecíficas ou incompletas (Garbage Codes) nas declarações emitidas pelo SVO e registradas no Sistema de Informação de Mortalidade (SIM)	10,00	36,80
Atingir 90% dos municípios alcançando 70% das ações pactuadas no Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde (PQA-VS)	90,00	90,00
Implantar a política estadual de vigilância laboratorial	0	0
Implantar 2 unidades descentralizadas do LACEN-PB	0	1
Reduzir em 30 dias o tempo de liberação de resultados para pesquisas de micobacterioses no LACEN-PB.	30	0
Reduzir em 6 dias o tempo de liberação de resultados para pesquisas de bacterioses no LACEN-PB.	6	0
Efetivar o atendimento dos 6 Programas de Monitoramento de Produtos Sujeitos à Vigilância Sanitária estabelecidos como prioritários pela AGEVISA-PB.	1	0
Implantar 1 laboratório de bromatologia vinculado ao Núcleo de Produtos e Meio Ambiente do LACEN-PB para atender as demandas da vigilância sanitária.	0	0
Acreditar a fase pré-analítica do LACEN-PB na norma ISO15.189	0	0
Incorporar o sequenciamento genômico para mais 2 agravos no laboratório de Vigilância Genômica do LACEN-PB	0	2
Ampliar a investigação laboratorial em mais 4 agravos de interesse em Saúde Pública	1	4
Implantar um Centro Laboratorial Estratégico para Resposta às Emergências em Saúde Pública	0	0
Implantar um laboratório de Nível de Biossegurança 3 (NB-3) no LACEN-PB	0	0
306 - Alimentação e Nutrição		
Garantir acesso ao leite humano ordenhado pasteurizado em conformidade com os protocolos da Rede Brasileira de Bancos de Leite Humano em 100% dos hospitais com leitos de UTI neonatal do estado.	70,00	100,00
Qualificar 1000 profissionais em conteúdos técnicos em Saúde da População Negra e Doença Falciforme	250	500

Qualificar e sensibilizar anualmente os 40 municípios com povos e comunidades tradicionais (PCTs) quilombolas, ciganas e indígenas	40	40
Reduzir em 1,2% os índices de mortalidade infantil	0,30	0,44
Implantar a Linha de Cuidado de Doença Renal Crônica	0	1
Certificar 06 Bancos de Leite Humano no Programa de Certificação Fiocruz para Bancos de Leite Humano - PCFioBLH	0	6
Reduzir em 2% a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT)	0,50	283,40
Realizar a cada ano capacitação para 100 profissionais das Redes de Atenção à Saúde sobre alimentação saudável	100	100
Integrar os 223 municípios a Rede Nacional de Dados em Saúde	150	223
Desenvolver anualmente 7 intervenções para populações específicas (Migrantes e apátridas, albinos, população de rua, pessoas em situação de tráfico, pessoas em situação de violência e pessoas em programas de proteção - PROVITA, PPDDH, PPCAN)	7	7
Implantar a Linha de Cuidado de Aleitamento Materno	0	0
Incentivar a ampliação em 10% da cobertura das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família	2,50	1,95
Habilitar o Hospital do Bem em CACON	0	0
Incentivar a ampliação em 10% da cobertura das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família	2,50	1,95
Incentivar o aumento em 40% do número de municípios que realizam a avaliação multidimensional de Pessoas Idosas (60+) na atenção primária	10,00	58,70

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	0,00	1.679.822.700,00	235.373.074,00	N/A	N/A	0,00	N/A	N/A	1.915.195.774,00
	Capital	0,00	52.855.223,44	0,00	N/A	N/A	100.000.000,00	N/A	N/A	152.855.223,44
122 - Administração Geral	Corrente	0,00	1.282.345.000,00	N/A	N/A	N/A	0,00	N/A	N/A	1.282.345.000,00
	Capital	0,00	600.000,00	N/A	N/A	N/A	0,00	N/A	N/A	600.000,00
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	7.502.000,00	12.195.000,00	N/A	N/A	0,00	N/A	N/A	19.697.000,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	N/A	N/A	0,00	N/A	N/A	0,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	380.885.700,00	189.198.074,00	N/A	N/A	0,00	N/A	N/A	570.083.774,00
	Capital	0,00	50.255.223,44	0,00	N/A	N/A	0,00	N/A	N/A	50.255.223,44
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	90.000.000,00	18.780.000,00	N/A	N/A	0,00	N/A	N/A	108.780.000,00
	Capital	0,00	1.000.000,00	0,00	N/A	N/A	0,00	N/A	N/A	1.000.000,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00	N/A	N/A	0,00
	Capital	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00	N/A	N/A	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	9.000.000,00	15.200.000,00	N/A	N/A	0,00	N/A	N/A	24.200.000,00
	Capital	0,00	1.000.000,00	0,00	N/A	N/A	0,00	N/A	N/A	1.000.000,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00	N/A	N/A	0,00
	Capital	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00	N/A	N/A	0,00

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 14/05/2025.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

A gestão tem desenvolvido estratégias de operacionalização do Plano Estadual de Saúde - PES 2024-2027, através das ações elencadas na Programação Anual de Saúde - PAS 2024, a fim de proporcionar a execução do que foi proposto, incluindo ações que vão desde a atenção primária até atenção especializada, bem como, a vigilância em saúde e assistência farmacêutica.

Desta forma, destacamos algumas ações:

 - Aprovação dos Planos Macrorregionais de Saúde e da Programação da Assistência Especializada em Saúde e PAES;
 - Redução do número absoluto de óbitos maternos de 29(2023) para 27(2024);
 - Redução da Mortalidade Infantil de 12,99% para 12,55% por mil habitantes;
 - Redução da Gravidez na Adolescência de 13,6% para 12,70%;
 - Realização de 116,66% das cirurgias indicadas para as Crianças Cardiopatas;
 - Aumento do número de Postos de Coleta para a Triagem Neonatal de 354 para 356;
 - Aumento da cobertura da Triagem Neonatal Biológica de 74% para 80%;
 - Aumento de 11% de nascidos vivos com realização do Teste do Pezinho do 3º ao 5º dia de vida;
 - Aumento da coleta de leite materno doado em 8,86% (770,0 litros de leite a mais coletado);
 - Aumento de 14,15% na cobertura de crianças menores de 5 anos no Programa Nacional de Suplementação de Vitamina;
 - Implantação do Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho e SESMT, na Sede da Secretaria de Estado da Saúde;
 - Realização de quatro Conferências de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, de maneira conjunta com Escola de Saúde Pública - ESP, Conselho Estadual de Saúde - CES e o Conselho de Secretarias Municipais de Saúde da Paraíba e COSEMS, cujo tema central foi Democracia, Trabalho e Educação na Saúde para o Desenvolvimento: Gente que faz o SUS acontecer, culminando na seleção de 36 delegados que representaram a Paraíba na 4ª Conferência Nacional de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, que ocorreu em Brasília, de 10 a 13 de dezembro de 2024.
 - O estado da Paraíba conseguiu avançar em mais habilitações no Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica no Sistema Único de Saúde (Qualifar-SUS), finalizando o ano com 98,65% habilitados;
 - Ampliação em 4,81% o aumento de unidades farmacêuticas distribuídas no ano de 2024;

-Implantação de 01 Unidade de Acolhimento Adulto Estadual, implantação da Equipe de Avaliação e Acompanhamento de Medidas Terapêuticas Aplicáveis à Pessoa com transtorno Mental em Conflito com a lei (EAP), e implantação de 04 leitos de Saúde Mental, no Hospital Regional de Sousa, todos esses serviços em processo de habilitação junto ao MS.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.
Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 14/05/2025.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções		Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	30.000,00	1.386.742,21	13.606.270,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.023.012,43
	Capital	236,50	0,00	277.185,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	277.422,22
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	734.934.860,88	516.428.427,05	0,00	1.501.858,33	0,00	5.247.172,06	0,00	0,00	1.258.112.318,32
	Capital	0,00	102.314.798,71	19.641.981,00	0,00	24.392.826,86	36.356.861,06	0,00	0,00	1.005.864,34	183.712.331,97
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	133.710.658,36	23.467.101,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	157.177.759,94
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	4.113.761,50	12.650.293,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	210.479,43	16.974.534,02
	Capital	0,00	0,00	3.825.999,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.825.999,99
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	222.007,11	1.557.554.131,27	4.471.048,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.226.544,84	1.564.473.731,93
	Capital	7.823,96	39.455.567,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	212.757,99	39.676.149,18
TOTAL		260.067,57	2.573.470.520,16	594.368.307,36	0,00	25.894.685,19	36.356.861,06	5.247.172,06	0,00	3.655.646,60	3.239.253.260,00

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 05/03/2025.

9.2. Indicadores financeiros

Indicador		Valor
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Estado	36,13 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Estado	46,99 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Estado	5,35 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Estado	89,71 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Estado	5,58 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Estado	72,02 %
2.1	Despesa total com Saúde, sob a responsabilidade do Estado, por habitante	R\$ 814,97
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	48,63 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	0,00 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	26,81 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	6,24 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	1,30 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	19,14 %
3.2	% da receita própria aplicada em ASPS conforme a LC 141/2012	14,49 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 05/03/2025.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	10.113.915.053,00	11.116.134.860,91	11.624.167.143,49	104,57
Receita Resultante do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS	8.279.671.956,00	9.281.891.763,91	9.713.259.973,35	104,65
ICMS - Principal e Encargos (Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ICMS)	8.131.858.354,00	9.134.078.161,91	9.585.542.151,18	104,94
Adicional de até 2% do ICMS destinado ao Fundo de Combate à Pobreza (ADCT, art. 82, §1º)	147.813.602,00	147.813.602,00	127.717.822,17	86,40
Receita Resultante do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos - ITCD	92.701.265,00	92.701.265,00	55.391.471,93	59,75

Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA	752.940.801,00	752.940.801,00	744.482.450,11	98,88
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	988.601.031,00	988.601.031,00	1.111.033.248,10	112,38
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	8.256.500.000,00	8.642.721.765,16	8.795.932.441,69	101,77
Cota-Parte FPE	8.253.000.000,00	8.639.221.765,16	8.789.820.663,98	101,74
Cota-Parte IPI-Exportação	3.500.000,00	3.500.000,00	6.111.777,71	174,62
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS (III)	2.410.309.989,00	2.660.864.940,99	2.770.154.707,27	104,11
PARCELA DO ICMS REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25%)	2.032.964.589,00	2.283.519.540,99	2.396.385.537,79	104,94
PARCELA DO IPVA REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (50%)	376.470.400,00	376.470.400,00	372.241.225,05	98,88
PARCELA DA COTA-PARTE DO IPI-EXPORTAÇÃO REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25%)	875.000,00	875.000,00	1.527.944,43	174,62
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (IV) = (I) + (II) - (III)	15.960.105.064,00	17.097.991.685,08	17.649.944.877,91	103,23

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (V)	7.502.000,00	1.453.196,07	1.386.742,21	95,43	1.386.742,21	95,43	1.386.742,21	95,43	0,00
Despesas Correntes	7.502.000,00	1.453.196,07	1.386.742,21	95,43	1.386.742,21	95,43	1.386.742,21	95,43	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (VI)	660.046.846,66	888.544.515,53	837.249.659,59	94,23	829.217.535,11	93,32	827.207.037,86	93,10	8.032.124,48
Despesas Correntes	443.872.478,09	767.792.357,39	734.934.860,88	95,72	733.809.541,64	95,57	732.802.044,39	95,44	1.125.319,24
Despesas de Capital	216.174.368,57	120.752.158,14	102.314.798,71	84,73	95.407.993,47	79,01	94.404.993,47	78,18	6.906.805,24
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VII)	91.000.000,00	144.144.263,05	133.710.658,36	92,76	133.710.658,36	92,76	132.893.930,61	92,20	0,00
Despesas Correntes	90.000.000,00	144.144.263,05	133.710.658,36	92,76	133.710.658,36	92,76	132.893.930,61	92,20	0,00
Despesas de Capital	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (IX)	10.000.000,00	4.274.045,43	4.113.761,50	96,25	4.113.761,50	96,25	4.113.357,25	96,24	0,00
Despesas Correntes	9.000.000,00	4.274.045,43	4.113.761,50	96,25	4.113.761,50	96,25	4.113.357,25	96,24	0,00
Despesas de Capital	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XI)	1.451.976.952,32	1.623.367.391,73	1.582.597.104,05	97,49	1.582.526.064,22	97,48	1.575.309.163,83	97,04	71.039,83
Despesas Correntes	1.404.553.952,32	1.565.869.569,50	1.547.410.174,95	98,82	1.547.339.135,12	98,82	1.540.631.870,61	98,39	71.039,83
Despesas de Capital	47.423.000,00	57.497.822,23	35.186.929,10	61,20	35.186.929,10	61,20	34.677.293,22	60,31	0,00
TOTAL (XII) = (V + VI + VII + VIII + IX + X + XI)	2.220.525.798,98	2.661.783.411,81	2.559.057.925,71	96,14	2.550.954.761,40	95,84	2.540.910.231,76	95,46	8.103.164,31

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XIII) = (XII)	2.559.057.925,71	2.550.954.761,40	2.540.910.231,76
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIV)	0,00	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XV)	0,00	0,00	0,00

(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XVI)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVII) = (XIII - XIV - XV - XVI)	2.559.057.925,71	2.550.954.761,40	2.540.910.231,76
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVIII) = (IV) x 12% (LC 141/2012)	2.117.993.385,34		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVIII) = (IV) x % (Constituição Estadual)	N/A		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XIX) = (XVII (d ou e) - XVIII)1	441.064.540,37	432.961.376,06	422.916.846,42
Limite não Cumprido (XX) = (XIX) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVII / IV)*100 (mínimo de 12% conforme LC nº 141/2012 ou % da Constituição Estadual)	14,49	14,45	14,39

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2024	2.117.993.385,34	2.559.057.925,71	441.064.540,37	18.147.693,95	0,00	0,00	0,00	18.147.693,95	0,00	441.064.540,37
Empenhos de 2023	1.848.319.719,21	2.225.517.681,00	377.197.961,79	85.856.545,67	0,00	0,00	63.667.534,56	19.993.139,17	2.195.871,94	375.002.089,85
Empenhos de 2022	1.723.310.990,24	1.862.779.457,36	139.468.467,12	93.230.413,89	0,00	0,00	50.205.789,36	22.708.122,28	20.316.502,25	119.151.964,87
Empenhos de 2021	1.500.505.080,07	1.587.419.453,84	86.914.373,77	84.751.370,20	0,00	0,00	72.678.084,69	9.421.385,73	2.651.899,78	84.262.473,99
Empenhos de 2020	1.179.140.051,70	1.218.115.354,37	38.975.302,67	40.206.337,24	0,00	1.231.034,57	31.482.816,58	2.301.961,53	6.421.559,13	32.553.743,54
Empenhos de 2019	1.171.462.800,04	1.192.973.163,85	21.510.363,81	37.204.130,84	0,00	15.693.767,03	29.402.385,94	0,00	7.801.744,90	13.708.618,91
Empenhos de 2018	1.097.175.885,89	1.122.012.178,00	24.836.292,11	0,00	64.203.314,16	0,00	0,00	0,00	0,00	89.039.606,27
Empenhos de 2017	1.018.954.106,82	1.159.692.236,39	140.738.129,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	140.738.129,57
Empenhos de 2016	1.006.929.092,95	1.049.360.829,71	42.431.736,76	0,00	13.559.888,21	0,00	0,00	0,00	0,00	55.991.624,97
Empenhos de 2015	912.800.637,57	988.913.933,52	76.113.295,95	0,00	27.993.358,11	0,00	0,00	0,00	0,00	104.106.654,06
Empenhos de 2014	876.622.297,71	1.000.343.453,56	123.721.155,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	123.721.155,85
Empenhos de 2013	787.462.923,55	882.060.657,39	94.597.733,84	0,00	14.346.468,96	0,00	0,00	0,00	0,00	108.944.202,80

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIV) = (XXII - XXIII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXIXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXX)	285.833.293,00	546.987.591,81	556.207.434,30	101,69
Provenientes da União	269.333.293,00	530.487.591,81	556.207.434,30	104,85
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes dos Municípios	16.500.000,00	16.500.000,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXXI)	100.000.000,00	100.000.000,00	57.400.000,00	57,40
OUTRAS RECEITAS (XXXII)	5.100.000,00	5.515.000,00	6.425.910,62	116,52
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXIII) = (XXX + XXXI + XXXII)	390.933.293,00	652.502.591,81	620.033.344,92	95,02

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIV)	15.575.000,00	20.579.652,00	13.913.692,44	67,61	13.913.692,44	67,61	13.903.192,50	67,56	0,00
Despesas Correntes	12.295.000,00	16.999.652,00	13.636.270,22	80,21	13.636.270,22	80,21	13.636.270,22	80,21	0,00
Despesas de Capital	3.280.000,00	3.580.000,00	277.422,22	7,75	277.422,22	7,75	266.922,28	7,46	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXV)	362.201.820,01	781.595.167,36	604.574.990,70	77,35	576.904.502,34	73,81	157.448.617,74	20,14	27.670.488,36
Despesas Correntes	236.608.293,00	599.768.107,82	523.177.457,44	87,23	520.434.956,79	86,77	103.935.379,83	17,33	2.742.500,65
Despesas de Capital	125.593.527,01	181.827.059,54	81.397.533,26	44,77	56.469.545,55	31,06	53.513.237,91	29,43	24.927.987,71
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXVI)	18.780.000,00	23.971.121,61	23.467.101,58	97,90	23.467.101,58	97,90	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	18.780.000,00	23.971.121,61	23.467.101,58	97,90	23.467.101,58	97,90	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVIII)	15.482.000,00	23.330.493,15	16.686.772,51	71,52	16.686.772,51	71,52	5.390.902,97	23,11	0,00
Despesas Correntes	15.412.000,00	19.242.493,15	12.860.772,52	66,84	12.860.772,52	66,84	1.564.902,98	8,13	0,00
Despesas de Capital	70.000,00	4.088.000,00	3.825.999,99	93,59	3.825.999,99	93,59	3.825.999,99	93,59	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XL)	93.602.450,00	27.813.809,36	21.552.777,06	77,49	21.130.791,55	75,97	16.717.184,24	60,10	421.985,51
Despesas Correntes	43.383.450,00	22.455.300,36	17.063.556,98	75,99	16.842.170,07	75,00	12.428.562,76	55,35	221.386,91
Despesas de Capital	50.219.000,00	5.358.509,00	4.489.220,08	83,78	4.288.621,48	80,03	4.288.621,48	80,03	200.598,60

TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XLI) = (XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX + XL)	505.641.270,01	877.290.243,48	680.195.334,29	77,53	652.102.860,42	74,33	193.459.897,45	22,05	28.092.473,87
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XLII) = (V + XXXIV)	23.077.000,00	22.032.848,07	15.300.434,65	69,44	15.300.434,65	69,44	15.289.934,71	69,40	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLIII) = (VI + XXXV)	1.022.248.666,67	1.670.139.682,89	1.441.824.650,29	86,33	1.406.122.037,45	84,19	984.655.655,60	58,96	35.702.612,84
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPEÚTICO (XLIV) = (VII + XXXVI)	109.780.000,00	168.115.384,66	157.177.759,94	93,49	157.177.759,94	93,49	132.893.930,61	79,05	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLV) = (VIII + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLVI) = (XIX + XXXVIII)	25.482.000,00	27.604.538,58	20.800.534,01	75,35	20.800.534,01	75,35	9.504.260,22	34,43	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVII) = (X + XXXVIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVIII) = (XI + XL)	1.545.579.402,32	1.651.181.201,09	1.604.149.881,11	97,15	1.603.656.855,77	97,12	1.592.026.348,07	96,42	493.025,34
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLIX) = (XII +XLI)	2.726.167.068,99	3.539.073.655,29	3.239.253.260,00	91,53	3.203.057.621,82	90,51	2.734.370.129,21	77,26	36.195.638,18
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes ³	318.166.820,01	732.734.251,89	623.918.639,15	85,15	605.936.042,28	82,70	147.355.230,75	20,11	17.982.596,87
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (L)	2.408.000.248,98	2.806.339.403,40	2.615.334.620,85	93,19	2.597.121.579,54	92,54	2.587.014.898,46	92,18	18.213.041,31
FONTE: SIOPS, Paraíba18/02/25 15:31:25 1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada. 2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova). 3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.									

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2024 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)	1030151198581 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE	R\$ 283.793,00	0,00
	1030251188535 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE	R\$ 899.341,00	0,00
	1030251188535 - ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	R\$ 304.800,00	10508307,2 ¹
	10303511821D9 - ESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA	R\$ 999.625,00	42509,85
	10305512320YJ - FORTALECIMENTO DO SISTEMA NACIONAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 2.599.765,00	0,00
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10122512100UW - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	R\$ 71.796.047,13	84164964,1 ¹
	10126512121GM - TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO SUS	R\$ 4.760.136,90	952519,81
	10128512120YD - EDUCACAO E FORMACAO EM SAUDE	R\$ 2.400.000,00	29187,02
	103015119219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 2.710.411,91	3074250,00
	10302511820SP - OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE TRANSPLANTES	R\$ 360.000,00	2015931,53
	1030251182E90 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 51.690.092,00	44331106,8 ¹
	1030251188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 349.158.583,03	395384738,4 ¹
	10303511720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 208.043,82	502277,58
	1030351174705 - APOIO FINANCEIRO PARA AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	R\$ 23.169.594,69	502277,58

10304512320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 2.865.117,00	2625662,48
10305512320AL - APOIO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 10.523.293,44	9070650,73
10305512320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 3.939.615,22	1822276,31

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

- 1 – Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.
2 – Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

- Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

1. - Bloco de Financiamento - INVESTIMENTO (Conta Nova)

- 1.1 Alguns dos dados apresentados pelos registros do FNS apresentaram divergência em relação aos dados coletados nos extratos bancários das contas correntes da SES/PB, na forma que segue:
- a) **Programa de Trabalho: ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE**
Observação: houve execução no valor de **R\$ 10.508.307,25**, tal fato foi possível devido a existência de saldos remanescentes;
- b) **Programa de Trabalho: ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO) - COVID-19**
Observação: houve execução no valor de **R\$ 17.978.692,36**, tal fato foi possível devido a existência de saldos remanescentes;
- c) **Programa de Trabalho: ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS**
Observação: houve execução no valor de **R\$ 290.352,91**, tal fato foi possível devido a existência de saldos remanescentes;
- d) **Programa de Trabalho: RENDIMENTO**
Observação: houve execução no valor de **R\$ 7.453.429,80**, tal fato foi possível devido a existência de saldos remanescentes;
- e) **Programa de Trabalho: FORTALECIMENTO DO SISTEMA NACIONAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**
Observação: consta na planilha do FNS o valor de repasse de **R\$ 2.599.765,00**, no entanto, identificamos nossos registros dos extratos bancários na conta corrente 13.595-X o valor de **R\$ 5.703.713,00**.

2. - Bloco de Financiamento - CUSTEIO (conta nova)

- 2.1 Após análise dos recursos descentralizados pelo Fundo Nacional de Saúde, identificamos execução a maior em relação aos valores repassados pelo FNS em nossos registros contábeis, a saber:
- I) **Programa de Trabalho: ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM**
Observação: houve execução no valor de **R\$ 84.164.964,17**, tal fato foi possível devido a existência de saldos remanescentes;
- II) **Programa de Trabalho: PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE**
Observação: houve execução no valor de **R\$ 3.074.250,00**, tal fato foi possível devido a existência de saldos remanescentes;
- III) **Programa de Trabalho: OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE TRANSPLANTES**
Observação: houve execução no valor de **R\$ 2.015.931,53**, tal fato foi possível devido a existência de saldos remanescentes;
- IV) **Programa de Trabalho: ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC**
Observação: houve execução no valor de **R\$ 395.384.738,46**, tal fato foi possível devido a existência de saldos remanescentes;
- V) **Programa de Trabalho: PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE**
Observação: houve execução no valor de **R\$ 502.277,58**, tal fato foi possível devido a existência de saldos remanescentes;
- VI) **Programa de Trabalho: APOIO FINANCEIRO PARA AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA**
Observação: houve execução no valor de **R\$ 27.717.830,59**, tal fato foi possível devido a existência de saldos remanescentes;
- VII) **Programa de Trabalho: IMPLANT. DE NOVAS OUVIDORIAS E APRIMORAMENTO DA ARTICULAÇÃO E COOPERAÇÃO INT. - GESTÃO DO SUS**
Observação: houve execução no valor de **R\$ 481,28**, tal fato foi possível devido a existência de saldos remanescentes;
- VIII) **Programa de Trabalho: RENDIMENTO**
Observação: houve execução no valor de **R\$ 19.327.247,75**, tal fato foi possível devido a existência de saldos remanescentes.

Quanto a execução dos recursos recebidos por meio de Transferências Especiais - RP6, que deverá constar nesse relatório de gestão, em conformidade com a obrigatoriedade prevista no art. 3º da Instrução Normativa nº 93/2024 do Tribunal de Contas da União (TCU), Informamos que a Secretaria de Estado da Saúde recebeu apenas uma transferência no exercício de 2021, oriunda de emenda parlamentar de autoria do Deputado Federal Frei Anastácio, registrada sob o código **202139920009**. Os valores foram inicialmente creditados em contas vinculadas ao Governo do Estado da Paraíba e, posteriormente, transferidos para a conta corrente nº **14.270-0**, vinculada ao CNPJ **03.609.595/0001-75**, de titularidade do **Fundo Estadual de Saúde da Paraíba - FESEP**.

De acordo com os registros disponíveis:

- Foi realizado um repasse no valor de **R\$ 250.000,00**, vinculado à Escola de Saúde Pública da Paraíba, do qual foi executado o montante de **R\$ 230.000,00**, restando um saldo de **R\$ 20.000,00** não utilizado até o momento;
- Houve, ainda, o repasse de **R\$ 115.000,00**, destinado a investimentos no Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena (João Pessoa), cujo valor permanece **integralmente não executado**.

Ressaltamos que o saldo remanescente foi objeto de bloqueio judicial e transferido por determinação judicial, restando, na presente data (09/05/2025), um saldo disponível para resgate no montante de R\$ 93,04.

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA - EMENDA PARLAMENTAR

EMENDA PARLAMENTAR 14.270-0 FONTE 706					
AÇÃO: RECURSOS FINANCEIROS EMENDA INDIVIDUAL SOB Nº39920009 FREI ANASTÁCIO RIBEIRO Ofício Nº133/2021-GAB-FAR Formação de Agentes Populares de Saúde da Paraíba					
PARAÍBA VALOR 250.000,00 ESCOLA DE SAÚDE DO ESTADO DA					
Nº PROCESSO	EMPRESA	DATA ENVIO	VALOR PARA EMPENHO	DESCRIÇÃO	SALDO ATUAL
SES-PRC-2022/14437	Formação de Agentes Populares de Saúde da Paraíba	30/12/2022	15.200,00	AOS BOLSISTAS DE CURSO DE FORMAÇÃO	234.800,00
SES-PRC-2023/01368	ANA MARIA E OUTROS.	23/03/2023	182.400,00	AOS BOLSISTAS DE CURSO DE FORMAÇÃO JAN/ DEZ 2023	52.400,00
SES-PRC-2023/05220	LUËNNIA KERLLY ALVES	17/04/2023	10.800,00	AOS BOLSISTAS DE CURSO DE FORMAÇÃO ABRIL/ DEZ 2023	41.600,00
SES-PRC-2023/15903	ROGER TURISMO LTDA	16/05/2024	41.600,00	LOCAÇÃO DE ONIBUS	0,00
OFÍCIO Nº SES-OFN-2024/06928	CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR 2023 - REF. PROCESSO: SES-PRC-2023/01368	02/05/2024	-20.000,00	CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR 2023 - REF. PROCESSO: SES-PRC-2023/01368	20.000,00
					20.000,00
					20.000,00
					20.000,00
					20.000,00
					20.000,00
					20.000,00
					20.000,00

EMENDA PARLAMENTAR 14.270-0 FONTE 706					
AÇÃO: RECURSOS FINANCEIROS EMENDA INDIVIDUAL SOB Nº39920009 FREI ANASTÁCIO RIBEIRO Ofício Nº133/2021-GAB-FAR Formação de Agentes Populares de Saúde da Paraíba					
VALOR 115.000,00 INVESTIMENTO TRAUMA DE JOÃO PESSOA					
Nº PROCESSO	EMPRESA	DATA ENVIO	VALOR PARA EMPENHO	DESCRIÇÃO	SALDO ATUAL
					115.000,00
					115.000,00
					115.000,00
					115.000,00
					115.000,00
					115.000,00
					115.000,00

10. Auditorias

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
25000.019223/2024-57	Ministério Público Federal	-	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE JOAO PESSOA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
25000.067920/2023-33	Componente Federal do SNA	-	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE JOAO PESSOA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
25000.103290/2024-59	Componente Federal do SNA	-	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE JOAO PESSOA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
25000.113983/2023-79	Componente Federal do SNA	-	SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE DA PARAIBA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
25000.132815/2024-63	Ministério Público Federal	-	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE JOAO PESSOA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
25000.135537/2023-15	Componente Federal do SNA	-	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE JOAO PESSOA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)
Data da consulta: 14/05/2025.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 14/05/2025.

- Análises e Considerações sobre Auditorias
- Os Relatórios referentes aos Processos: 25000.019223/2024-57, 25000.067920/2023-33, 25000.103290/2024-59, 25000.132815/2024-63, 25000.135537/2023-15, se referem as Auditorias realizadas pelo Departamento Nacional de Auditoria do SUS/MS/SGEP onde a Secretaria de Estado da Saúde não teve participação e não foi auditada.
- O Relatório 25000.113983/2023-79 foi analisado com base na documentação comprobatória e tramitado de acordo com os protocolos definidos, visto que as recomendações para os órgãos auditados acontecem de forma cooperativa e solidária.
- Nº do Processo: 25000.113983/2023-79
- Demandante:** Componente Federal do SNA
- Unidade Auditada:** Secretaria de Estado de Saúde da Paraíba
- Órgão Responsável pela Auditoria:** Departamento Nacional de Auditoria do SUS/MS/SGEP
- Finalidade:** Verificar a implementação da Política Nacional de Atenção ao Portador de Doença Renal Estágios 4, 5 -Não Dialítico a 5-Dialítico),
- Status:** Concluída
- Recomendações:** Recomenda-se, organizar, articular, integrar a Política Nacional de Atenção ao Portador de Doença Renal Crônica e elaborar e implantar o Plano de Prevenção e Tratamento das Doenças Renais percorrendo os diferentes níveis de prevenção (primária, secundária e terciária) e abarcando as especificidades de cada estágio da DRC, desde o quadro inicial até o mais grave (1, 2, 3, 4, 5- Não dialítico a 5-Dialítico), garantindo aos doentes renais o tratamento adequado e em tempo oportuno.
- Encaminhamentos:** Em virtude dos apontamentos em relação ao conteúdo disposto no referido processo, relatório enviado a Unidade Auditada, para Providências.

11. Análises e Considerações Gerais

Em 2024, foram intensificadas algumas estratégias para maior alcance na execução das ações programadas, incluindo reuniões em formato virtual, discussões com apoiadores das Gerências Regionais de Saúde - GRS e emissão de Informes. Porém, algumas ações não foram executadas por motivos diversos que fugiram ao controle da gestão.

Entretanto, no consolidado do exercício, a aplicação do mínimo constitucional de 12% em Ações e Serviços Públicos em Saúde - ASPS, como determina a Lei Complementar nº 141 de 13/01/2012, foi cumprida atingindo o índice de 14,49 % ao final do exercício.

O trabalho desenvolvido e executado buscou cumprir o preconizado nos instrumentos de planejamento, objetivando o bem-estar e a saúde da população da Paraíba.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Para o próximo exercício, continuar desenvolvendo estratégias para execução da Programação Anual de Saúde - PAS 2025 é oportuna e necessária, uma vez que a programação contém ações que promovem processos de oferta de serviços de saúde, que trazem bem-estar para a população da Paraíba, bem como desenvolvimento dessas ações para o alcance das metas do Plano Estadual de Saúde - PES.

ARIMATHEUS SILVA REIS
Secretário(a) de Saúde
PARAÍBA/PB, 2024

Parecer do Conselho de Saúde

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:
- Sem Parecer

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:
- Sem Parecer

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:
- Sem Parecer

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:
- Sem Parecer

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:
- Sem Parecer

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:
- Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:
- Sem Parecer

Auditorias

- Considerações:
- Sem Parecer

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:
- Sem Parecer

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:
- Sem Parecer

Status do Parecer: Em Análise no Conselho de Saúde

PARAÍBA/PB, 14 de Maio de 2025

Conselho Estadual de Saúde de Paraíba